MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de camisas para fardamento dos Estagiários de Ensino Médio do MPBA.

ATENÇÃO: *Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM
(X) NÃO

Nota: *Resolução CNMP 283/2024*

3. Unidade Solicitante:

CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0007 / CEAF

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: Não se aplica.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Camisa Uniforme	1466085 - SEI	R$ 22.000,00

( ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

ATENÇÃO: *Inserir texto com a justificativa*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade

Unidade Administrativa:

CEAF - Unidade de Finanças

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Liliane Formigli Noblat

Órgão/Unidade:

CEAF - Coordenação Administrativa

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.

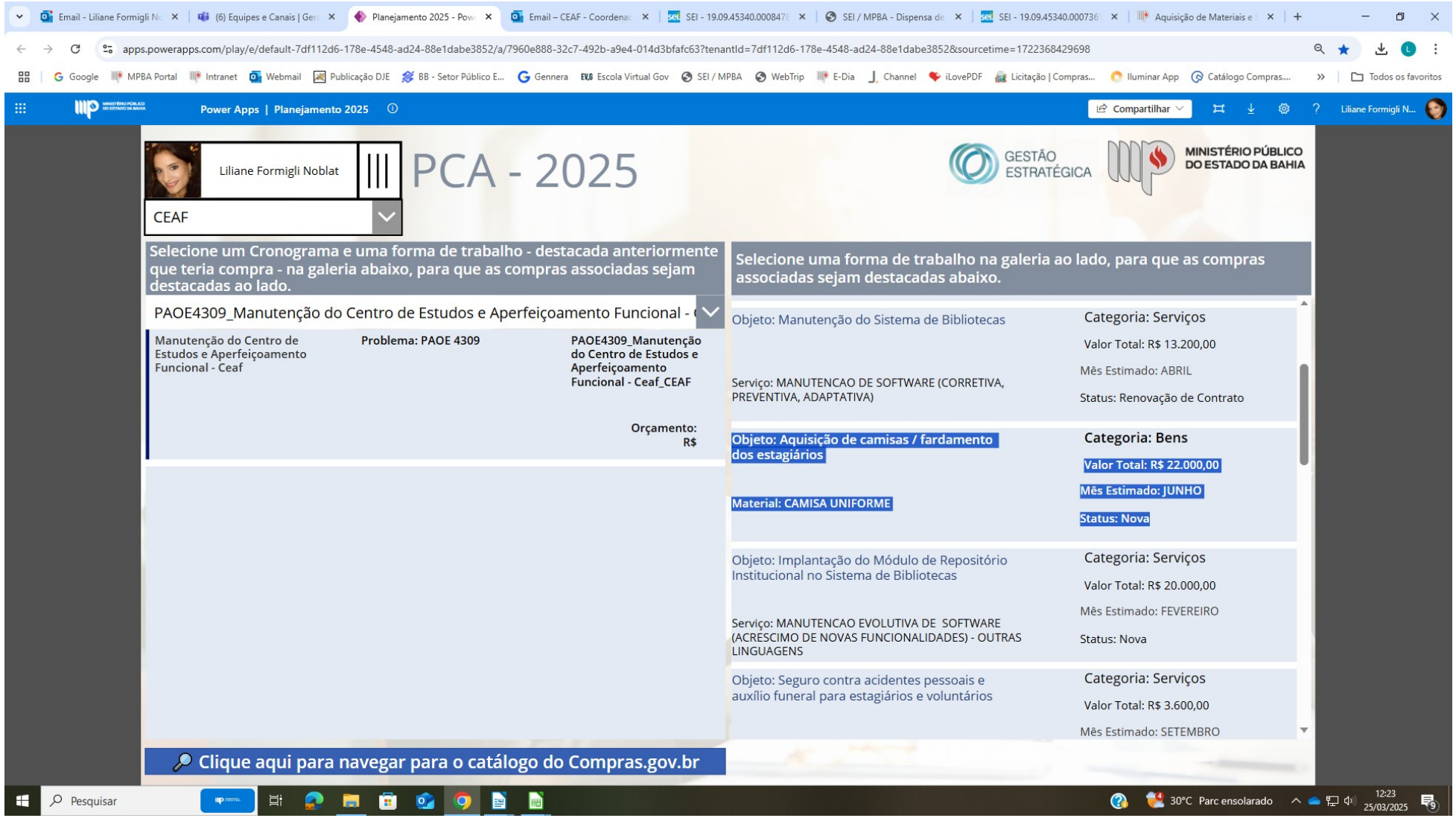
Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 14/04/2025, às 11:21, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Gestora Administrativa V, em 14/04/2025, às 11:26, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1466124** e o código CRC **04A5C1DA**.

19.09.45340.0008478/2025-57 1466124v1

@descricao_orgao_m


Power Apps | Planejamento 2025
Compartilhar
Liliane Formigli Noblat
PCA - 2025
CEAF
GESTÃO ESTRATÉGICA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
Selecione um Cronograma e uma forma de trabalho - destacada anteriormente que teria compra - na galeria abaixo, para que as compras associadas sejam destacadas ao lado.
PAOE4309_Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional -
Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf
Problema: PAOE 4309
PAOE4309_Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf_CEAF
Orçamento: R$
Clique aqui para navegar para o catálogo do Compras.gov.br
Selecione uma forma de trabalho na galeria ao lado, para que as compras associadas sejam destacadas abaixo.
Objeto: Manutenção do Sistema de Bibliotecas
Serviço: MANUTENCAO DE SOFTWARE (CORRETIVA, PREVENTIVA, ADAPTATIVA)
Categoria: Serviços
Valor Total: R$ 13.200,00
Mês Estimado: ABRIL
Status: Renovação de Contrato
Objeto: Aquisição de camisas / fardamento dos estagiários
Material: CAMISA UNIFORME
Categoria: Bens
Valor Total: R$ 22.000,00
Mês Estimado: JUNHO
Status: Nova
Objeto: Implantação do Módulo de Repositório Institucional no Sistema de Bibliotecas
Serviço: MANUTENCAO EVOLUTIVA DE SOFTWARE (ACRESCIMO DE NOVAS FUNCIONALIDADES) - OUTRAS LINGUAGENS
Categoria: Serviços
Valor Total: R$ 20.000,00
Mês Estimado: FEVEREIRO
Status: Nova
Objeto: Seguro contra acidentes pessoais e auxílio funeral para estagiários e voluntários
Categoria: Serviços
Valor Total: R$ 3.600,00
Mês Estimado: SETEMBRO
Pesquisar
30°C Parc ensolarado
12:23
25/03/2025

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1INDICAÇÃO DO OBJETO	Aquisição de camisas para fardamento dos Estagiários de Ensino Médio do MPBA. 1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento. 1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso. 1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	**Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.**
1.3 JUSTIFICATIVA: **QUANTITATIVO DEFINIDO**	Necessidade levantada com base no quantitativo previsto de contratações de estagiários de Ensino Médio ao longo de 2025.
1.4 NATUREZA DO OBJETO	**FORNECIMENTO IMEDIATO.**
1.5 JUSTIFICATIVA: **FORNECIMENTO CONTINUADO**	**Não se aplica** (não se trata de contratação de fornecimento continuado)
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Conforme e-mail da Unidade de Gestão Contratual, doc. 1466467 do processo SEI, foi levantada a necessidade da aquisição de 510 camisas (fardamento), com base na previsão de número elevado de contratações de estagiários de Ensino Médio ao longo de 2025.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Todos os estagiários atendidos com o quantitativo correto de fardamento.
1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	**1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).**

1.9 VIGÊNCIAS	**1.9.1 Vigência da contratação:** 120 dias. **1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:** Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato). **1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:** Será admitida a prorrogação, caso seja necessário para atender a eventual autorização prévia de prorrogação de prazo de execução contratual. **1.9.2 Vigência da ARP:** Não se aplica.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: CEAF – Unidade de Finanças.
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	**APLICÁVEL,** considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R$80.000,00).
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	**2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO. A disputa será realizada em lote único, considerando o pequeno quantitativo dos itens 1 e 6 (Apenso I), o custo da personalização de produção e a economia de escala.
	2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R$ 1,00 (um real).
2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA	**Não se aplica.**
2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	**Não haverá exigência de documentação.**

2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

SÉRA EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA. REGRAS:

2.7.1 Justificativa: Confirmar a qualidade e se todas as especificações técnicas exigidas foram atendidas.

2.7.2 Amostra a ser apresentada (por item):

ITEM	QUANTITATIVO
Camisa	01

2.7.3 Prazo para apresentação da amostra pelo fornecedor: 15 dias corridos.

2.7.4 Endereço [redacted]. CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ministério Público do Estado a Bahia.

2.7.5 Telefone e e-mail para contato: (71) 3322-4731 / 1871 / 5089 e [redacted]

2.7.6 Necessidade de agendamento da entrega: SIM.

2.7.7 Critérios de avaliação e aceitação técnica da amostra (elencar):

- Pontos a serem avaliados:
  - Qualidade da malha PV e da costura;
  - Tonalidade da cor vermelha das listras, da gola e do punho;
  - Aplicação da logomarca da Instituição (frente e costas da camisa) em Silkscreen;
  - Modelagem da camisa;
  - Etiqueta.

- Metodologia de Avaliação:
  - Verificação da composição do tecido (malha PV) e acabamento da costura;
  - Comparação da tonalidade cor vermelha em relação ao da institucional (Pantone 032 C / C=0 M=91 Y=87 K=0);
  - Adequação da aplicação da logomarca em silkscreen, atentando para o manual de identidade visual da Instituição e desenho técnico;
  - Verificação da modelagem: estilo polo, mangas curtas com punho e 2 botões pequenos brancos ou transparentes no peitilho;
  - Verificação de etiqueta contendo informação do tamanho.

- Critério de Aceitação: Cumprimento de todos os itens de avaliação.

2.7.8 Prazo para avaliação técnica da(s) amostra(s) pelo MPBA: 2 dias úteis.

2.7.9 Unidade administrativa responsável pela avaliação da amostra: CEAF – Coordenação Administrativa - Unidade de Serviços Administrativos.

2.7.10 Possibilidade de correção da amostra rejeitada: SIM. Quantas: 1 reapresentação.

2.7.11 Prazo para apresentação da amostra corrigida (em caso de resposta positiva acima): 5 dias úteis.

2.7.12 Caso aprovada a amostra, o seu quantitativo será computado para fins de fornecimento (isto é,

	será considerado como parte da futura entrega a ser realizada): SIM.
2.8 HABILITAÇÃO	**A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.**
	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: **B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; **B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; **B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; **B.4)** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; **B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); **B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Será exigida a seguinte documentação: C.1) ATESTADO ou CERTIDÃO de capacidade técnica para fornecimento de bens similares ao da contratação.
	D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO	**3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:** 3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 dias corridos. 3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços. 3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. 3.1.1.4 Local de entrega (endereço [redacted]. CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ministério Público do Estado a Bahia. 3.1.1.5 Dias e horários para entrega**:** Dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

	3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM. 3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: CEAF – Coordenação Administrativa - Unidade de Serviços Administrativos. 3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato: (71) 3322-4731 / 1871 / 5089 e [redacted] **3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS)**: O material deverá ser entregue em sacos plásticos transparentes e individualizados. **3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Não se aplica.
3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS	**3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).**
3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	**3.3.1 Garantia legal para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.** 3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	**3.4.1 Vedada a subcontratação.**
3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO	**3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 1 dia útil.
	3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 2 dias úteis, contados do recebimento provisório.
	3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 10 dias corridos.
	3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível. 3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.

	3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS	**3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação** 3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO	**3.7.1 EM PARCELA ÚNICA**, após entrega e recebimento total dos bens previstos na nota de empenho.
3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho. 3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica. 3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor. 3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência. 3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização. 3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado. 3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente. 3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens. 3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no

	sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.
3.9 REAJUSTAMENTO	3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE. 3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. 3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. 3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. 3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO	**3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual; 3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis; 3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das

	informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos; 3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor; 3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos; 3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA; 3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021; 3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;
	3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	**3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado; 3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento; 3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios; 3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento; 3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.

	3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	**3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos; 3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas; 3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. 3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento. 3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas; 3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA. 3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

	3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.
	3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. 3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que: 3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato; 3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; 3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções: 3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021); 3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021); 3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);
	3.12.3 DAS MULTAS: 3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a

	seguir descritas: 3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.**

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: **352.906**	**NOME DO SERVIDOR:** **Liliane Formigli Noblat**	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** gov.br Documento assinado digitalmente LILIANE FORMIGLI NOBLAT Data: 14/04/2025 12:12:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Coordenação Administrativa do CEAF**		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
1	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	10	14086 – Camisa Uniforme	303461
2	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	110	14086 – Camisa Uniforme	303461
3	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição	Unidade	120	14086 – Camisa	303461

	33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).			Uniforme	
4	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	160	14086 – Camisa Uniforme	303461
5	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C.	Unidade	100	14086 – Camisa Uniforme	303461

	Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).				
6	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	10	14086 – Camisa Uniforme	303461

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 01 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: PP. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 02 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: P. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 03 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: M. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 04 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: G. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 05 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: GG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 06 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: XG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

Para todos os itens acima, no CATMAT consta:
Material: 100% algodão
Tamanho: M, G e GG
Logomarca bordada

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

APENSO II

Figura 1 – Layout da camisa

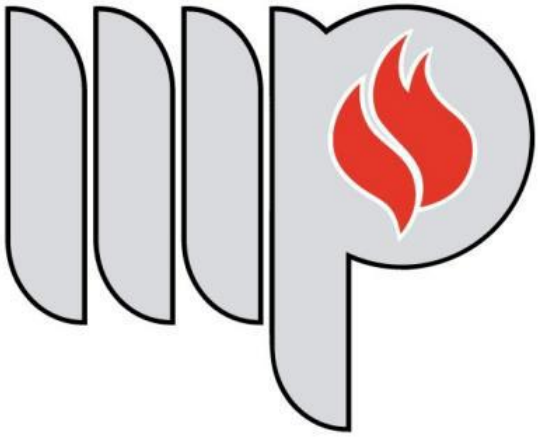


Layout da Camisa - Frente



Layout da Camisa - Costas

Figura 2 – Logomarca da Instituição - Frente



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Figura 3 – Logomarca da Instituição – Costas





Layout da Camisa - Frente

BRAND BOOK

Livro de regras e procedimentos da marca
do Ministério Público do Estado da Bahia

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Julho/2020

BRAND BOOK

Livro de Regras e Procedimentos da Marca
do Ministério Público do Estado da Bahia

Sumário

Ficha técnica 6
Por que precisamos de um brand book? 9

1. Estratégia 11
O que é o Ministério Público? 12
Missão, Visão, Princípios e Valores 13
Personalidade e imagem da marca 14

2. Elementos de Identidade 17
2.1. Marca 19
2.1.1. Versão horizontal colorida 20
2.1.2. Versão horizontal monocromática 21
2.1.3. Versão vertical colorida 22
2.1.4. Versão vertical monocromática 23
2.2. Tipografia 24
2.3. Referências cromáticas 25
2.4. Área de não interferência 26
2.5. Redução 27
2.6. Aplicação do conceito inferior 28
2.7. Aplicação do conceito lateral 30
2.8. Assinatura conjunta 33
2.8.1. Associada a projetos e programas institucionais 34
2.8.2. Aplicação horizontal 36
2.8.3. Aplicação vertical 38
2.8.4. Associada a marcas externas - Horizontal 40
2.8.5. Associada a marcas externas - Vertical 41
2.8.6. Eventos 43
2.8.7. Associada a órgãos e/ou unidades internas - Horizontal. 44
2.8.8. Associada a órgãos e/ou unidades internas - Vertical. 45
2.9. Aplicações sobre fundos 46
2.9.1. Fundos coloridos e negativos 46
2.9.2. Fundos difusos 47
2.10. Aplicações alternativas de cor 48
2.10.1. Monocromia 48
2.10.2. Escala de cinza 49
2.11. Aplicações diferenciadas 50
2.12. Aplicações incorretas 51

3. Comunicação Visual 53
3.1. Tipografia 55
3.1.1. Como usar 58
3.1.2. Usos incorretos 60
3.2. Referências cromáticas 63
3.3. Padrão fotográfico 67
3.4. Ilustração 70
3.5. Supergráfico 73
3.5.1. Cores 76
3.5.2. Supergráfico horizontal - Aplicação de textos 78
3.5.3. Supergráfico vertical - Aplicação de textos 82
3.5.4. Assinatura simples sem conceito - Peça vertical 84
3.5.5. Assinatura simples com conceito - Peça vertical 86
3.5.6. Assinatura simples com conceito - Peça horizontal .. 88
3.5.7. Assinatura simples sem conceito - Peça horizontal ... 90
3.5.8. Assinatura simples com conceito - Peça horizontal.. 92
3.5.9. Ass. simples com conc. - End. eletrônicos - Peça hor..... 94
3.5.10. Assinatura conjunta - Peça vertical 96
3.5.11. Assinatura conjunta - Peça horizontal 98
3.5.12. Informações complementares - End. eletrônicos 100
3.5.13. Informações complementares - Ouvidoria 102
3.5.14. Assinatura em vídeo com conceito 104
3.5.15. Assinatura em vídeo sem conceito 107
3.5.16. Uso da com. gráfica em peças vert. e preenchidas .. 108
3.5.17. Uso da com. gráfica em peças vert. outline 110
3.5.18. Uso da comunicação gráfica - Vertical 112
3.5.19. Uso da comunicação gráfica - Horizontal 116
3.5.20. Uso da comunicação digital - Card 118
3.5.21. Uso da comunicação digital - Ex. de cards 120
3.5.22. Uso da comun. digital - cards Facebook e Instagram.. 122
3.5.23. Uso da comunicação digital - Story 124
3.5.24. Uso da comunicação digital - Capas redes sociais 126
3.5.25. Eventos - Convite digital 128
3.5.26. Eventos - Convite impresso 130
3.5.27. Eventos - Apresentação 136
3.5.28. Aplicações proibidas 138
3.5.29. Plotagem - Unidade Móvel de Atendimento 140
3.6. Papelaria 142
3.6.1. Timbrado 144
3.6.2. Cartão de visita 145
3.6.3. Envelopes 146
3.6.4. Capa Processo 150
3.6.5. Bloco de papel 151
3.6.6. Timbrado digital 152
3.7. Crachá 154
3.8. Camisa 156
3.9. Materiais de apoio 158
3.10. Sinalização - Fachada externa sede própria 160
3.10.1. Fachada externa sede própria - Aplic. e acabamento . 162
3.10.2. Fachada externa 164
3.10.3. Fachada externa padrão cromático 166
3.10.4. Totem interno 168
3.10.5. Totem externo 170
3.10.6. Placa de isinalização interna com dimensão 172
3.10.7. Item de segurança 174
3.10.8. Painel ou mural informativo 176
3.10.9. Placa de inaulguração - Assinatura simples 178
3.10.10. Placa de inaulguração - Assinatura conjunta 180
Recomendação nº 58/2017 182
Ato normativo nº 010/2013 186
Ato normativo nº 011/2013 190
Ato normativo nº 005/2014 194

© Ministério Público do Estado da Bahia

Bahia. Ministério Público. Assessoria de Publicidade
Brand Book: manual de uso da identidade visual. / Ministério Público do Estado da Bahia. Central Integrada de Comunicação Social. Assessoria de Publicidade. - Salvador: Ministério Público do Estado da Bahia, CECOM, 2018.
152 p. il. color.

1. Brand Book. 2. Identidade Visual. I. Ministério Público - Assessoria de Publicidade - Bahia. II. Título.

CDU: 447.921.5

Qualquer parte deste Brand Book pode ser reproduzida desde que citada a fonte.

O uso dos logotipos e dos elementos gráficos que os compõem deve ser precedido de consulta à Assessoria de Publicidade – CECOM, segundo normas vigentes.

Gabinete da Procuradoria-Geral da Justiça
Central Integrada de Comunicação Social - CECOM
Assessoria de Publicidade

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenação Técnica
Daniela Cairo Santos de Freitas

Analistas Técnicos
Alessandra Costa Rangel
Otávio Alvares de Almeida Filho
Roberta de Araújo e Silva

Assistentes Técnico-Administrativos
Antônio Carlos Freire de Araújo
Elen Orellana Filgueira

Designer Gráfico
Francisco França de Sousa Júnior

Criação e Concepção
Agência Única



BRAND BOOK

POR QUE PRECISAMOS DE UM BRAND BOOK?

O brand book do Ministério Público do Estado da Bahia é um instrumento que gerencia a marca do MPBA, determinando os caminhos estratégicos da instituição, tratando e apresentando com personalidade, linguagem e atributos próprios. Indica e direciona as características técnicas e táticas, permitindo a todos conhecer os valores e origens da marca e otimizar os esforços para o sucesso da comunicação do MPBA.

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 27



1 ESTRATÉGIA

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 28

O QUE É O MINISTÉRIO PÚBLICO?

Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

MISSÃO

Defender a sociedade e o regime democrático para a garantia da cidadania plena.

VISÃO

Ser reconhecida como uma instituição de excelência, indutora de respeito aos direitos fundamentais e interesses sociais.

PRINCÍPIOS

Unidade • Indivisibilidade • Independência funcional

VALORES

Compromisso • Dedicação • Determinação • Unidade • Respeito

PERSONALIDADE E IMAGEM DA MARCA

Enquanto agente em defesa da democracia, o Ministério Público atua sempre em benefício coletivo, promovendo interesses sociais e individuais. Seu trabalho de engajamento e compromisso com a ordem jurídica se reflete na percepção da sociedade. De acordo com pesquisa de imagem realizada em 2017 pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP –, o MP foi considerado como a 2ª instituição mais importante e a 6ª mais conhecida pela população. O MP tem o 3º maior nível de confiança da população, aumentando de 55,1% para 72,9% em relação à pesquisa de 2014. As primeiras palavras associadas ao MP foram: justiça, corrupção e defesa. A percepção da atuação do MP está muito ligada ao combate à corrupção e ao crime em geral. Quase metade (48,9%) afirma que deve procurar o MP para "garantir um direito seu ou de outra pessoa (saúde, educação etc.)". Ademais, 63,5% avaliaram bem a comunicação do MP.

A proposta é de uma personalidade de marca fundada em dois pilares:

PROXIMIDADE

- Criar formas para ser cada vez mais acessível, demonstrando clareza;
- Ser didática, garantindo que todos compreendam suas mensagens;
- Comunicar com seriedade, mas não com sisudez;
- Criar caminhos para que a informação chegue a todos.

SOLUÇÃO

- Postura ativa, afirmativa;
- Demonstrar agilidade;
- Comunicar com continuidade, garantindo um fluxo no diálogo com a sociedade.

Obedecendo aos valores da instituição e em alinhamento com a personalidade proposta, o tom de voz do MPBA deve ser afirmativo (se esta é a instituição solucionadora, ela não pergunta, ela sempre afirma), claro, respeitoso e sério, mas não sisudo, devendo ser didático, ágil e dedicado. O interlocutor deve se sentir seguro e, ao mesmo tempo, próximo à instituição.



2

ELEMENTOS DE **IDENTIDADE**



2.1 MARCA

2.1 Marca

2.1.1 Versão horizontal colorida (principal)

O logotipo institucional do Ministério Público do Estado da Bahia, sobre fundo branco, é a forma prioritária de sua aplicação. Este deve ser o ponto de partida para qualquer material de comunicação.

Na impossibilidade de aplicação sobre fundo branco, deverão ser utilizados fundos lisos e claros, até uma porcentagem equivalente a 15% da saturação total da cor.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

O arquivo digital do logotipo da instituição deve ser fornecido pela Assessoria de Publicidade do MPBA e sua aplicação deve obedecer, sem alterações, as orientações deste documento.

2.1 Marca

2.1.2 Versão horizontal monocromática

Esta aplicação somente deve ser usada em situações onde o logotipo institucional não possa ou não deva ser impresso em cores.

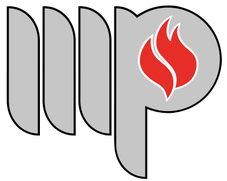
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

2.1 Marca

2.1.3 Versão vertical colorida

Nas situações em que a marca precise de mais visibilidade, o logotipo institucional do Ministério Público do Estado da Bahia pode ser aplicado na forma vertical.

Na impossibilidade de aplicação sobre fundo branco, deverão ser utilizados fundos lisos e claros, até uma porcentagem equivalente a 15% da saturação total da cor.



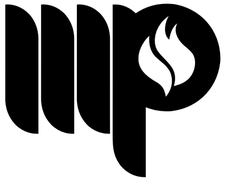
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

O arquivo digital do logotipo da instituição deve ser fornecido pela Assessoria de Publicidade do MPBA e sua aplicação deve obedecer, sem alterações, as orientações deste documento.

2.1 Marca

2.1.4 Versão vertical monocromática

Esta aplicação somente deve ser usada em situações onde o logotipo institucional não possa ou não deva ser impresso em cores.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 34

2.2 Tipografia

Marca

Antenna é a família tipográfica empregada na identidade visual do Ministério Público Estado da Bahia, sendo utilizada a **Antenna Bold** para o texto do logotipo.

Antenna Bold

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z 1234567890



Fica **PROIBIDA** a utilização de outra família tipográfica no texto (Ministério Público do Estado da Bahia) do logotipo.

2.3 Referências cromáticas



PANTONE	CMYK	RGB
Red 032C	0/91/87/0	198/52/44
Process Black C	0/0/0/100	34/34/33
20% Process Black	0/0/0/20	217/217/217

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 35

2.4
Área de não interferência

Para garantir o impacto visual e a legibilidade da marca, deve-se respeitar as especificações sobre a área de não interferência e a dimensão mínima apresentadas neste guia.

Esta área de proteção, além de maximizar o impacto da identidade, evita que outros elementos (gráficos, textos, ilustrações, fotografias) interfiram na visualização da marca.

As margens de proteção do logotipo institucional em relação às bordas da caixa devem ter o tamanho equivalente à altura do texto preto.

LOGOTIPO MPBA HORIZONTAL



LOGOTIPO MPBA VERTICAL





A **unidade de medida da área de não interferência** é descoberta pela altura das extremidades do nome da marca, como visto acima.

2.5
Redução

O logotipo institucional poderá ser reduzido de acordo com a necessidade, observado o limite máximo de redução proporcional de **25 mm de largura na marca horizontal** e **15 mm de comprimento na marca vertical**, para dar condição de legibilidade, visibilidade e leitura.





Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 36

2.6 Aplicação do conceito inferior

O conceito pode ser aplicado na marca em duas formas na marca: abaixo ou no lado esquerdo. A escolha deste local cabe ao profissional que está desenvolvendo a peça. Para criar equilíbrio na aplicação do conceito com a marca, deve-se usar uma linha que componha o objeto.

LOGOTIPO MPBA HORIZONTAL



LOGOTIPO MPBA VERTICAL





O conceito Guardião da Cidadania é aplicada abaixo do “X” da área de proteção. A linha divisória é aplicado no meio exato do “X” e no entreletras usa-se a metade da área correspondente ao “X”.



LOGOTIPO MPBA HORIZONTAL

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

GUARDIÃO DA CIDADANIA

LOGOTIPO MPBA VERTICAL

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

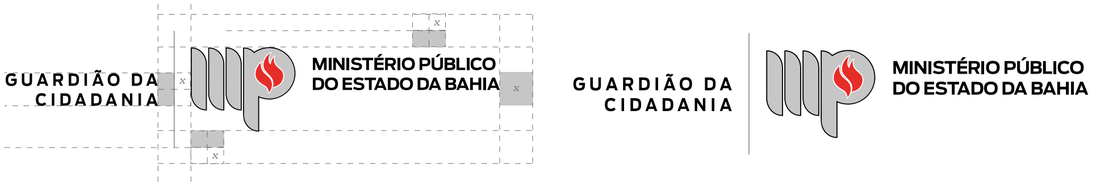
GUARDIÃO DA
CIDADANIA

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 37

2.7 Aplicação do conceito lateral

A aplicação do conceito lateral é utilizado prioritariamente em casos onde a marca do Ministério Público da Bahia este assinando sozinha uma peça, mas esta não é um regra obrigatória, pois quem define a utilização é o profissional responsável.

LOGOTIPO MPBA HORIZONTAL





O conceito Guardião da Cidadania é aplicada ao lado usando o “X” como área de proteção. A linha divisória é aplicado no meio exato do “X” e deve seguir o exemplo acima.



LOGOTIPO MPBA VERTICAL





Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 38



2.8 ASSINATURA CONJUNTA

2.8 Assinatura conjunta

2.8.1 Associada a projetos e programas institucionais

Nas aplicações associadas aos logotipos de programas, projetos, serviços e ações institucionais, **devem-se observar os seguintes critérios:** o grau de envolvimento com o que é comunicado e a relação hierárquica entre os logotipos envolvidos da direita para a esquerda, observando a ordem de importância de cada um na peça.

O logotipo institucional do MPBA ficará sempre à direita ou abaixo do conjunto. Os demais logotipos serão distribuídos horizontalmente, da direita para a esquerda.

IMPORTANTE: Segue abaixo a relação hierárquica dos logotipos envolvidos na comunicação:



Aplicação em materiais de divulgação externa

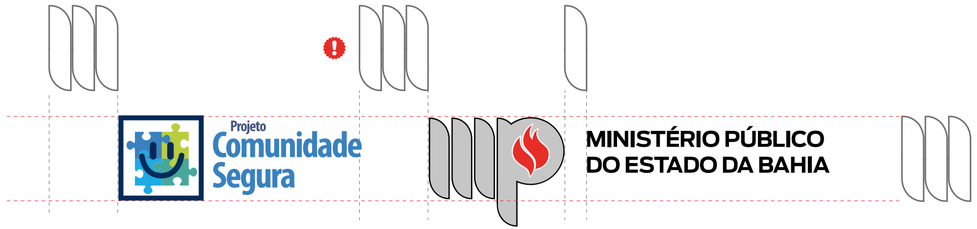
Em materiais de divulgação externa, deve-se usar apenas a aplicação principal do logotipo institucional do MPBA, sem aplicações associadas a órgãos ou unidades internas.

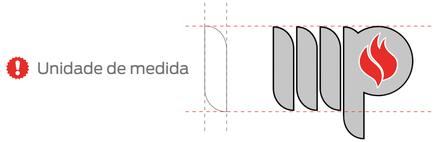
Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 40

2.8 Assinatura conjunta

2.8.2 Aplicação horizontal

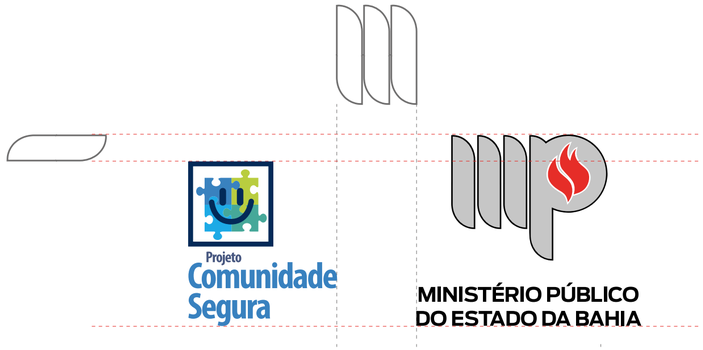
LOGOTIPO MPBA HORIZONTAL





A **unidade de medida de intervalo de marcas** é observada pela “perna” do “M” da marca do Ministério Público da Bahia.

LOGOTIPO MPBA VERTICAL



Utiliza-se a versão do logotipo do MPBA vertical na assinatura composta quando o logotipo de programas, projetos, serviços e ações institucionais forem verticais ou que tenham mais visibilidade quando comparada com a marca do MPBA na horizontal.

APLICAÇÃO INCORRETA



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 41

2.8 Assinatura conjunta

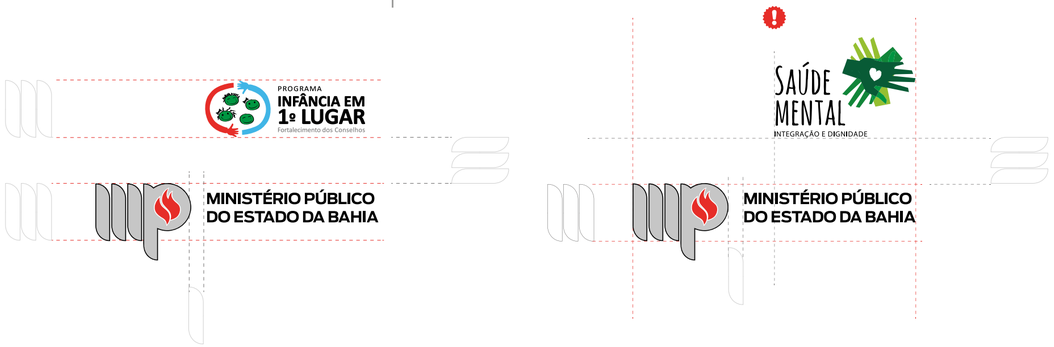
Associada a projetos e programas institucionais

2.8.3 Aplicação vertical

Em algumas situações, será necessária a utilização de aplicação vertical. O grau de envolvimento e a relação hierárquica entre as partes envolvidas seguem o mesmo princípio da aplicação padrão, mas no sentido vertical, de baixo para cima.

O logotipo institucional do Ministério Público do Estado da Bahia ficará sempre abaixo do conjunto. Os demais logotipos serão distribuídos verticalmente, de baixo para cima.

Caso o logotipo associado tenha sua própria aplicação vertical, ele não deve ter mais do que a metade da largura do logotipo do MPBA horizontal ou pode-se aplicar a marca do MPBA na vertical como está na referência abaixo.



LOGOTIPO MPBA HORIZONTAL

LOGOTIPO MPBA VERTICAL



IMPORTANTE: A assinatura da peça não poderá exceder o número de 3 (três) marcas de programas, projetos, serviços e/ou ações institucionais. Excedendo esse número, deve-se retirar todas as logos usando apenas a marca do MPBA. Neste caso, pode-se citar todos os logotipos num pequeno bloco de texto ao lado da logo do MPBA.

Programa Infância em 1º lugar, Projeto Saúde Mental, Projeto Comunidade Segura e Projeto Água é Vida.



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 42

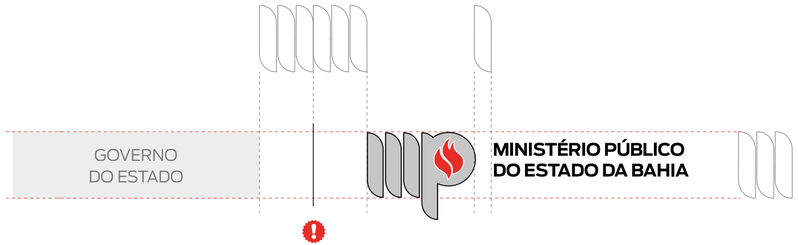
2.8 Assinatura conjunta

2.8.4 Associada a marcas externas

Assinatura Horizontal

Nas aplicações associadas a outros logotipos, como os de parceiros ou apoiadores, o logotipo institucional do Ministério Público do Estado da Bahia ficará sempre à direita do conjunto. Os demais logotipos serão distribuídos horizontalmente, da direita para a esquerda. O espaço entre os logotipos representados abaixo é considerado o ideal, podendo ser reduzido, a depender da situação.

LOGOTIPO MPBA HORIZONTAL



Deve-se utilizar o separador para distinguir o logotipo do MPBA de outros logotipos não pertencentes à instituição. O separador é uma linha e será usado apenas dentro da mesma categoria. Em nenhuma hipótese poderá ser utilizado o separador quando a marca do MPBA estiver associada a programas, projetos, serviços e/ou ações institucionais.

2.8 Assinatura conjunta

2.8.5 Associada a marcas externas

Assinatura Vertical

Nas aplicações verticais, o logotipo institucional do Ministério Público do Estado da Bahia ficará sempre abaixo do conjunto. Os demais logotipos serão distribuídos verticalmente, de baixo para cima, de acordo com o grau de importância de sua aplicação no respectivo material.



LOGOTIPO MPBA HORIZONTAL

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 43

2.8 Assinatura conjunta

2.8.5 Associada a marcas externas

Assinatura Vertical

Nas aplicações verticais, o logotipo institucional do Ministério Público do Estado da Bahia ficará sempre abaixo do conjunto. Os demais logotipos serão distribuídos verticalmente, de baixo para cima, de acordo com o grau de importância de sua aplicação no respectivo material.



LOGOTIPO MPBA VERTICAL

Deve-se utilizar o separador para distinguir o logotipo do MPBA de outros logotipos não pertencentes à instituição. O separador é uma linha e será usado apenas dentro da mesma categoria (apoio, patrocínio, realização, entre outros). Em nenhuma hipótese poderá ser utilizado o separador quando a marca do MPBA estiver associada a projetos e programas estratégicos.

2.8 Assinatura conjunta

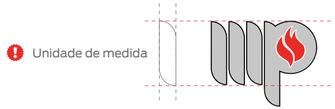
2.8.6 Eventos

Na realização de um evento em que o MPBA e outras instituições sejam realizadores, todas assinam na mesma proporção e sem o separador.



Se num evento houver a realização conjunta com o Governo Federal, deve ser observada a hierarquia abaixo:





A **unidade de medida de intervalo de marcas** é observada pela “perna” do “M” da marca do Ministério Público da Bahia.

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 44

2.8 Assinatura conjunta

2.8.7 Associada a órgãos e/ou unidades internas

Assinatura Horizontal

A aplicação de assinaturas de órgãos e unidades do MPBA, que precisam ser associadas sempre ao seu logotipo institucional, deve ser usada apenas em materiais de divulgação interna, observando-se a relação hierárquica entre estes. Em campanhas externas, recomenda-se apenas acrescentar marcas de programas, projetos, serviços e/ou ações institucionais, quando necessário.

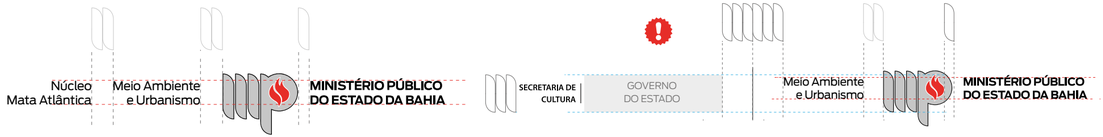
A marca do MPBA ficará sempre à direita. As marcas associadas a órgãos e/ou unidades internas serão distribuídas horizontalmente, da direita para a esquerda, seguindo a ordem alfabética crescente.

Quando houver mais de uma área envolvida na campanha, deve-se organizar pela ordem alfabética.

São permitidas apenas assinaturas das áreas idealizadoras do projeto (quando houver mais de uma área envolvida na campanha).

Quando houver mais de três assinaturas de núcleos da mesma área de atuação, assina apenas a área de atuação.

Os referidos órgãos ou unidades serão representados de forma padronizada, utilizando a mesma cor preta do logotipo institucional do Ministério Público (Process Black C) ou equivalente na escala CMYK.



Devem ser observadas as normas de aplicação conjunta com órgãos/unidades internas e logotipos externos.

2.8 Assinatura conjunta

2.8.8 Associada a órgãos e/ou unidades internas

Assinatura Vertical

Em algumas situações será necessária a utilização de aplicação vertical. A relação hierárquica das marcas segue o mesmo princípio da aplicação padrão, mas no sentido vertical, de baixo para cima. Os referidos órgãos ou unidades serão representados seguindo a aplicação padrão, descrita na página anterior.

A **ordem hierárquica** segue o mesmo modelo na aplicação vertical: logotipo institucional do MPBA, o órgão principal e o específico, de baixo para cima.





Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 45

2.9 Aplicações sobre fundos

2.9.1 Fundos coloridos e negativos

Fundos coloridos

Em fundo colorido chapado ou fundo preto, o logotipo institucional pode ser aplicado nas cores originais e o texto na cor branca. O importante é que o nome continue legível.



Negativos

Essa aplicação é adequada para uso em fundo escuro, no qual o material impresso tenha quantidade limitada de cores e não seja possível a utilização do logotipo institucional na configuração original.



2.9 Aplicações sobre fundos

2.9.2 Fundos difusos

Sobre fundos difusos, fotos e texturas, a aplicação do logotipo institucional deve ser feita sobre um fundo branco, como uma caixa.











As margens de proteção do logotipo institucional em relação às bordas da caixa devem ter o tamanho equivalente à altura do texto preto.

2.10 Aplicações alternativas de cor

2.10.1 Monocromia

Essa aplicação é adequada em materiais a serem impressos em uma única cor, por questão de redução de custo ou limitação técnica. É aconselhável evitar cores diferentes do cinza, preto e vermelho neste tipo de aplicação, a fim de preservar a integridade do logotipo institucional.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Red 032 C

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Process Black C

2.10 Aplicações alternativas de cor

2.10.2 Escala de cinza

Adequada exclusivamente para publicações impressas somente em tons de cinza (graduação do preto ao branco). Essa versão deve ser utilizada sempre na cor preta e será aplicada nas situações em que as limitações de reprodução impeçam outra opção.

Process Black C

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

20% Process Black C

80% Process Black C

PANTONE	CMYK	RGB
Process Black C	0/0/0/100	29/29/27
80% Process Black C	0/0/0/80	87/87/86
20% Process Black C	0/0/0/20	217/217/217

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 47

2.11
Aplicações diferenciadas

É possível aplicar apenas o símbolo gráfico, ou parte dele, em situações específicas, como em selos para correspondência ou num ícone de um aplicativo eletrônico. Qualquer forma de aplicação do logotipo que não conste neste manual deve ser apresentada à Assessoria de Publicidade da CECOM/MPBA para análise e aprovação.



2.12
Aplicações incorretas

Exemplos de aplicações incorretas

Em nenhuma hipótese, a marca padrão da MPBA poderá sofrer alterações. Exemplificamos abaixo as situações mais frequentes de descaracterização da marca, eventuais erros que comprometem todos os esforços de construção de identidade da instituição.



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 48

3 COMUNICAÇÃO VISUAL



Anexo I APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008418/2025-57 / pg. 49



3.1 TIPOGRAFIA

3.1 Tipografia

A tipografia é um componente de grande importância para a construção da comunicação de uma empresa. Ele é a responsável em transmitir as mensagens.

A **família tipográfica ANTENNA** apresenta boa leitura e conta com vários estilos e pesos.

Utilizar a **família tipográfica ANTENNA** em títulos, subtítulos e informações que necessitam de destaque. Esta regra serve para todos os materiais institucionais, mídias digitais, entre outros.

Em casos específicos, admite-se a utilização de outras formas tipográficas na chamada principal, como fontes feitas à mão.

Tipografia primária: **Antenna**

Antenna Thin
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

Antenna Thin Italic
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

Antenna Extra Light
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

Antenna Extra Italic
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

Antenna Regular
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

Antenna Regula Italic
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

Antenna Medium
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

Antenna Medium Italic
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

Antenna Bold
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

Antenna Bold Italic
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567890

Antenna Black
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz1234567

Antenna Black Italic
ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz12345678

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 51

3.1 Tipografia

3.1.1 Como usar

Os materiais gráficos criados para a comunicação do MPBA devem ser simples, arejados e objetivos. Abaixo, algumas regras de como usar a tipografia na comunicação:

Regras:

• Em campanhas específicas, como campanha de Carnaval, pode-se utilizar uma tipografia manuscrita ou alguma outra que possua mais movimento. Porém, para os textos de apoio, deve ser utilizada a família tipográfica do MPBA.

• Obedecer o uso correto para cada família tipográfica, estabelecendo a hierarquia das fontes, informações, seus diferentes pesos, tamanhos e a paleta de cores.

• Além do uso preferencial de caixa-alta e baixa no título, é permitido também o uso de caixa-alta em todo o título.

• Em conteúdos editoriais, usar citações e outros recursos de texto para separar informações e criar um resultado visual mais interessante e menos cansativo.

• O texto pode ser alinhado preferencialmente pela esquerda e, em determinadas situações, pela direita, evitando-se a utilização do texto justificado.

• Para obter legibilidade total do texto, deve-se usar 100% do preto, principalmente em títulos e subtítulos.
O cinza, 75% de preto, é usado em textos de apoio.

Lorem ipsum dolor sit amet

ou

LOREM IPSUM DOLOR SIT AMET

Título

Usa-se prioritariamente a fonte **Antenna Bold ou Black** para títulos, podendo utilizar a fonte em caixa-alta ou alta/baixa.

Pode-se utilizar, também, a fonte **Antenna Thin ou Light**, porém em um tamanho maior.

Lorem ipsum dolor sit amet

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum.

Subtítulo — Usa-se a fonte **Antenna Regular ou Medium.**

Texto — Usa-se a fonte **Antenna Light.**

Em todos os casos a fonte italizada é permitida.

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 52

Tipografia

3.1.2
Usos incorretos

O uso incorreto das fontes tipográficas desconstrói os conceitos reforçados no brand book.

Não usar sombras

Lorem ipsum
dolor sit amet

Não rotacionar

Lorem ipsum dolor sit amet

Não usar a fonte de apoio, Prelo, em títulos.

Lorem ipsum
dolor sit amet

Não aplicar textos em forma de curvas

Lorem ipsum dolor sit amet

Não usar tudo em caixa-baixa no título

lorem ipsum
dolor sit amet

Não justificar em bloco

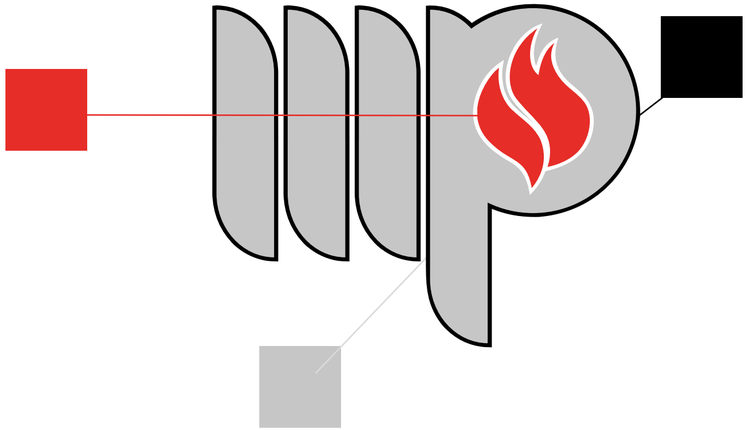
Lorem ipsum
dolor sit amet



3.2 REFERÊNCIAS CROMÁTICAS

Anexo I - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 54

3.2 Referências cromáticas



CORES PRIMÁRIAS

O **vermelho MPBA** deve ser a cor predominante na comunicação e junto com o **preto, cinza MPBA e branco** formam as cores primárias, base da linguagem visual.

Pantone Red 032C
CMYK 0/91/87/0
RGB 198/52/44

Pantone Process Black C
CMYK 0/0/0/100
RGB 34/34/33

20% Process Black C
CMYK 0/0/0/20
RGB 217/217/217

CMYK 0/0/0/0
RGB 255/255/255

CORES SECUNDÁRIAS

O **amarelo MPBA** é a cor secundária da comunicação visual. É a cor de apoio ao **vermelho MPBA**. Elas, juntas, são usadas em campanhas institucionais e internas.

Pantone 130C
CMYK 0/38/100/0
RGB 229/170/26

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 55



3.3 PADRÃO FOTOGRÁFICO

3.3 Padrão fotográfico

A fotografia é um dos elementos visuais mais importantes para comunicar uma marca.

O protagonismo nas fotografias do MPBA deve ser dado aos cidadãos. Por outro lado, os integrantes do MPBA devem ter mais destaque nas campanhas internas e, quando necessário, externas, como é o caso da campanha de Carnaval, por exemplo.

Observação:

Os profissionais de fotografia que prestarem serviços para o MPBA devem ter experiência de trabalho em estúdio e/ou produção externa, além de habilidade para dirigir pessoas.

Pode-se trabalhar com dois perfis de fotografia com pessoas:

· **Posada** - Foto com olhar para a câmera fotográfica, geralmente com semblante feliz ou de acordo com o tema da peça.

· **Flagra** - Foto tirada de cidadãos baianos em diversas situações do cotidiano e dos integrantes do MPBA exercendo a atividade em alguma área de atuação, com as expressões mais contidas e sem olhar para a câmera.

Regras:

- Utilizar sempre as fotos que contenham a diversidade de gênero e raça.

- A seleção do casting para fotos e vídeos deve ter como estereótipo os traços e as características do povo baiano.
- A moda não pode constar muitas informações e elementos. Dar preferências às cores pastéis, exceto em campanhas em que a mistura de cores seja inevitável.

- Cada peça ou campanha de comunicação tem que ser discutida e alinhada com a Assessoria de Publicidade do MPBA, pois é a área técnica qualificada para exercer tal função na instituição.

Estes perfis se aplicam tanto nos materiais impressos quanto em filmes e vídeos.

FOTO POSE



FOTO FLAGRA



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 57

3.4 Ilustração

A ilustração é utilizada para comunicação interna ou em peças e campanhas dirigidas à sociedade, porém esse recurso deve ser usado com menos frequência. A prioridade é a utilização de fotos e imagens.

O uso da ilustração ajuda muito, principalmente em materiais didáticos que abordam todas as áreas de atuação do MPBA.

Não utilizar ilustrações que sejam infantis para não comprometer o conteúdo exposto.



Este é um exemplo de ilustração utilizada para campanhas internas e externas.

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 58



3.5 SUPERGRÁFICO

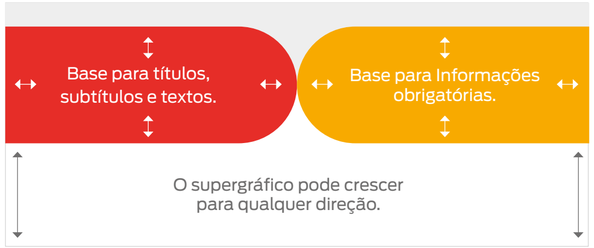
Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 59

3.5 Supergráfico

O Supergráfico tem como função padronizar graficamente a comunicação. Ajuda a organizar e distribuir o conteúdo no espaço da peça, dando importância a todos os seus elementos (marca, título, subtítulo, texto e imagem). Veremos no decorrer do capítulo todas as aplicações possíveis.

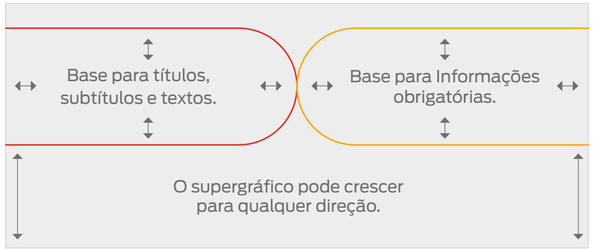
O supergráfico do MPBA é MODULAR, ou seja, a linha gráfica pode variar a depender do formato e do conteúdo utilizado. A utilização dos elementos geométricos facilitam a aplicação das marcas, dos títulos, subtítulos, textos e das obrigatoriedades, como o Disque 100.

SUPERGRÁFICO PREENCHIDO



Base de assinatura de marcas deve sempre ser na cor branca.

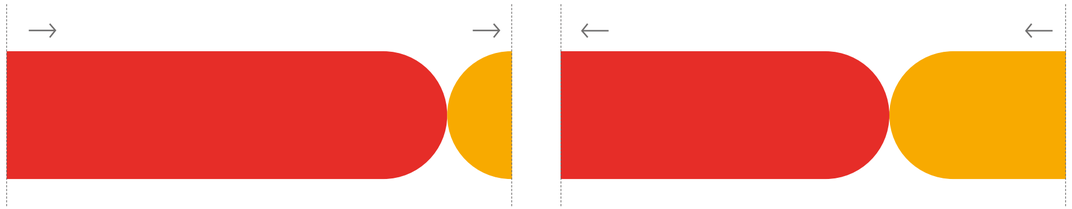
NOVO SUPERGRÁFICO OUTLINE



A base da marca deverá ser transparente.

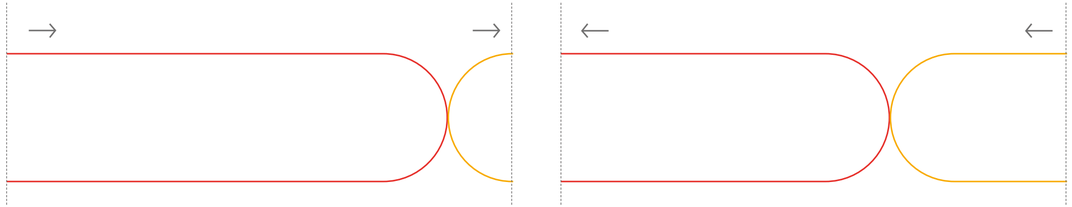
SUPERGRÁFICO MODULAR

Quando a peça não constar as obrigatoriedades, o supergráfico da direita é usado apenas como detalhe gráfico.



NOVO SUPERGRÁFICO OUTLINE

A opção outline é utilizada para peças que permitam boa visualização das marcas e assinaturas e seguirá as mesmas regras do supergráfico preenchido. **Esta opção é um formato mais limpo do supergráfico e não é o prioritário.**



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 60

3.5 Supergráfico

3.5.1 Cores

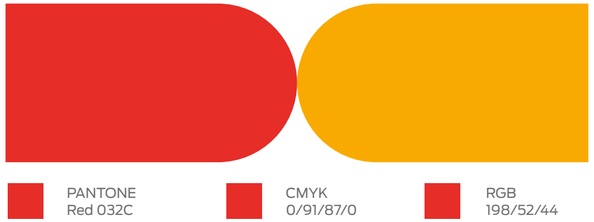
As cores utilizadas no supergráfico devem ser usadas conforme as áreas de atuação do MPBA.

Cada área é representada por uma cor que é indicada na próxima página. Essas cores serão utilizadas apenas do lado direito do supergráfico.

No lado esquerdo, a cor “vermelho MPBA” nunca poderá ser alterada. No caso da aplicação outline, as linhas poderão ser monocromáticas nas seguintes cores: vermelho, amarelo, preto ou branco.

SUPERGRÁFICO MODULAR

LADO ESQUERDO / LADO DIREITO

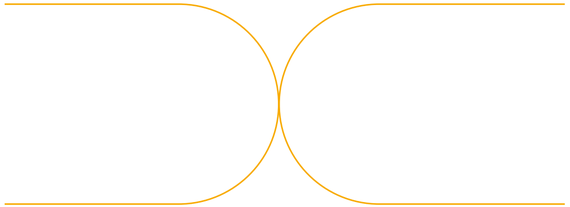


PANTONE Red 032C

CMYK 0/91/87/0

RGB 198/52/44

SUPERGRÁFICO OUTLINE NO CROMÁTICO



ÁREA DE ATUAÇÃO DO MPBA



Pantone 130C
CMYK 0/38/100/0 • RGB 229/170/26

Pantone 1575C
CMYK 0/62/100/0 • RGB 211/119/11

Pantone 390C
CMYK 37/10/100/0 • RGB 183/188/0

Pantone 3415 C
CMYK 100/0/100/0 • RGB 0/150/64

Pantone 298C
CMYK 67/8/0/0 • RGB 112/179/230

Pantone 300 C
CMYK 100/60/0/0 • RGB 0/102/179

Pantone 714C
CMYK 0/44/62/0 • RGB 245/164/104

Pantone 258C
CMYK 53/81/0/0 • RGB 144/72/150

Pantone
CMYK 20/60/100/10 • RGB 171/110/36

Pantone
CMYK 27/72/96/22 • RGB 142/80/38

60% Pantone Process Black C
CMYK 0/0/0/60 • RGB 128/130/133

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 61

3.5 Supergráfico

3.5.2 Supergráfico horizontal

Aplicação de textos

O supergráfico tem como função padronizar graficamente a comunicação. Ajuda a organizar e distribuir o conteúdo no espaço da peça, dando importância a todos os seus elementos (marca, título, subtítulo, texto e imagem).
Veremos no decorrer do capítulo todas as aplicações possíveis.

O supergráfico do MPBA é MODULAR, ou seja, a linha gráfica pode variar a depender do formato e do conteúdo utilizado. A utilização dos elementos geométricos facilitam a aplicação das marcas, do título, subtítulo, textos e das obrigatoriedades, como o Disque 100.

Texto alinhado pela esquerda.



NOVO Aplicação Outline



Prioritariamente, utiliza-se o texto alinhado à esquerda, porém pode-se utilizar o alinhamento centralizado.



Quando a peça ou a campanha não tiver informações obrigatórias no supergráfico da direita, o elemento gráfico permanece na arte. Deve-se usar a medida de meia circunferência como área de uso.



O título poderá também ser utilizado fora do supergráfico, mas o uso só é permitido se houver contraste de cor entre a imagem da peça e a tipografia.

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 62

3.5 Supergráfico

3.5.2 Supergráfico horizontal

Aplicação de textos

• Obedecer o uso correto para cada família tipográfica, estabelecendo a hierarquia das fontes, informações, seus diferentes pesos, tamanhos e a paleta de cores.

• Além do uso preferencial de caixa-alta e baixa no título, como na referência ao lado, é permitido também o uso de caixa-alta em todo o título.

• O texto pode ser alinhado preferencialmente pela esquerda e, em determinadas situações, pela direita, evitando-se a utilização do texto justificado.

• Para obter legibilidade total do texto, deve-se usar o branco, principalmente em títulos e subtítulos. O cinza, 75% de preto, é usado em textos de apoio.



Lorem ipsum dolor sit amet

ou

LOREM IPSUM DOLOR SIT AMET

Título

Usa-se prioritariamente a fonte **Antenna Bold** para títulos, podendo utilizar a fonte em caixa-alta ou alta/baixa.

Pode-se utilizar, também, a fonte **Antenna Light ou Regular**, porém em menor escala.

Lorem ipsum dolor sit amet

Subtítulo

Usa-se a fonte **Antenna Regular.**

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetur adipiscing elit, sed do eiusmod tempor incididunt ut labore et dolore magna aliqua. Ut enim ad minim veniam, quis nostrud exercitation ullamco laboris nisi ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis aute irure dolor in reprehenderit in voluptate velit esse cillum dolore eu fugiat nulla pariatur. Excepteur sint occaecat cupidatat non proident, sunt in culpa qui officia deserunt mollit anim id est laborum.

Texto

Usa-se a fonte **Antenna Light.**

DISQUE
000
Lorem Ipsum dolot sit amet, lorem ipsum

Obrigatoriedade de uso

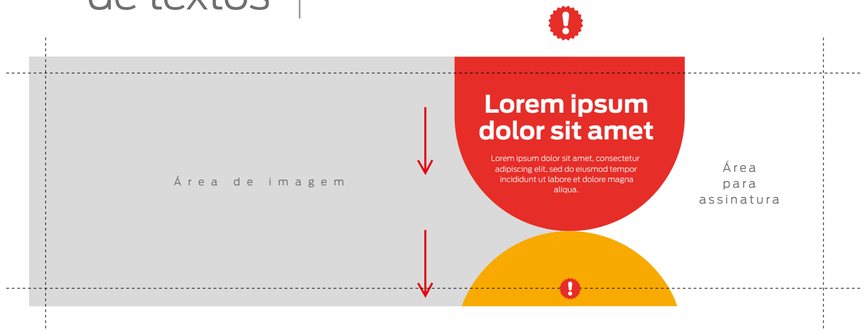
Usa-se sempre a fonte **Antenna Bold** para as informações obrigatórias da campanha. Pode-se utilizar **Antenna Bold** ou **Regular** no comando e/ou no conceito.

3.5 Supergráfico

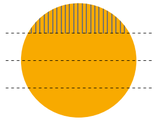
3.5.3 Supergráfico vertical

Aplicação de textos

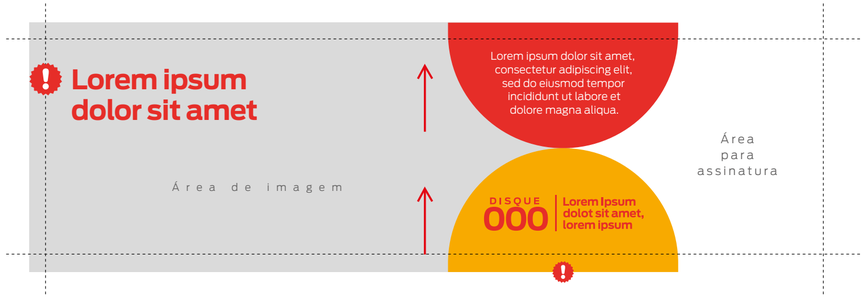
O supergráfico do MPBA é MODULAR para peças verticais e horizontais. A linha gráfica pode variar a depender do formato e do conteúdo utilizado. A utilização dos elementos geométricos facilita a aplicação das marcas, do título, subtítulo, textos e das obrigatoriedades, como o Disque 100.



Quando a peça ou a campanha não tiver informações obrigatórias no supergráfico da direita, o elemento gráfico permanece na arte. Deve-se usar a medida de 1/4 da circunferência como visível.

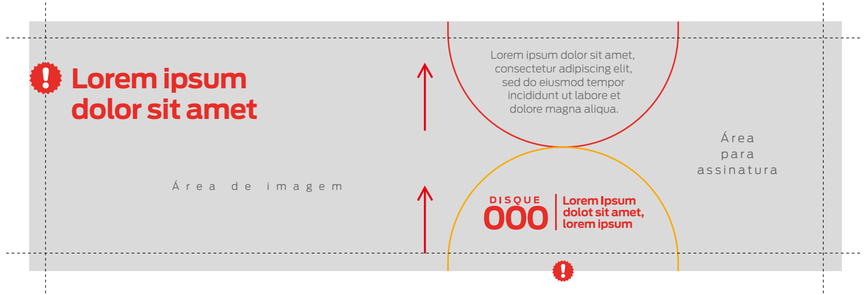


O título poderá também ser utilizado fora do supergráfico, mas o uso só é permitido caso haja contraste de cor entre a imagem da peça e a tipografia.



Espaço destinado para o uso das obrigatoriedades da campanha.

NOVO A regras é a mesma na aplicação outline.



Cuidado na aplicação das marcas em fundo que deem leitura para as marcas.

3.5 Supergráfico

3.5.4 Assinatura simples sem conceito em peça vertical

Consiste na assinatura simples apenas o uso da marca do MPBA na comunicação. Devem ser seguidas as seguintes orientações:

• A assinatura centralizada deve ser prioritariamente assinada no centro da barra branca;

• Se houver necessidade, a marca poderá ser assinada eventualmente no canto inferior direito da base branca.

Deve-se respeitar as especificações sobre área de não interferência e dimensão mínima apresentadas neste guia.

As margens de proteção do logotipo institucional em relação às bordas da caixa devem ter o tamanho equivalente à altura do nome “Ministério Público do Estado da Bahia”.

ASSINATURA CENTRALIZADA



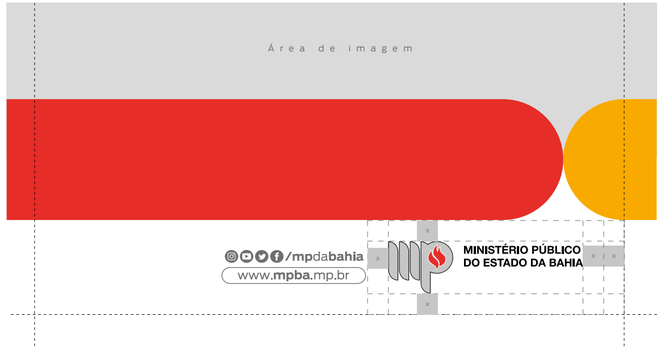




ASSINATURA CENTRALIZADA

Uso prioritário: marca centralizada na base da peça.





ASSINATURA PELA DIREITA

A marca pode ser alinhada à direita da peça quando for acompanhada de outro elemento gráfico.





3.5 Supergráfico

3.5.5 Assinatura simples com conceito em peça vertical

O conceito Guardião da Cidadania só será utilizado quando a marca do MPBA não vier acompanhada de outras marcas parceiras. Devem ser seguidas as seguintes orientações:

- A assinatura centralizada deve ser prioritariamente assinada no centro da barra branca;

- Se houver necessidade, a marca poderá ser assinada eventualmente no canto inferior direito da base branca.

Devem ser respeitadas as especificações sobre área de não interferência e dimensão mínima apresentadas neste guia.

As margens de proteção do logotipo e conceito devem seguir a mesma referência do item 2.6.



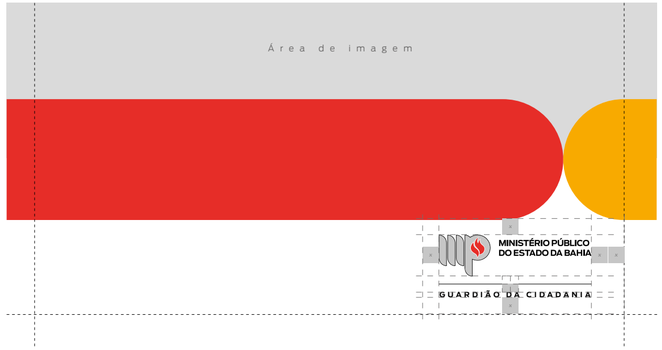
ASSINATURA CONCEITO A BAIXO



ASSINATURA CONCEITO LATERAL







ASSINATURA CONCEITO

Uso prioritário: conceito abaixo da marca.



Marca alinhada à direita da peça caso tenham outras marcas assinando.



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 66

3.5 Supergráfico

3.5.6 Assinatura simples com conceito e endereços eletrônicos em peça vertical

O conceito Guardião da Cidadania só será utilizado quando a marca do MPBA não vier acompanhada de outras marcas parceiras. Deve-se seguir a seguinte orientação:

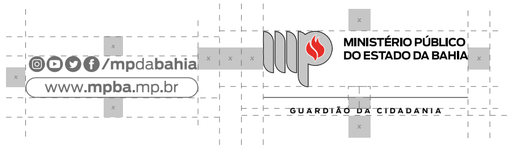
A assinatura centralizada deve ser prioritariamente assinada no centro da barra branca. Se houver necessidade, a marca poderá ser assinada eventualmente no canto inferior direito da base branca.

Na comunicação do MPBA, é necessário constar as informações complementares que são: endereços das mídias sociais e o URL do site do MPBA. Os endereços complementares devem estar em toda a comunicação externa.

É indispensável respeitar as especificações sobre área de não interferência e dimensão mínima apresentadas neste guia.

As margens de proteção do logotipo e conceito precisam seguir a mesma referência do item 2.6.

ASSINATURA CONCEITO A BAIXO E ENDEREÇOS ELETRÔNICOS A ESQUERDA



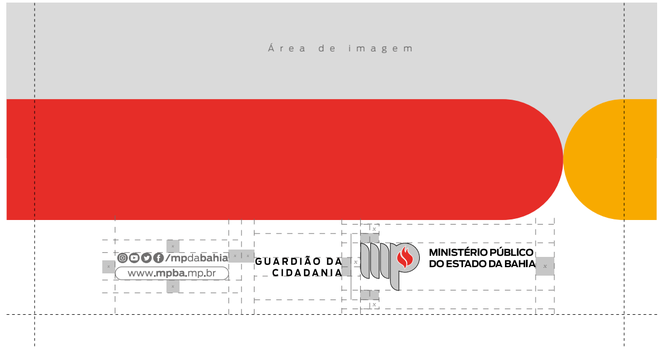
ASSINATURA CONCEITO LATERAL E ENDEREÇOS ELETRÔNICOS A ESQUERDA





ASSINATURA CONCEITO

Uso prioritário: conceito abaixo da marca e a sua esquerda os endereços eletrônicos. .



Marca alinhada à direita da peça e a sua esquerda os endereços eletrônicos.

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 67

3.5 Supergráfico

3.5.7 Assinatura simples sem conceito em peça horizontal

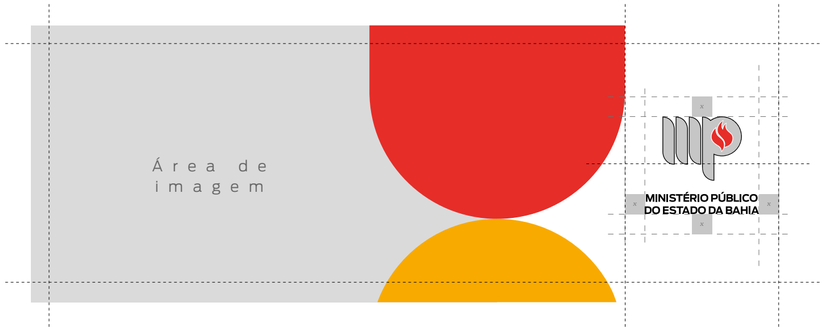
Consiste na assinatura simples apenas o uso da marca do MPBA na comunicação.

A assinatura deve ser centralizada pela lateral branca da peça, conforme exemplo ao lado.



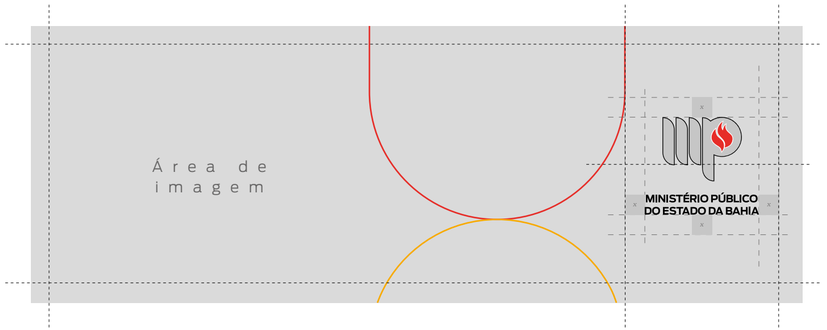


SUPERGRÁFICO PREENCHIDO



Assinatura centralizada pela lateral.

SUPERGRÁFICO OUTLINE



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 68

3.5 Supergráfico

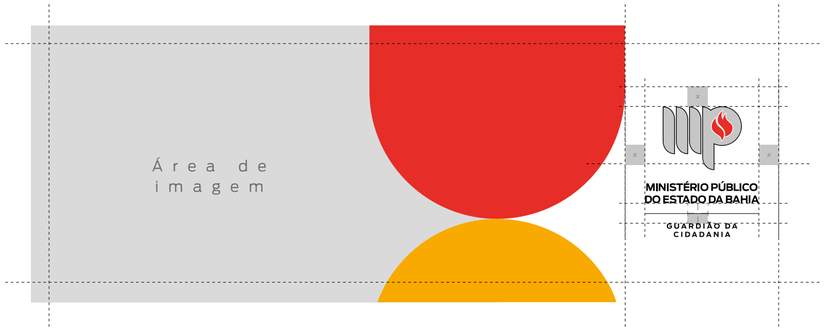
3.5.8 Assinatura simples com conceito em peça horizontal

O conceito Guardião da Cidadania só será utilizado quando a marca do MPBA não vier acompanhada de outras marcas parceiras.

A assinatura deve ser centralizada pela lateral branca da peça, conforme exemplo ao lado.

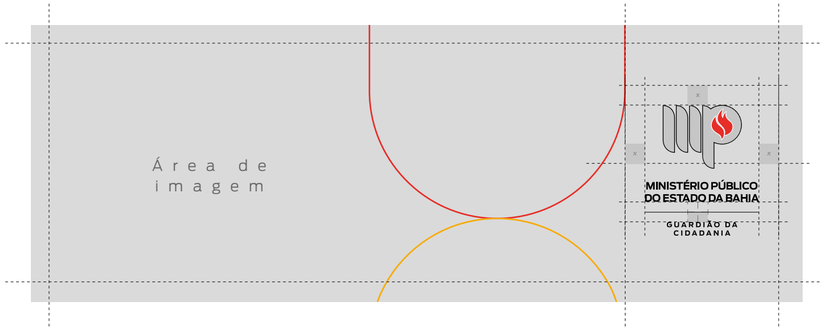


SUPERGRÁFICO PREENCHIDO



Assinatura centralizada pela lateral.

SUPERGRÁFICO OUTLINE



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 69

3.5 Supergráfico

3.5.9 Assinatura simples com conceito e endereços eletrônicos em peça horizontal

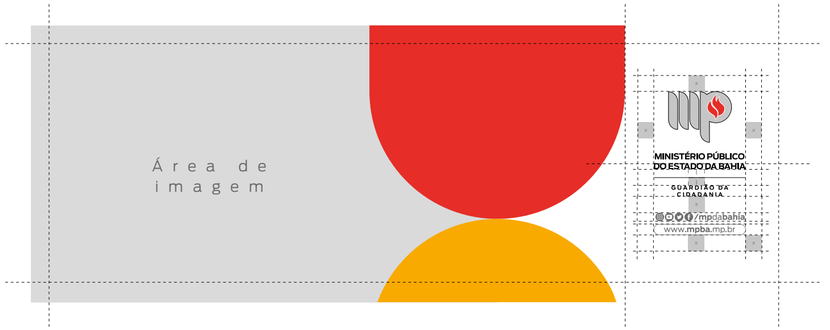
O conceito Guardião da Cidadania só será utilizado quando a marca do MPBA não vier acompanhada de outras marcas parceiras.

A assinatura deve ser centralizada pela lateral branca da peça, conforme exemplo ao lado.

Na comunicação do MPBA, é necessário constar as informações complementares que são: endereços das mídias sociais e o URL do site do MPBA.
Os endereços complementares devem estar em toda a comunicação externa.

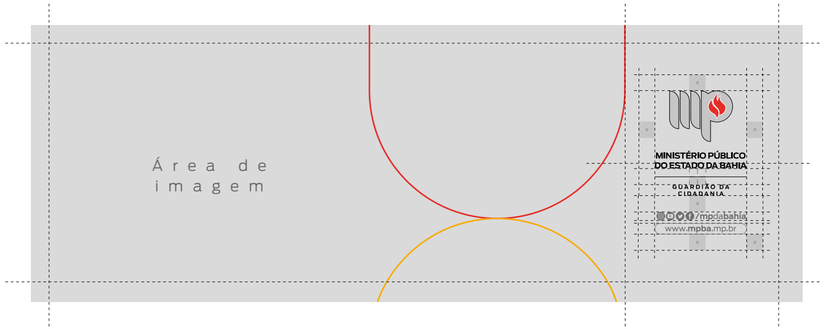


SUPERGRÁFICO PREENCHIDO



Assinatura centralizada pela lateral.

SUPERGRÁFICO OUTLINE



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 70

3.5 Supergráfico

3.5.10 Assinatura conjunta

Peça vertical

Devem ser obedecidas as seguintes orientações para a assinatura conjunta em peças:

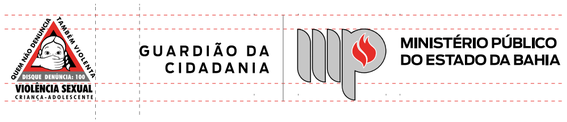
- Seguir sempre a hierarquia das marcas;

- As marcas devem estar preferencialmente alinhadas e centralizadas no supergráfico.

LIMITE



REGRA APLICAÇÃO CONCEITO





ASSINATURA CENTRALIZADA

Uso prioritário: marcas centralizadas e alinhadas na base da peça.





ASSINATURA PELA DIREITA

Marcas alinhadas à direita da peça.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA x Unidade de medida

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 71

3.5 Supergráfico

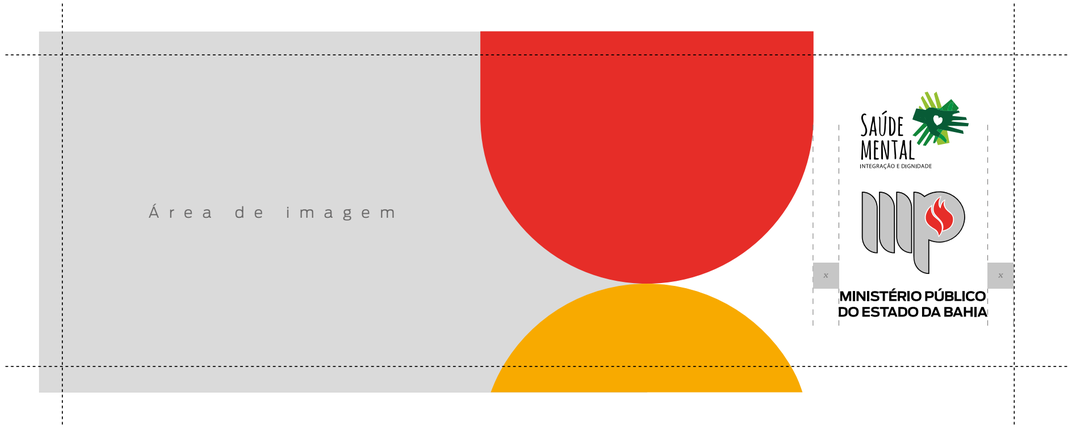
3.5.11 Assinatura conjunta

Peça horizontal

Para a assinatura conjunta, obedecer as orientações abaixo:

- Seguir sempre a hierarquia das marcas;
- As marcas devem estar sempre centralizadas nas peças.





Assinatura centralizada pela lateral.



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 72

3.5 Supergráfico

3.5.12 Informações complementares

Endereços eletrônicos

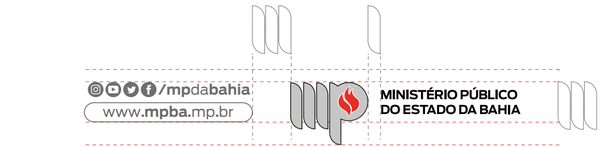
Na comunicação do MPBA, é necessário constar as informações complementares, que são: endereços das mídias sociais e o URL do site do MPBA.
Os endereços complementares devem estar em toda a comunicação externa.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS

/mpdabahia
www.mpba.mp.br

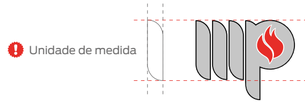
REDES SOCIAIS MPBA

Instagram
Twitter
YouTube
Facebook

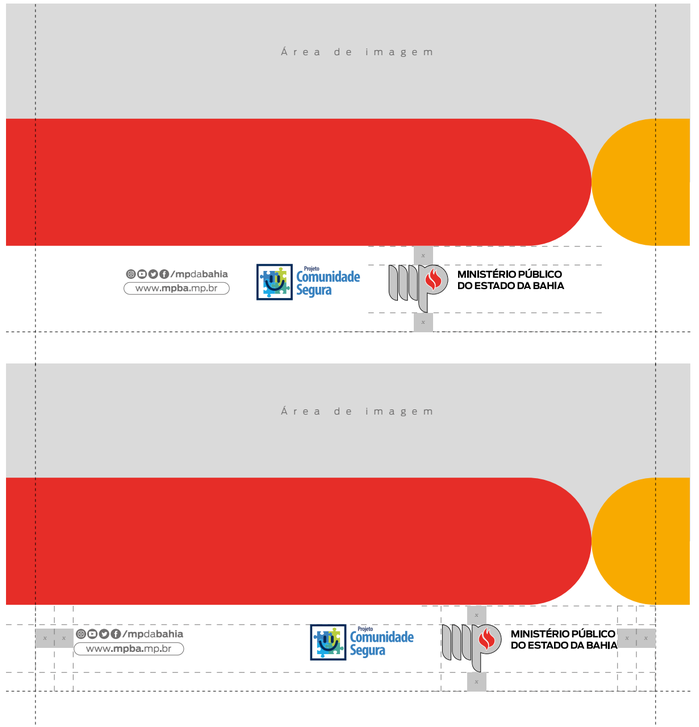








A **unidade de medida de intervalo de marcas** é observada pela "perna" do "M" da marca do Ministério Público da Bahia.



ASSINATURA CENTRALIZADA

Uso prioritário: informações complementares e marcas centralizadas na base da peça.





ASSINATURA PELA DIREITA

As informações complementares ficam alinhadas à esquerda e as marcas à direita.





Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 73

3.5 Supergráfico

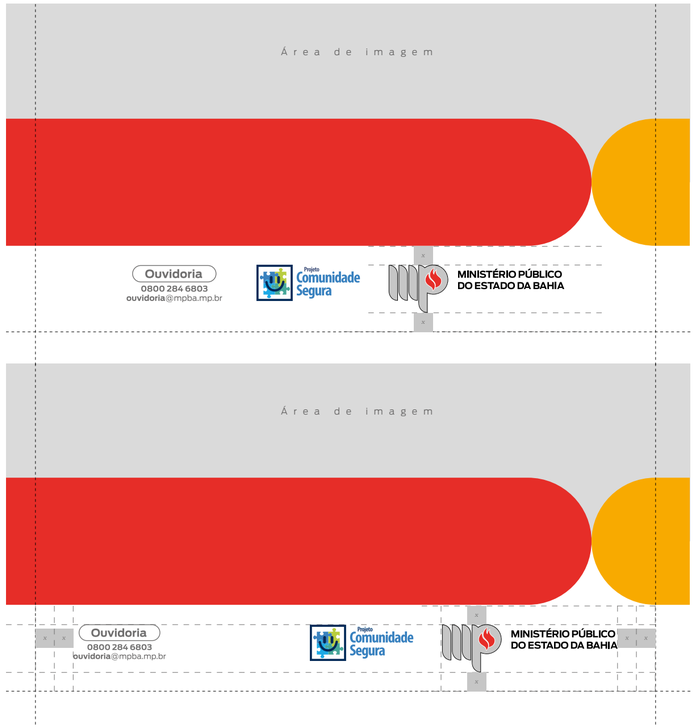
3.5.13 Informações complementares

Ouvidoria

A Ouvidoria do Ministério Público funciona como um canal de comunicação direto entre o cidadão e a instituição. Havendo a necessidade do uso deste canal na comunicação do MPBA, deve-se seguir a unidade de medida de intervalo de marcas.



A **unidade de medida de intervalo de marcas** é observada pela "perna" do "M" da marca do Ministério Público da Bahia.



ASSINATURA CENTRALIZADA

Uso prioritário: informações complementares e marcas centralizadas na base da peça.



ASSINATURA PELA DIREITA

As informações complementares ficam alinhadas à esquerda e as marcas à direita.



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 74

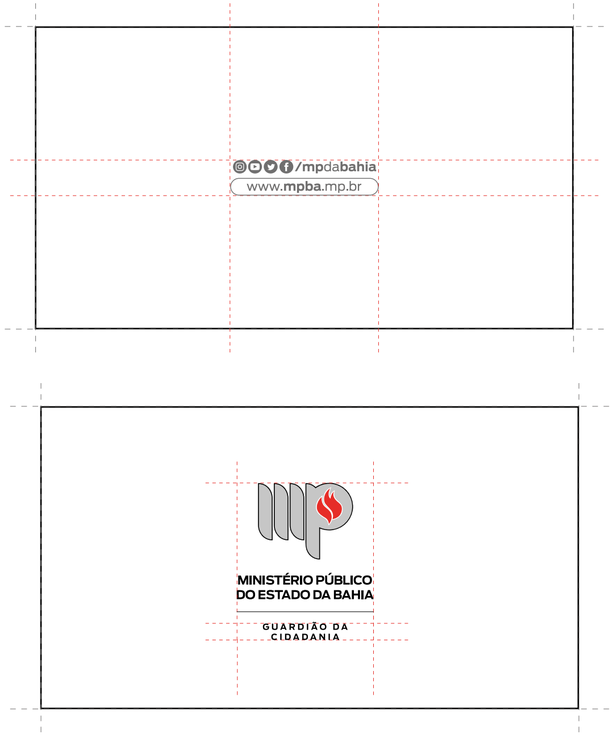
3.5 Supergráfico

3.5.14 Assinatura em vídeos - com conceito

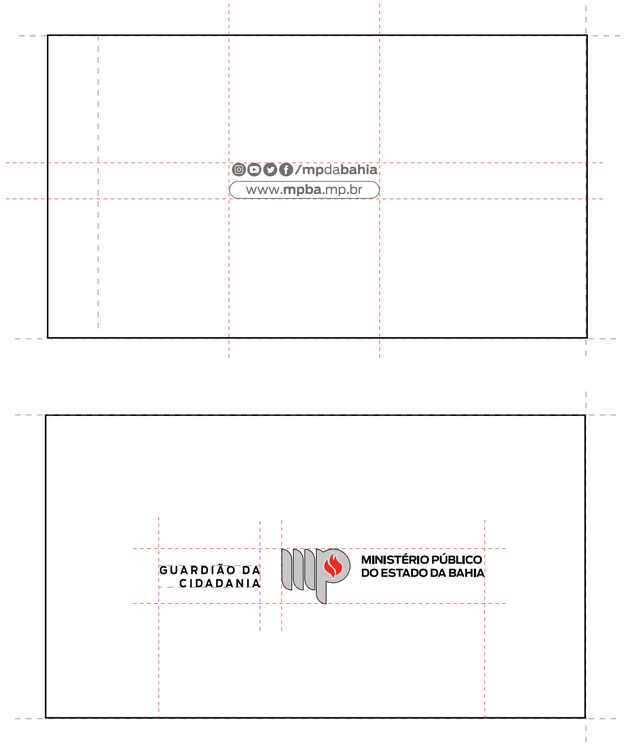
As marcas conjuntas e informações complementares (exceto o conceito que deve vir junto à marca do MPBA) devem aparecer preferencialmente em cartelas separadas. Devem ser obedecidas as seguintes orientações:

- Seguir sempre a hierarquia de marcas;

- As marcas devem estar sempre centralizadas na tela.



ASSINATURA COM CONCEITO E ENDEREÇOS ELETRÔNICOS EM PÁGINAS SEPARADAS – VERTICAL



ASSINATURA COM CONCEITO E ENDEREÇOS ELETRÔNICOS EM PÁGINAS SEPARADAS – HORIZONTAL

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 75



ASSINATURA COM CONCEITO E ENDEREÇOS ELETRÔNICOS NA MESMA PÁGINA

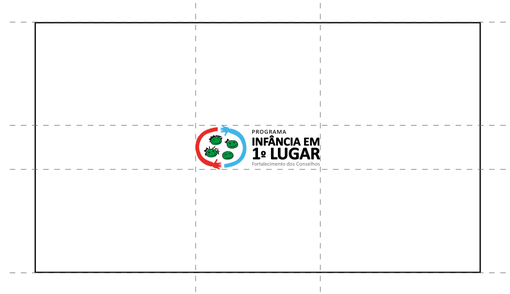
3.5 Supergráfico

3.5.15 Assinatura em vídeos - sem conceito

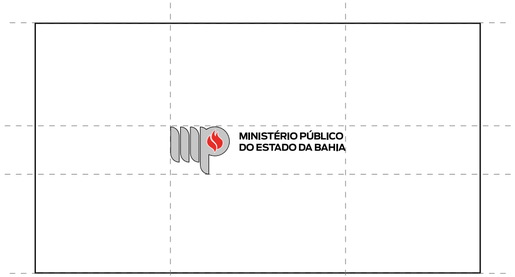
As marcas conjuntas e informações complementares (exceto o conceito que tem de vir junto à marca do MPBA) devem aparecer preferencialmente em cartelas separadas. Devem ser obedecidas as seguintes orientações:

- Seguir sempre a hierarquia de marcas;

- As marcas devem estar sempre centralizadas na tela.



ASSINATURA CONJUNTA EM CARTELA SEPARADA



ASSINATURA SEM CONCEITO

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 76

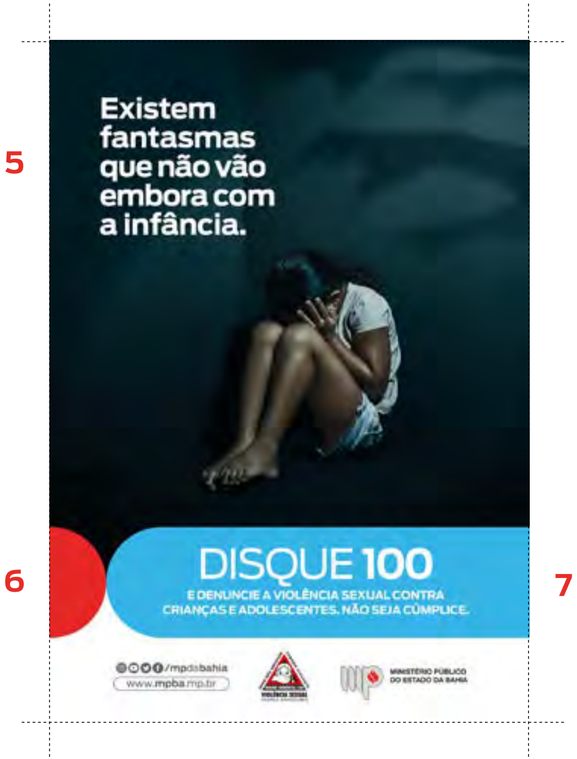
3.5 Supergráfico

3.5.16 Uso da comunicação gráfica em peças verticais e preenchidas

Na sequência veremos exemplos do uso de todos os elementos visuais da comunicação do MPBA para peças VERTICAIS.

São elas:
- Supergráfico;
- Uso da tipografia em títulos, subtítulos, textos, informações complementares e obrigatórias;
- Assinatura;
- Uso de imagens no supergráfico.





1 São usadas imagens na parte superior da peça.

2 Para títulos, é utilizada a fonte **Antenna Bold** no supergráfico. Pode-se utilizar também a fonte em caixa-alta.

3 Para informações obrigatórias, utiliza-se o supergráfico da direita. Usa-se também a cor referente a cada área de atuação. Neste caso, foi utilizado o azul-claro para o tema "criança e adolescente".

ÁREA DE ATUAÇÃO DO MPBA

Criança e Adolescente

4 Assinatura composta + informações complementares.

5 O uso da fonte sobre a imagem é permitido quando tiver contraste entre ambos.

6 Como o título está sobre a imagem, o supergráfico vermelho aparece apenas como meia circunferência. Esta regra é a mesma para o supergráfico da direita.

7 Como o título está na imagem, o supergráfico com as obrigatoriedades passa a ter mais notoriedade.

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 77

3.5 Supergráfico

3.5.17 Uso da comunicação gráfica em peças verticais e outline

Veremos exemplos de aplicação do supergráfico outline. Ele deve ser utilizado em casos muito específicos. Quando a quantidade de informação for pequena, a arte necessitar de leveza e não prejudicar a leitura das marcas.





1 São usadas imagens que ocupam toda a peça.

2 Para títulos, é utilizada a fonte **Antenna Regular ou Bold** no supergráfico. Pode-se utilizar também a fonte em caixa-alta.

3 Para informações obrigatórias, utiliza-se o supergráfico da direita. Usa-se o stroke na cor referente a cada área de atuação. Neste caso, foi utilizado o azul-claro para o tema "criança e adolescente".

ÁREA DE ATUAÇÃO DO MPBA

Criança e Adolescente

4 Assinatura composta + informações complementares.

5 O uso da fonte sobre a imagem é permitido quando tiver contraste entre ambos.

6 Como o título está sobre a imagem, o supergráfico outline com stroke vermelho aparece apenas como meia circunferência. Esta regra é a mesma para o supergráfico da direita.

7 As marcas precisam ser aplicadas em fundo que dê total leitura e que não haja interferências.

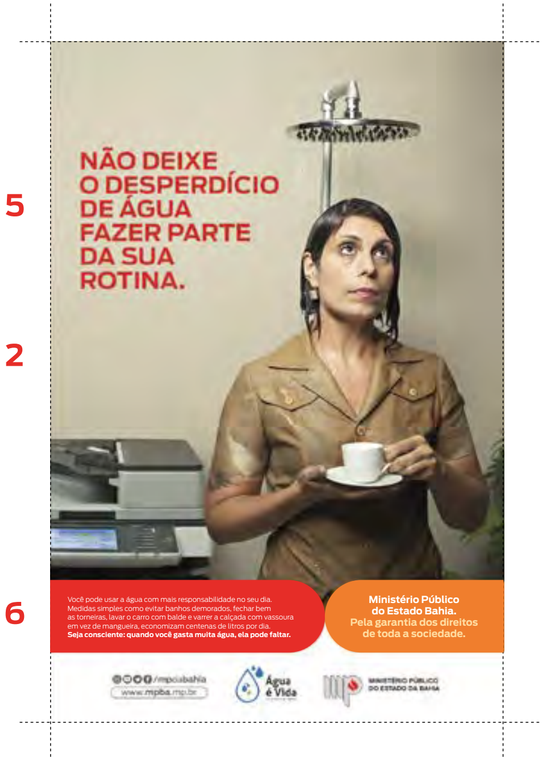
Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 78

3.5 Supergráfico

3.5.18 Uso da comunicação gráfica

Vertical





1 São usadas imagens na parte superior da peça.

2 Para títulos, é utilizada a fonte **Antenna Bold** no supergráfico. Pode-se utilizar também a fonte em caixa-alta e baixa.

3 Para informações obrigatórias, utiliza-se o supergráfico da direita. Usa-se também a cor referente a cada área de atuação. Neste caso, foi utilizado o laranja para o tema "consumidor".

ÁREA DE ATUAÇÃO DO MPBA

Consumidor

4 Assinatura composta centralizada + informações complementares.

5 O uso da fonte sobre a imagem é permitido quando tiver contraste entre ambos.

6 O supergráfico se molda conforme a quantidade de informações na peça. Quanto menor a quantidade de textos, menor é a interferência gráfica na peça. Quanto maior a quantidade de informação, maior será a área do supergráfico.

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 79

3.5 Supergráfico

3.5.18 Uso da comunicação gráfica

Vertical



1 São usadas imagens na parte superior da peça.

2 Para títulos, é utilizada a fonte **Antenna Bold** no supergráfico. Pode-se utilizar também a fonte em caixa-alta e baixa.

3 Para informações obrigatórias, utiliza-se o supergráfico da direita. Usa-se também a cor referente a cada área de atuação. Neste caso, foi utilizado o laranja para o tema “consumidor”.

ÁREA DE ATUAÇÃO DO MPBA

Consumidor

4 Assinatura composta centralizada + informações complementares.

5 O supergráfico se molda conforme a quantidade de informações na peça. Quanto menor a quantidade de textos, menor é a interferência gráfica na peça. Quanto maior a quantidade de informação, maior será a área do supergráfico.

Quando houver uma grande quantidade de texto no supergráfico, a barra branca torna-se modular para que caiba o texto e assinaturas.

O título **nunca** poderá entrar na barra branca.

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 80

3.5 Supergráfico

3.5.19 Uso da comunicação gráfica

Horizontal

Na sequência, veremos exemplos do uso de todos os elementos visuais da comunicação do MPBA para peças HORIZONTAIS.

São elas:
- Supergráfico;
- Uso da tipografia em títulos, subtítulos, textos, informações complementares e obrigatórias;
- Assinatura;
- Uso de imagens no supergráfico.



1 São usadas imagens nas laterais da peça.

2 Para títulos, é utilizada a fonte **Antenna Bold** no supergráfico. Pode-se utilizar também a fonte em caixa-alta.

3 Para informações obrigatórias, utiliza-se o supergráfico da parte inferior. Usa-se também a cor referente a cada área de atuação. Neste caso, foi utilizado o azul-claro para o tema “criança e adolescente”.

Criança e Adolescente

4 Assinatura composta + informações complementares.

5 Pode-se usar o supergráfico HORIZONTAL em peças HORIZONTAIS quando a imagem for recortada. Desta forma, o supergráfico fica aparente no material.

6 Neste caso, usa-se a assinatura das peças HORIZONTAIS com alinhamento das marcas à direita.



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 81

3.5 Supergráfico

3.5.20 Uso da comunicação digital

Card

O uso de peças e/ou campanhas para a plataforma digital deve obedecer às seguintes regras:

- Usar as regras do supergráfico VERTICAL;

- Usar a regra dos 20% de texto para impulsionamento digital;

- Peças e/ou campanhas que não tiverem impulsionamento não precisam utilizar os quadrantes da regra dos 20%;

- Formato SQUARE 1000x1000 px e formato VERTICAL 1000x1300 px.

CARD SEM INVESTIMENTO DE MÍDIA



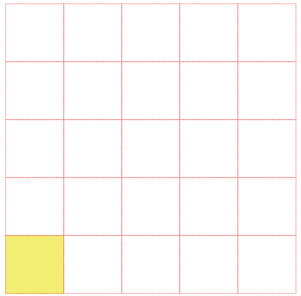
As peças que não são impulsionadas nas redes sociais não precisam obedecer à regra dos 20% de texto. O uso da quantidade de informação e proporção é livre.

A REGRA DOS 20% DE TEXTO

IMPULSIONAMENTO DIGITAL:

A regra dos "20% de texto" é utilizada pelo Facebook para limitar a quantidade de texto que um anúncio pode ter dentro dessa rede social.

Para identificar se foi ultrapassado os 20% de texto na imagem, o Facebook passa o seu anúncio por uma grade (por isso chamam de ferramenta de grade) na qual divide a sua imagem em 25 blocos (5 de altura e 5 de largura). Cada quadrado desse representa 4% do total da área. Por isso, o texto e logo podem ocupar até 5 quadrados (5 quadrados vezes 4% é igual a 20% do total).



4% do total da área

20% do total da área. Limite máximo para o impulsionamento.



Conteúdo dentro dos 20% da regra de texto.

Uso preferencial da marca MPBA na horizontal.

O grid serve para identificar o limite de texto que poderá ser usado na peça. Identificado os 20%, pode-se utilizar esse conteúdo em qualquer área da peça, sem a necessidade de ficar dentro do grid.

Para verificar se a peça está dentro da regra dos 20% de texto, deve-se acessar a página: **www.facebook.com/ads/tools/text_overlay**

Perguntas frequentes:

O que significa ter muito texto na imagem?
O texto na imagem do anúncio inclui textos sobre uma foto ou ilustração, logotipos baseados em texto ou marcas d'água utilizados em uma imagem de anúncio. Ele também inclui textos em imagens de miniatura utilizadas para vídeos, bem como imagens usadas como fotos da capa ou fotos do perfil de páginas promovidas.

Quanto texto minha imagem de anúncio deve ter?
O Facebook prefere imagens de anúncios com pouco ou nenhum texto, uma vez que imagens com muito texto podem criar uma experiência de baixa qualidade para as pessoas nesta rede social.

O que devo fazer para reduzir a quantidade de texto?
Inserir a maior parte do texto na área livre do anúncio, poupando a imagem. Sempre que possível, usar fonte pequena e poucas palavras. Após ajuste no tamanho do texto, fazer a verificação com esta ferramenta novamente.

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 82

3.5 Supergráfico

3.5.21 Uso da comunicação digital

Exemplos de cards

Outros modelos de diagramação para aplicação nos cards digitais (Facebook e Instagram) do Ministério Público.



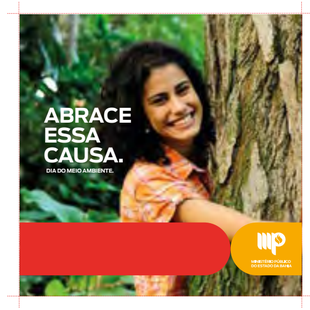


Em casos de impulsionamento de cards dentro das restrições do espaço dos 20%, usa-se a totalidade da peça com a imagem e assinatura do MPBA de forma discreta. Seguem abaixo exemplos desse tipo de card com e sem o uso do supergráfico.













Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 83

3.5 Supergráfico

3.5.22 Uso da comunicação digital

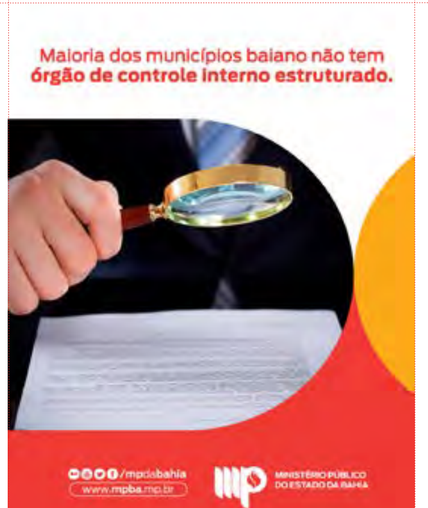
Exemplos de cards Facebook e Instagram (1000x1300px)

Outros modelos de diagramação para aplicação nos cards digitais (Facebook e Instagram) do Ministério Público.

✓



✓



✓



3.5 Supergráfico

3.5.23 Uso da comunicação digital

Exemplos de cards para story

Outros modelos de diagramação para aplicação nos cards digitais (Instagram) do Ministério Público.

✓



✓



✓



✓



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 85

3.5 Supergráfico

3.5.24 Uso da comunicação digital

Exemplos de cards para capas de redes sociais

Outros modelos de diagramação para aplicação nos cards digitais do MPBA.



Capa para Facebook



Capa para Twitter



Capa para YouTube

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 86

3.5 Supergráfico

3.5.25 Eventos

Convite digital

O convite digital é prioritariamente para uso interno da instituição.





1 São usadas imagens na parte superior da peça.

2 É utilizada a fonte **Antenna Bold** no supergráfico para títulos. Pode-se utilizar também a fonte em caixa-alta.

3 A informação do tema **II Seminário EduComunicação** é uma obrigatoriedade, por isso utiliza-se o supergráfico da direita. Caso houvesse um título sobre o conteúdo, seria utilizado o supergráfico da esquerda (vermelho MPBA).
Usa-se a cor referente a cada área de atuação.
Neste caso, foi utilizado o verde-claro para o tema "Meio Ambiente".

ÁREA DE ATUAÇÃO DO MPBA

Meio Ambiente

4 A assinatura do MPBA pode aparecer sozinha ou associada a órgãos e/ou unidades internas.

5 **O formato da peça é MODULAR**, ou seja, a altura da peça é determinada conforme o conteúdo exposto.
Quanto mais informação, maior será a altura do convite, porém essa altura nunca pode ultrapassar **2000 px**.
A base é única: **835 px**.

6 Utiliza-se a cor referente à área de atuação para data, horário e local. Quando houver a necessidade de divulgar a programação do evento, deve-se seguir a referência ao lado.

7 Havendo necessidade de inserir um link no convite digital com programação completa e mais informações sobre o conteúdo, utiliza-se o box com outline cinza (o mesmo usado para as informações complementares nas assinaturas da comunicação do MPBA).

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 87

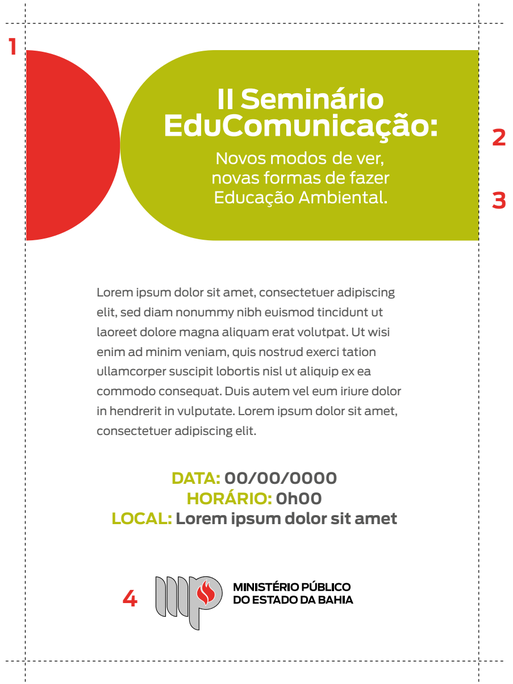
3.5 Supergráfico

3.5.26 Eventos

Convite impresso

148x210 mm
4x0 cores
Couchê 250g

Versão mais formal.
Não usar imagens na parte superior.





1 Não são usadas imagens na parte superior da peça.

2 É utilizada a fonte **Antenna Bold** no supergráfico para títulos. Pode-se utilizar também a fonte em caixa-alta.

3 A informação do tema **II Seminário EduComunicação** é uma obrigatoriedade, por isso utiliza-se o supergráfico da direita. Caso houvesse um título sobre o conteúdo, seria utilizado o supergráfico da esquerda (vermelho MPBA).
Usa-se a cor referente a cada área de atuação.
Neste caso, foi utilizado o verde-claro para o tema "Meio Ambiente".

ÁREA DE ATUAÇÃO DO MPBA



4 A assinatura do MPBA pode aparecer sozinha ou associada a órgãos e/ou unidades internas.

5 Utiliza-se a cor referente à área de atuação para data, horário e local. Quando houver a necessidade de divulgar a programação do evento, deve-se seguir a referência ao lado.

6 Havendo necessidade de inserir um link no convite com programação completa e mais informações sobre o conteúdo, utiliza-se o box com outline cinza (o mesmo usado para as informações complementares nas assinaturas da comunicação do MPBA).

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 88

3.5 Supergráfico

3.5.26 Eventos

Convite impresso

210x148 mm
4x0 cores
Couchê 250g

Versão mais formal.

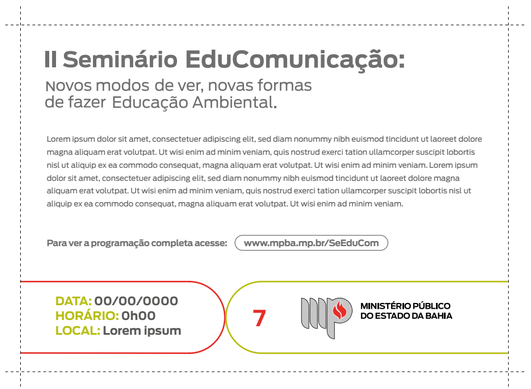


1 São utilizadas fotos para composição da peça.

2 É utilizada a fonte **Antenna Bold** no supergráfico para títulos. Pode-se utilizar também a fonte em caixa-alta.

3 A informação do tema **II Seminário EduComunicação** é uma obrigatoriedade, por isso utiliza-se o supergráfico da direita. Caso houvesse um título sobre o conteúdo, seria utilizado o supergráfico da esquerda (vermelho MPBA). Usa-se a cor referente a cada área de atuação. Neste caso, foi utilizado o verde-claro para o tema "Meio Ambiente".





4 A assinatura do MPBA pode aparecer sozinha ou associada a órgãos e/ou unidades internas.

5 Utiliza-se a cor referente à área de atuação para data, horário e local. Quando houver a necessidade de divulgar a programação do evento, deve-se seguir a referência acima.

6 Havendo necessidade de inserir um link no convite com programação completa e mais informações sobre o conteúdo, utiliza-se o box com outline cinza (o mesmo usado para as informações complementares nas assinaturas da comunicação do MPBA).

ÁREA DE ATUAÇÃO DO MPBA



7 Na escolha do convite formal, utiliza-se o supergráfico na versão outline. A assinatura deve vir protegida na parte direita, onde a cor é referente à atuação (temática abordada).

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 89

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetuer adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis autem vel eum iriure dolor in hendrerit in vulputate velit esse molestie consequat, vel illum dolore eu feugiat nulla facilisis at vero eros et accumsan et iusto odio dignissim qui blandit praesent luptatum zzril delenit augue duis dolore te feugait nulla facilisi.

Data: **XX de XXXXXXX de XXXX**
Hora início: **XX h**
Assunto: **Lorem ipsum sit amet a dolor, consectetuer adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut**

Confirmação de presença:
loremipsum@mpba.mp.br
XX **XXXX XXXX / XXXX**

Lorem ipsum dolor sit amet, consectetuer adipiscing elit, sed diam nonummy nibh euismod tincidunt ut laoreet dolore magna aliquam erat volutpat. Ut wisi enim ad minim veniam, quis nostrud exerci tation ullamcorper suscipit lobortis nisl ut aliquip ex ea commodo consequat. Duis autem vel eum iriure dolor in hendrerit in vulputate velit esse molestie consequat, vel illum dolore eu feugiat nulla facilisis at vero eros et accumsan et iusto odio dignissim qui blandit praesent luptatum zzril delenit augue duis dolore te feugait nulla facilisi.

Confirmação de presença:
loremipsum@mpba.mp.br
71 **3101 XXXX /XXXX**

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 90

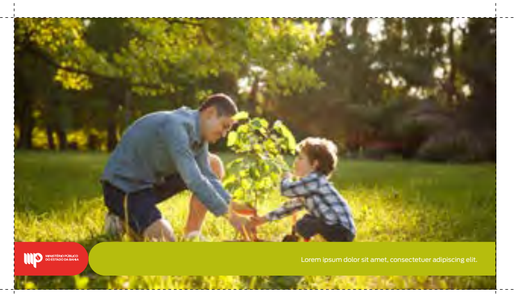
3.5 Supergráfico

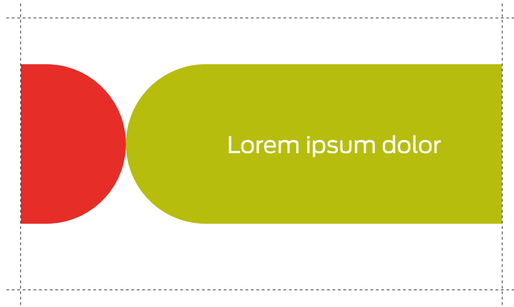
3.5.27 Eventos

Apresentação













Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 91

3.5 Supergráfico

3.5.28 Aplicações proibidas

Em nenhuma hipótese, o padrão gráfico do MPBA poderá sofrer alterações. Exemplificamos ao lado as situações mais frequentes de descaracterização da linguagem gráfica, eventuais erros que comprometem todos os esforços de construção de identidade da instituição.



X Não é permitido o uso do supergráfico na parte superior da peça.



X Não é permitido o uso de apenas um dos lados do supergráfico.



X Não usar cores fora da paleta de cores estabelecida pelo brand book.



X Não usar cores que não sejam da área de atuação.



X Não usar o supergráfico inclinado.



X Os gráficos da esquerda e da direita não podem ter proporções diferentes.

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 92

3.5 Supergráfico

3.5.30 Plotagem Unidade Móvel de Atendimento

Seguindo as orientações gráficas do brand book, a Unidade Móvel de Atendimento é adesivada contendo o supergráfico, assinaturas, informações complementares e selos obrigatórios nas laterais, no fundo e na boleia do caminhão.



Simulação

Informação obrigatória: "Este veículo foi adquirido via convênio nº 82331/2015-MJ/MPBA" e a logo do Goveno Federal + Ministério da Justiça e Segurança Pública.



Plotagem lateral 1



Plotagem lateral 2







Unidade Móvel de Atendimento

Plotagem na lateral das portas e da frente da boleia da Unidade Móvel.

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 93

3.6 Papelaria

Papelaria básica

A papelaria básica é composta por: papel timbrado, envelopes e cartão de visitas.

Utiliza-se apenas o supergráfico da esquerda, vermelho MPBA, para a construção da papelaria.

SUPERGRÁFICO VERMELHO



Aplicação papelaria



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 94

3.6 Papelaria

3.6.1 Timbrado

210x297 mm
4x0 cores
Sulfite 90g

Cores

Pantone Red 032C
CMYK 0/91/87/0

20% Process Black C
CMYK 0/0/0/20

Pantone Process Black C
CMYK 0/0/0/100

Corta-se horizontalmente
o supergráfico como unidade de
medida para a arte da papelaria.

Limite da área de impressão

Linha da sangria (0,5 cm em cada lado)



3.6 Papelaria

3.6.2 Cartão de visita

90x50 mm
4x0 cores
4x1 cores
Formato: 9x5 cm
Couchê 300g
Laminação fosca +
verniz UV localizado
nas marcas e
supergráfico do MP.

Versão 1 • Cartão de visita



Impressão única

Versão 2 • Cartão de visita



Impressão frente

Impressão verso

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 95

3.6 Papelaria

3.6.3 Envelopes

Envelope Carta 220x110 mm

4x0 cores
Sulfite 120g

Cores

Pantone Red 032C
CMYK 0/91/87/0

20% Process Black C
CMYK 0/0/0/20

Pantone Process Black C
CMYK 0/0/0/100

Corta-se horizontalmente o supergráfico como unidade de medida para a arte da papelaria.

------- Limite da área de impressão



3.6 Papelaria

3.6.3 Envelopes

Envelope Saco 260x360 mm

4x0 cores
Sulfite 120g



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 96

3.6 Papelaria

3.6.3 Envelopes

Envelope Carta 200x280 mm

4x0 cores
Sulfite 120g

Cores

Pantone Red 032C
CMYK 0/91/87/0

20% Process Black C
CMYK 0/0/0/20

Pantone Process Black C
CMYK 0/0/0/100

Corta-se horizontalmente o supergráfico como unidade de medida para a arte da papelaria.

------- Limite da área de impressão

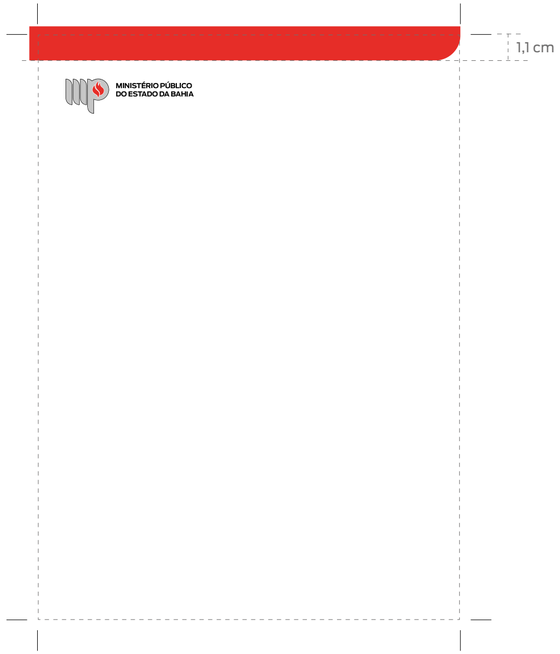


3.6 Papelaria

3.6.3 Envelopes

Envelope Saco 114x229 mm

4x0 cores
Sulfite 120g



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 97

3.6 Papelaria

3.6.4 Capa Processo

330x474 mm
4x0 cores
Sulfite 120g

Cores

Pantone Red 032C
CMYK 0/91/87/0

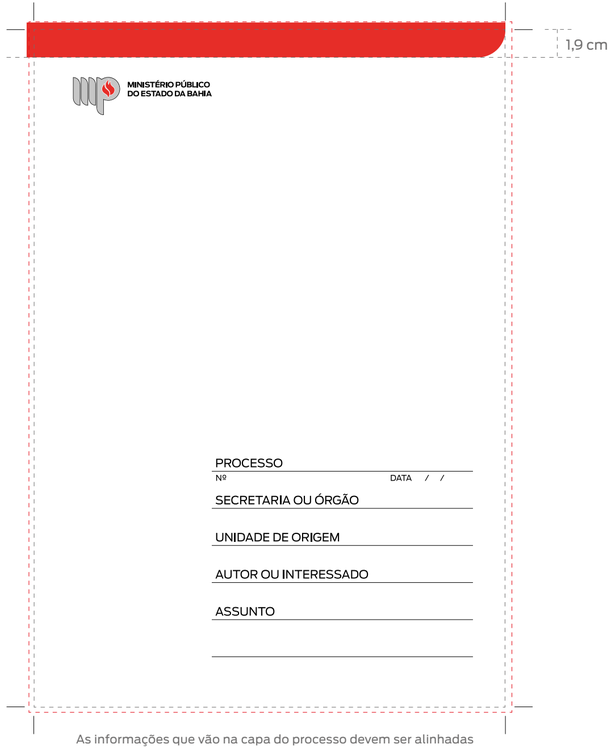
20% Process Black C
CMYK 0/0/0/20

Pantone Process Black C
CMYK 0/0/0/100

Corta-se horizontalmente o supergráfico como unidade de medida para a arte da papelaria.

Limite da área de impressão

Linha da sangria (0,5 cm em cada lado)



As informações que vão na capa do processo devem ser alinhadas à direita da peça.

3.6 Papelaria

3.6.5 Bloco de papel

210x155 mm
4x0 cores
Sulfite 120g



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 98

3.6 Papelaria

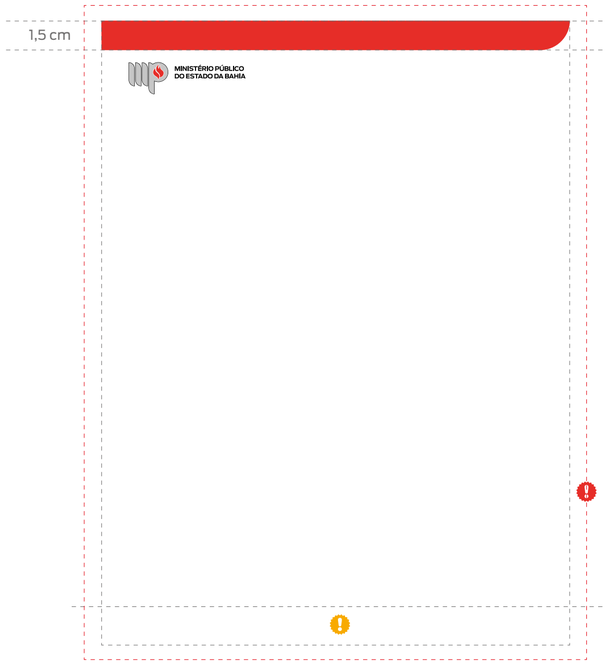
3.6.6 Timbrado digital

O timbrado digital é usado em programas como *Word* para serem impressos em pequenas tiragens, geralmente nas impressoras do escritório ou de pequenas gráficas rápidas.

Versão colorida:
Para impressoras com impressões coloridas.

Versão monocromática:
Para impressoras com impressões P&B.

VERSÃO COLORIDA



Cores

Pantone Red 032C
CMYK 0/91/87/0

20% Process Black C
CMYK 0/0/0/20

Pantone Process Black C
CMYK 0/0/0/100



Corta-se horizontalmente o supergráfico como unidade de medida para a arte da papelaria.

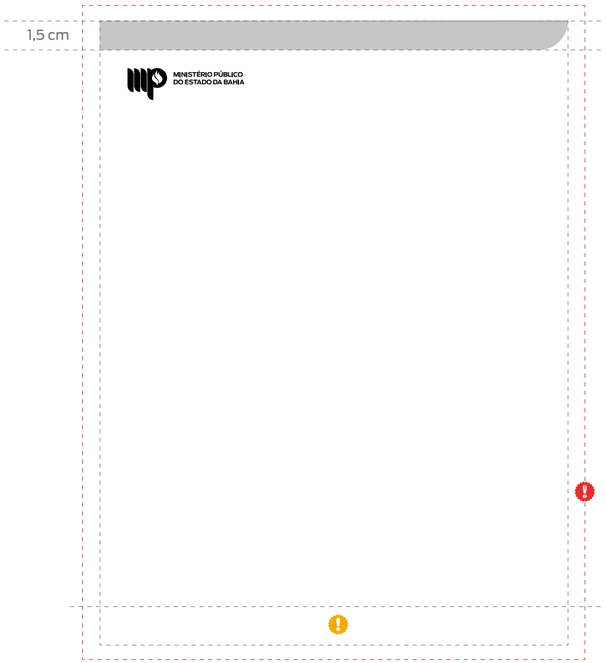
Limite da área de impressão

Área de NÃO impressão

Esta área é reservada aos endereços físicos e eletrônicos que são inseridos no arquivo digital como word e pages, de acordo com cada sede do MPBA.

Margem fora da área de impressão. Portanto, tudo o que estiver fora dessa margem não imprime. (Impressões em impressoras comuns)

VERSÃO MONOCROMÁTICA



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 99

3.7 Crachá

Eventos

Ao lado, um exemplo de crachá utilizado em eventos.

Cores

Pantone Red 032C
CMYK 0/91/87/0
RGB 198/52/44

Pantone 130C
CMYK 0/38/100/0
RGB 251/169/25

80% Process Black C
CMYK 0/0/0/80
RGB 88/89/91

Pantone Process Black C
CMYK 0/0/0/100
RGB 34/34/33



Nome e cargo



UNIDADE DE MEDIDA PARA
O CORDÃO DO CRACHÁ



CORDÃO VERMELHO PARA VISITANTES



CORDÃO PRETO PARA SERVIDORES



3.8 Camisa

A padronização da marca do MPBA nas camisas deve seguir as seguintes regras:

- Utilizar a logo vertical do MPBA na frente da camisa e do lado esquerdo;
- Utilizar a marca monocromática do MPBA quando as cores da camisa forem escuras;
- A logo do MPBA na horizontal é usada apenas atrás da camisa;
- Camisa de algodão com marca bordada.

FRENTE CAMISA - MARCA VERTICAL



FUNDO CAMISA - MARCA HORIZONTAL



FRENTE CAMISA - MARCA VERTICAL



Usa-se preferencialmente a camisa branca para uso institucional ou como segunda opção das camisas vermelha e preta.



Usa-se preferencialmente a camisa vermelha para EVENTOS internos e externos.

FUNDO CAMISA - MARCA HORIZONTAL



Usa-se preferencialmente a camisa preta para OPERAÇÕES na área criminal.

3.9 Materiais de apoio

Exemplos de aplicação da marca do MPBA em materiais de apoio.

A utilização da logo do MPBA vai de acordo com a cor e material a serem aplicados para melhor visibilidade. A escolha da logo vertical ou horizontal vai de acordo com maior visibilidade e exposição da marca, como pode ser observado nos exemplos a seguir.



SQUEEZES



CANETA

PEN DRIVE

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 102

3.10 Sinalização

3.10. Fachada externa sede própria

As fachadas demarcam a entrada das sedes, identificando a presença da instituição no local.

Seguindo o padrão gráfico do MPBA, teremos duas caixarias: uma com a logo da instituição em aço escovado e detahes em vemelho e outra com o nome do MPBA aplicado também em aço escovado.

Materiais

Para tal, recomenda-se a instalação das caixarias em aço escovado com estrutura de POLIESTILENO.

Caixaria
Espessura lateral de 8 cm e baixo relevo na marca do MPBA.

FACHADA CAXARIA

VERTICAL



HORIZONTAL









Espessura lateral da caixaria: **5 cm**

Usaremos como padrão a medida de 15 cm para área de respiro, podendo sofrer alteração caso a fachada não tenha espaço suficiente para comportar a marca e suas margens de segurança.

3.10 Sinalização

3.10.1 Fachada externa sede própria - Aplicação e acabamento

Nas sedes próprias do Ministério Público da Bahia, usaremos como padrão a marca aplicada em caixaria de metal em aço escovado sobre ladrilhos vinho.

PINTURA PREDIAL

LADRILHO
PANTONE 491 C - **Cor Vinho Açores**

ESQUADRIAS E DETALHES DA FACHADA
Coral: **Cinza Padrão Wandepox**
Suvinil: **Níquel - C370**



Exemplo de caixaria de parede vertical.



Exemplo de caixaria de parede horizontal.

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 104

3.10 Sinalização

3.10.2 Fachada externa

As fachadas demarcam a entrada das sedes, identificando a presença da instituição no local.

Seguindo o padrão gráfico do MPBA, teremos duas caixarias: uma em **vermelho MPBA** com a marca do Ministério Público da Bahia e outra em **amarelo MPBA** com a informação da promotoria local.

Materiais

Para tal, recomenda-se a instalação de duas caixarias em POLIESTIRENO, ambas recortadas e com pinturas automotivas.

Caixaria
Espessura lateral de 8 cm e baixo relevo no marca do MPBA.

FACHADA CIDADES



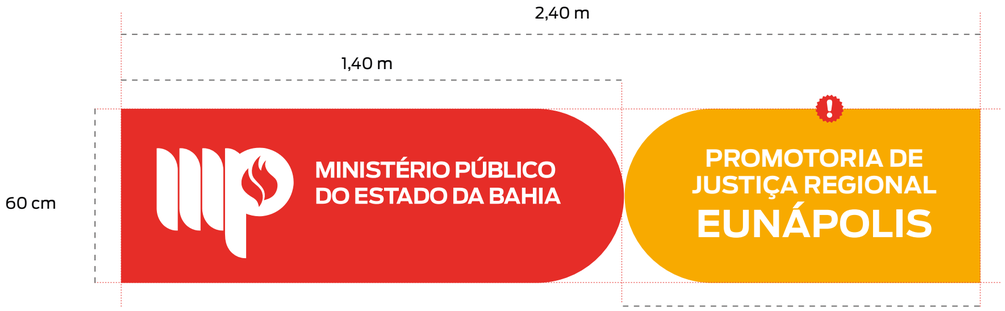
CORES
CAIXARIA

Red 032C
CMYK 0/91/87/0

Pantone 130C
CMYK 0/38/100/0



Espessura lateral da caixaria: **8cm**



Espaço exclusivo da marca do MPBA

Espaço destinado à identificação da promotoria de cada cidade.

Não utilizar endereço e telefone na fachada.

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 105

3.10 Sinalização

3.10.3 Fachada externa padrão cromático

A composição da fachada se dá através da utilização de elementos obrigatórios como **caixaria com a marca MPBA, caixaria com a Promotoria de Justiça Regional da unidade local, pintura da fachada e pintura das esquadrias e outros elementos, como grade e portão.**

PINTURA PREDIAL

PAREDES
Branco Neve

ESQUADRIAS E DETALHES DA FACHADA
Coral: **Cinza Padrão Wandepox**
Suvinil: **Níquel - C370**



Exemplo de placa de parede.



Exemplo de placa de muro.

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 106

3.10 Sinalização

3.10.4 Totem interno

As placas internas demarcam a entrada das sedes do MPBA que estejam instaladas em salas comerciais.

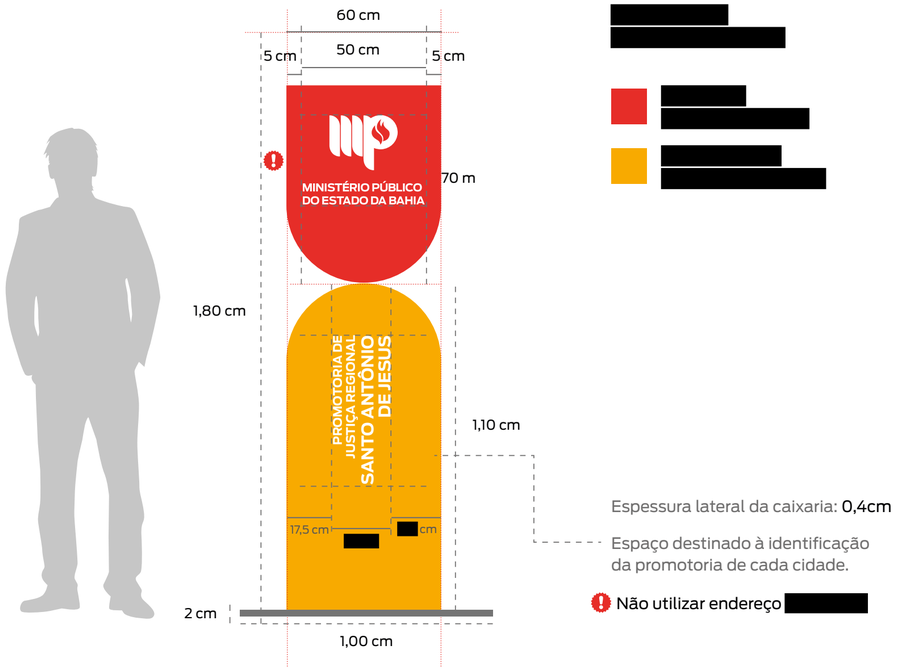
Seguindo o padrão gráfico do MPBA, teremos duas placas na vertical: uma em **vermelho MPBA** com a marca do Ministério Público da Bahia e outra em **amarelo MPBA** com a informação da promotoria local.

Materiais

Para tal, recomenda-se a instalação de duas placas em POLIESTIRENO de 40mm, ambas recortadas e com pinturas automotivas.



[redacted]



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 107

COMUNICAÇÃO VISUAL | BRAND BOOK MPBA

3.10 Sinalização

3.10.5 Totem externo

Nas sedes próprias, utilizaremos um totem mais sóbrio para compor com a arquitetura dos prédios. A marca será aplicada no cinza e o branco deve ser a cor predominante.

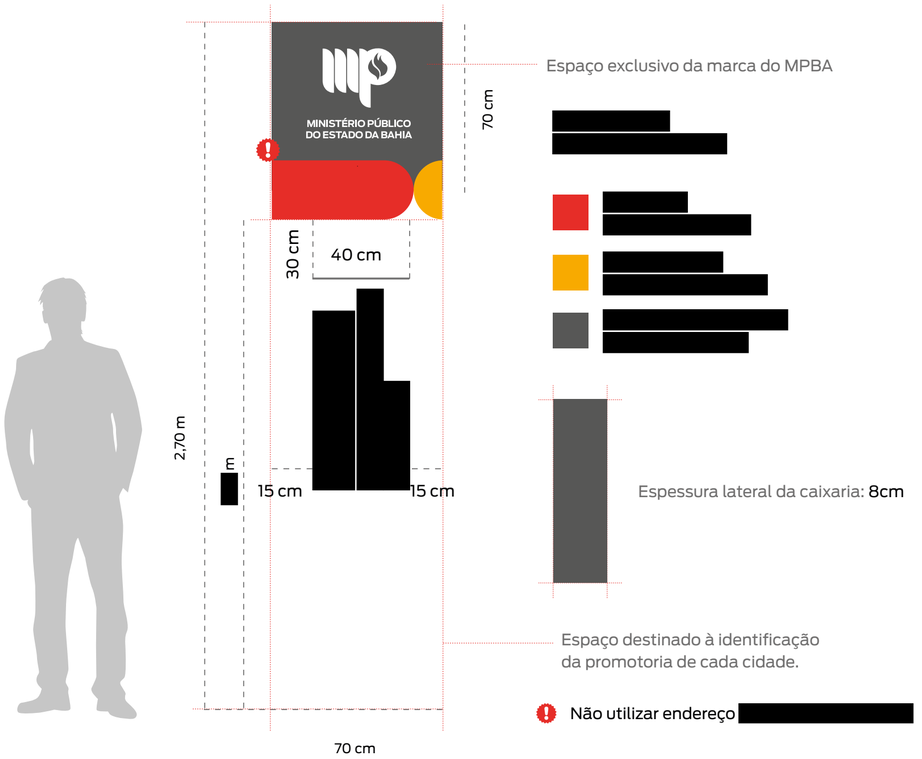
Materiais

Para tal, recomenda-se a instalação de duas caixarias em POLIESTIRENO, ambas recortadas e com pinturas automotivas.

Caixaria

Espessura lateral de 15cm.





Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 108

3.10 Sinalização

3.10.6 Placa de sinalização interna com dimensão

As placas internas de sinalização indicam a direção e nomeiam os ambientes de forma a orientar os integrantes do MPBA e visitantes, garantindo organização e praticidade. Além de passar uma boa impressão, esta sinalização é uma ótima fonte de informação.

Materiais

Caixaria identidade visual
- PVC expandido com 2 cm de espessura;
- Pintura automotiva;
- Letras e ícone em PVC recortado.



MEDIDAS BÁSICAS



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 109

3.10 Sinalização

3.10.7 Item de segurança

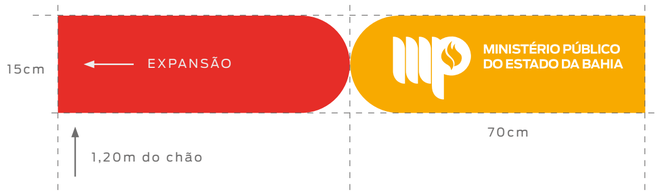
Como medida de segurança, as portas e paredes de vidro serão adesivadas com uma faixa na altura de 1,20m do chão. Vão existir duas aplicações: uma colorida e outra com adesivo jateado.

MATERIAL

A **faixa colorida** deve ser produzida em adesivo leitoso impresso nas cores e a marca aplicada em um lado do vidro.

Já a **faixa monocromática** deve ser produzida em adesivo jateado com a marca vazada.

FAIXAS E SEGURANÇA - COLORIDA





REFERÊNCIA DE COR DOS ADESIVOS

Red 032C
CMYK 0/91/87/0

Pantone 130C
CMYK 0/38/100/0

FAIXAS E SEGURANÇA - JATEADO





Adesivo jateado

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 110

3.10 Sinalização

3.10.8 Painel ou mural informativo

Um painel ou mural informativo é uma medida eficaz e extremamente simples.

É uma ferramenta de comunicação e divulgação de conteúdos e avisos importantes para a população baiana e para os integrantes do MPBA que transitam nas sedes da instituição. Esta sinalização deve ser posicionada em local estratégico nas dependências das sedes do MPBA, visível a todos.

Materiais

Placa branca
Placa de POLIESTIRENO

Caixaria identidade visual MPBA
PVC expandido adesivado com 2 cm de espessura.

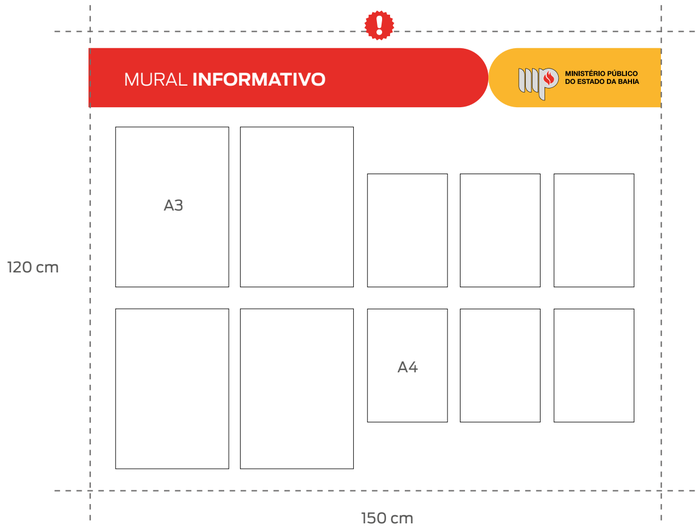


VISTA SUPERIOR

ESCALA 1:25



VISTA FRONTAL



O comprimento da sinalização vai de acordo com a largura da parede a ser aplicada.

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 111

3.10 Sinalização

3.10.9 Placa de inauguração

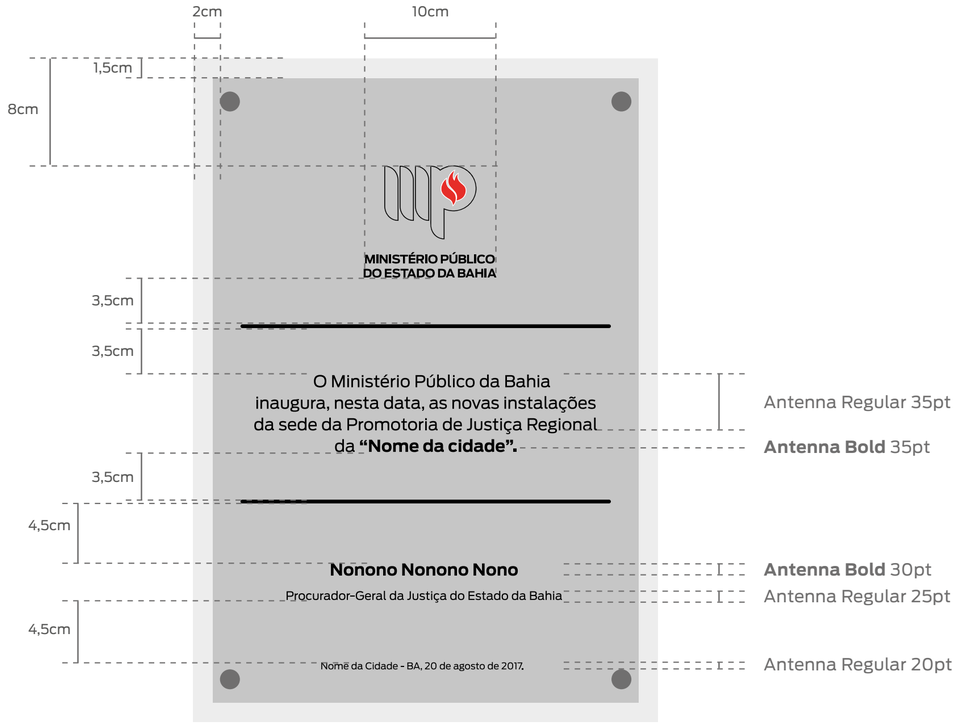
Assinatura simples

Estas placas serão instaladas para eventos de inauguração das sedes do MPBA.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Placa em chapa de aço inoxidável escovado, qualidade ASI 3042 - com espessura de 1,2 mm.
Impressão digital UV (ultravioleta) direto na chapa.
Fixação com 4 parafusos castelo.

- Tamanho: 35x50 cm;
- Material: aço escovado;
- Fixação: parafuso 20 mm;
- Letras gravadas por eletrocorrosão;
- Corpo e entrelinha poderão ser ajustados conforme quantidade de texto, mas sempre nestas proporções.



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 112

3.10 Sinalização

3.10.10 Placa de inauguração

Assinatura conjunta

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Placa em chapa de aço inoxidável escovado, qualidade ASI 3042 - com espessura de 1,2 mm. Impressão digital UV (ultravioleta) direto na chapa. Fixação com 4 parafusos castelo.

- Tamanho: 35x50 cm;
- Material: aço escovado;
- Fixação: parafuso 20 mm;
- Letras gravadas por eletrocorrosão;
- Corpo e entrelinha poderão ser ajustados conforme quantidade de texto, mas sempre nestas proporções.

Essas placas serão instaladas para eventos de inauguração das sedes do MPBA.

Placas de inauguração com assinaturas compostas seguem as seguintes regras:

- As marcas assinam na parte inferior da placa;

- Seguir as regras de assinatura conjunta do item 2.6 deste brand book;

- Quando houver inclusão de nomes e cargos:
  - 1 até 4 nomes: texto centralizado e alinhado pelo meio da placa;
  - 5 ou mais nomes: dividir em duas fileiras, lado a lado.

Nonono Nonono
Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia

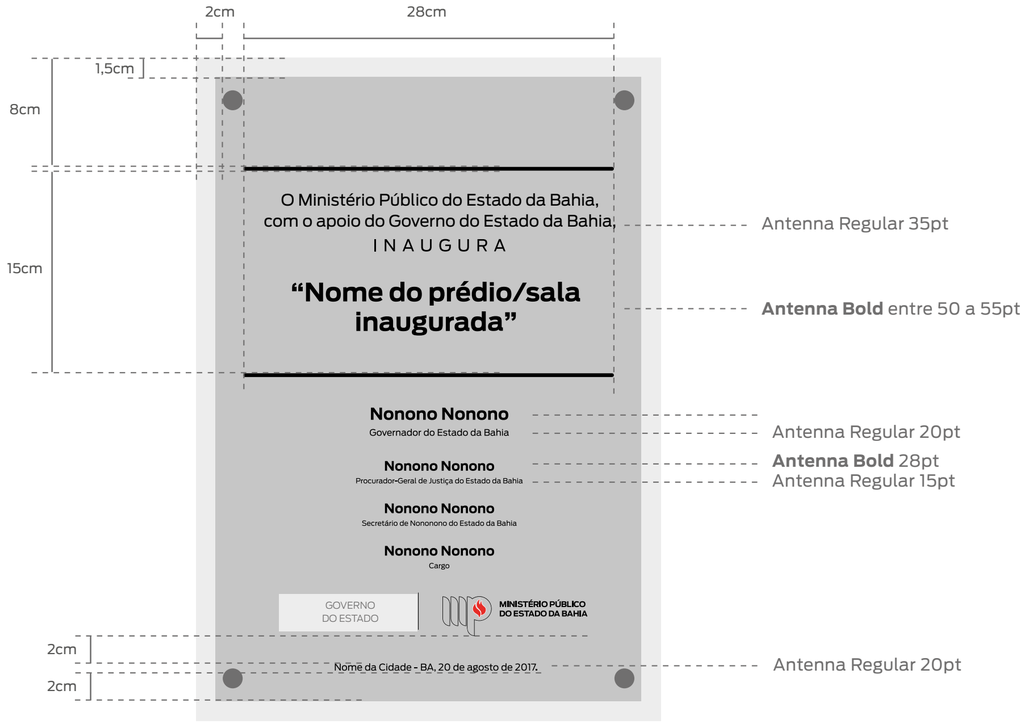
Nonono Nonono
Secretário de Justiça do Estado da Bahia

Nonono Nonono
Cargo

Nonono Nonono
Cargo

Nonono Nonono
Cargo

Nonono Nonono
Cargo



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 113

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício da competência fixada no artigo 130-A, § 2º I, da Constituição Federal, e com fundamento no artigo 147, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos da Proposição nº 1.00611/2017-86, julgada na 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 5 de julho de 2017;

CONSIDERANDO que o Ministério Público brasileiro instituiu o Fórum Nacional de Gestão, com o objetivo de promover o debate, o estudo, a análise, a discussão, a harmonização, a articulação e a implementação de melhores práticas de gestão para suporte à atividade-fim do Ministério Público brasileiro;

CONSIDERANDO a criação do Comitê de Políticas de Comunicação, composto por profissionais de comunicação indicados pelas trinta unidades do Ministério Público, e a sua integração ao Fórum Nacional de Gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de formulação de uma política nacional de comunicação social coordenada com o Planejamento Estratégico Nacional;

CONSIDERANDO a atuação reguladora e integradora do Conselho Nacional do Ministério Público, além do papel fiscalizador atribuído pelo texto constitucional;

CONSIDERANDO os processos comunicacionais como vias de abertura do Ministério Público à sociedade e como essenciais na promoção de transparência e participação;

RESOLVE, respeitada a independência funcional dos membros e a autonomia da Instituição, expedir a seguinte RECOMENDAÇÃO, sem caráter vinculativo:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional de Comunicação Social do Ministério Público brasileiro, a fim de regulamentar a comunicação social da instituição e garantir o seu alinhamento aos princípios constitucionais da Administração Pública e ao Planejamento Estratégico Nacional.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Art. 2º A comunicação social do Ministério Público orienta-se pelos seguintes princípios:
I - impessoalidade;
II - publicidade;
III - transparência;
IV - economicidade;
V - respeito aos direitos fundamentais;
VI - verdade;
VII - unidade;
VIII - visão estratégica;
IX - sustentabilidade;
X - acessibilidade;
XI - simplicidade;
XII - integração;
XIII - diversidade regional.

Parágrafo único. A comunicação social tem o dever constitucional de promover a transparência e de garantir o direito coletivo à informação. Essa visão deve orientar as escolhas estratégicas e operacionais da instituição.

Art. 3º O Ministério Público deve estabelecer canais de comunicação que estimulem o debate e a participação de cidadãos e de integrantes da instituição.

Art. 4º A divulgação de informações ao cidadão será completa, precisa, acessível e de qualidade, respeitadas as especificidades dos diferentes públicos, os direitos fundamentais e as questões de acessibilidade para pessoas com deficiência, ressalvado o sigilo legal.

Art. 5º A comunicação, no âmbito do Ministério Público, é uma atividade institucional e deve ser orientada por critérios profissionais, como parte integrante das atividades ministeriais tanto no campo finalístico quanto na gestão, de responsabilidade de todos os seus integrantes.

Art. 6º Todos os instrumentos de comunicação criados no âmbito da instituição devem ter tratamento institucional, evitando o personalismo.

Art. 7º A comunicação institucional deverá ser elaborada e divulgada pelo setor responsável pela comunicação social, a fim de manter a unidade e o caráter impessoal.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, comunicação institucional deve ser entendida como o conjunto de procedimentos e práticas, adotadas no âmbito da atividade de gestão, destinadas a divulgar os valores, objetivos, a missão e as ações desenvolvidas pelo Ministério Público com o propósito de construir sua imagem junto à sociedade.

Art. 8º As mídias digitais atuam com a mesma importância que as demais mídias e devem ser regidas pelos mesmos princípios.

Art. 9º Os membros e servidores devem orientar-se pela política de comunicação ao tratarem de assuntos de sua atribuição, considerando as diretrizes de conveniência, meios e formas de divulgação.
Parágrafo único. Os membros e servidores, ao utilizarem-se das mídias sociais, devem estar atentos ao postar informações relacionadas à atuação do órgão, principalmente as de caráter sigiloso, que envolvam segurança ou interesse público, sendo as postagens realizadas em contas pessoais de responsabilidade dos usuários proprietários das contas.

Art. 10. Cabe ao setor de Comunicação o atendimento a jornalistas, independentemente do veículo ao qual pertença, e deverá ser realizado com prontidão pela instituição.

Art. 11. A escolha dos veículos de comunicação institucionais deve ser orientada pelo interesse público.

Art. 12. Os veículos de comunicação devem ter acesso às informações de interesse público.



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 114



CAPITULO III
DA DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE-FIM

Art. 13. As informações e o momento de divulgá-las devem ser responsavelmente avaliados, conforme o interesse público, os direitos fundamentais, a segurança institucional e o sigilo legal, quando existir, assim como os riscos de eventual comprometimento da investigação, quando se tratar de ato investigativo; bem como a divulgação para a imprensa deve considerar também os critérios de interesse jornalístico, a atualidade e a universalidade.

Art. 14. Em cumprimento ao princípio da publicidade das investigações, a instituição poderá prestar informações aos meios de comunicação social sobre as providências adotadas para apuração de fatos em tese ilícitos, abstendo-se, contudo, de externar ou antecipar juízos de valor a respeito de apurações ainda não concluídas.

Art. 15. Na divulgação de denúncias oferecidas ou ações ajuizadas, o Ministério Público é parte no processo, acusando ou demandando fundamentadamente, em defesa do interesse público, devendo-se, em todos os casos, evitar que a manifestação do Ministério Público seja apresentada como decisão ou signifique condenação antecipada dos envolvidos.

Art. 16. Ressalvadas as hipóteses de sigilo, todas as decisões judiciais concedidas e ações movidas pelo Ministério Público devem ser divulgadas, esclarecendo se são liminares, passíveis de recurso ou definitivas.

Art. 17. A divulgação de termos de ajuste de conduta, acordos judiciais e recomendações é indicada no caso de amplo alcance, impacto social ou valor exemplar.

Art. 18. Os responsáveis pela divulgação institucional – membros do Ministério Público e profissionais de comunicação social – devem garantir que as regras de sigilo sejam rigorosamente respeitadas.

Art. 19. As entrevistas coletivas são recomendadas em momentos de grande interesse público e jornalístico, com o cuidado de não expor o porta-voz da instituição a uma situação de desgaste, tampouco prejudicar o andamento de investigações ou processos.

Art. 20. As notas oficiais devem ser utilizadas com parcimônia quando a posição institucional precisar ser reforçada, recomendando-se, no caso de correção de dados publicados, respostas da área de comunicação, após consulta ao órgão responsável.

Art. 21. A elaboração de campanhas e peças de comunicação deve seguir as seguintes diretrizes:
I - evitar o uso da linguagem jurídica, tomando os conteúdos acessíveis para os cidadãos;
II - respeitar os direitos autorais;
III - atentar-se para o uso de imagens a fim de evitar preconceitos sociais e afronta à dignidade humana, em especial de crianças, adolescentes e idosos;
IV - respeitar a aplicação da logomarca da instituição e manual de identidade visual, quando houver.

Art. 22. A divulgação da atividade finalística promovida pela Administração não vincula ou obsta que o membro ministerial que oficia em processo judicial ou administrativo realize a divulgação de sua própria atuação.
Parágrafo único. Sempre que possível e a pedido do membro, o profissional de comunicação da unidade o acompanhará no atendimento aos veículos de comunicação.

CAPÍTULO IV
DA COMUNICAÇÃO INTERNA

Art. 23. A comunicação interna busca promover a integração institucional, facilitar o acesso às informações e obter o envolvimento e a eficácia necessários à consecução dos objetivos de gestão, devendo a circulação de informação interna ser tratada com o mesmo cuidado com que a instituição se dirige aos públicos externos.

Art. 24. A comunicação social com o público interno deve seguir as seguintes diretrizes:
I - fluxo de informações, com o objetivo de promover a sinergia e a integração de membros, servidores, estagiários e prestadores de serviço, buscando o comprometimento de todos com o trabalho da Instituição;
II - transparência, difundindo-se prontamente as informações de interesse dos públicos internos nos veículos institucionais;
III - boas práticas organizacionais, buscando a humanização dos conteúdos e a aproximação com o público-alvo.

CAPÍTULO V
DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 25. O setor de comunicação social deve estar previsto no organograma institucional, com estrutura, orçamento próprio e pessoal especializado, preferencialmente composto por servidores do quadro, por se tratar de instrumento para viabilização de uma política de comunicação consistente e permanente, que guarde coerência com os princípios da instituição.

Art. 26. As atividades de comunicação em meios ou veículos externos só devem ser intermediadas pelo setor responsável pela comunicação institucional quando tratarem de assuntos institucionais.

Art. 27. O setor de comunicação deve contar com estrutura que atenda a todas as demandas da instituição com profissionais especializados, inclusive na especialidade fotógrafo, além do apoio administrativo necessário para o seu relacionamento formal com a instituição.

Art. 28. Fornecedores externos podem ser contratados para serviços complementares à estrutura de comunicação da instituição, desde que atenda os critérios de legalidade e economicidade.

Art. 29. A área de comunicação deve criar estratégias de comunicação e elaborar indicadores que possibilitem acompanhar e avaliar os objetivos definidos e, assim, aperfeiçoar a atuação do Ministério Público.

Art. 30. O setor de comunicação deve promover treinamentos para capacitar promotores e procuradores para o relacionamento com a imprensa, inclusive em situações de crise.

Art. 31. Fica revogada a Recomendação nº 39, de 9 de agosto de 2016.

Art. 32. Esta Recomendação produz efeitos a partir da data da sua publicação.

JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADE
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público em exercício

PROPOSIÇÃO Nº 1.00192/2015-39

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 115



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com os artigos 2º e 15 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, considerando a necessidade de:
- ordenar as atividades de comunicação social neste Ministério Público;
- otimizar as ações e serviços prestados na área da comunicação social, criando condições de flexibilidade e abrangência, voltadas à atuação integrada e coordenada,

RESOLVE

Art. 1º As ações de comunicação social, no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia, serão exercidas, exclusivamente, pela Central Integrada de Comunicação Social do Ministério Público - CECOM, sob a coordenação do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

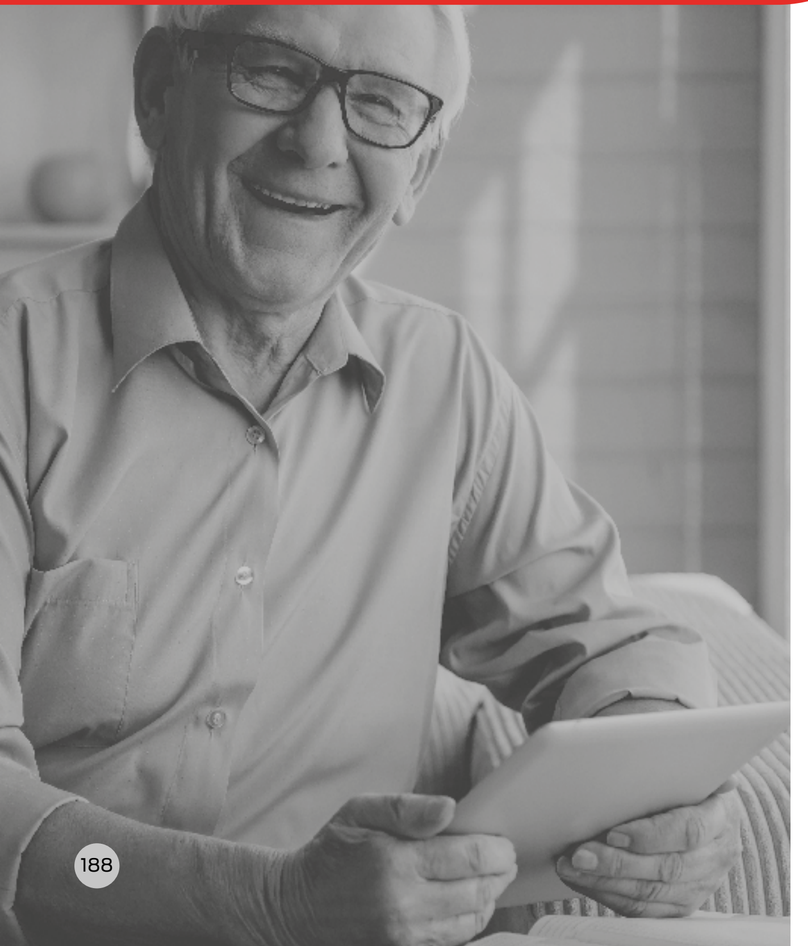
Art. 2º A CECOM, que tem por finalidade a coordenação, integração, complementaridade e compartilhamento das ações de comunicação social, será constituída pelas seguintes unidades integrantes da estrutura do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça:
I. Assessoria de Imprensa;
II. Assessoria de Publicidade;
III. Assessoria de Cerimonial.

Art. 3º Caberá à CECOM:
I. propor, coordenar, executar e avaliar as ações de comunicação social do Ministério Público do Estado da Bahia, nos âmbitos interno e externo;
II. elaborar, a cada biênio, o Plano de Comunicação Integrada do Ministério Público, em articulação com a Coordenadoria de Gestão Estratégica;
III. promover o alinhamento de processos, pessoas, instrumentos e recursos na execução das ações de comunicação social, no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia;
IV. discutir, negociar e intercambiar projetos, programas e ações no campo da imprensa, publicidade e cerimonial, em busca da convergência de propósitos e objetivos institucionais;
V. coordenar e supervisionar a realização de pesquisas de imagem e de satisfação institucional dos públicos interno e externo, articuladamente com órgãos do Ministério Público.

Art. 4º Compete à Assessoria de Imprensa:
I. prestar assessoramento direto ao Procurador-Geral de Justiça em assuntos de imprensa;
II. acompanhar o Procurador-Geral de Justiça em cerimônias, solenidades e eventos que demandem cobertura jornalística;
III. avaliar a natureza das informações relativas ao Ministério Público a serem divulgadas para a imprensa;
IV. redigir e divulgar matérias jornalísticas de interesse do Ministério Público para os meios de comunicação, incluindo jornais, rádios, televisões, sites, agências de notícias e revistas regionais, nacionais e internacionais;
V. redigir, editar e publicar matérias jornalísticas no portal e nas mídias sociais do Ministério Público do Estado da Bahia na Internet, gerindo as informações nelas divulgadas e os perfis de acesso;
VI. exercer a gestão das informações e serviços veiculados no portal do Ministério Público na Internet e Intranet e nos perfis da Instituição nas mídias sociais;
VII. redigir notas oficiais, sempre que solicitadas pelo Procurador-Geral de Justiça;
VIII. acompanhar e analisar informações jornalísticas divulgadas sobre o Ministério Público, providenciando respostas em nome da Instituição, quando a situação exigir, com a devida aquiescência do Procurador-Geral de Justiça;
IX. acompanhar o noticiário de interesse do Ministério Público nas emissoras de rádio e televisão e nos demais organismos de imprensa;
X. coordenar e executar as atividades de montagem do clipping de notícias e sua distribuição aos órgãos do Ministério Público;
XI. promover a elaboração, produção e divulgação de jornais, revistas, boletins e informativos jornalísticos do Ministério Público;
XII. viabilizar a elaboração de roteiros de documentários sobre temas relevantes para o Ministério Público e de esclarecimento sobre suas atividades, quando autorizado pelo Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;
XIII. promover a elaboração, organização e conservação de material fotográfico relacionado às atividades do Ministério Público, além de sua distribuição para os meios de comunicação;
XIV. gerenciar e acompanhar a execução dos serviços de fotografia, filmagem e outros correlatos, no âmbito do Ministério Público;
XV. divulgar a agenda de compromissos do Procurador-Geral de Justiça;
XVI. divulgar os avisos de utilidade pública de interesse institucional, por meio do serviço de correio eletrônico, orientando a emissão dos comunicados;
XVII. organizar e manter arquivos de material jornalístico produzido pela Instituição e divulgado pelos veículos de comunicação sobre o Ministério Público;
XVIII. manter atualizada a lista de contatos dos veículos de comunicação;
XIX. planejar e manter articulações com jornalistas e veículos de comunicação locais, regionais, nacionais e internacionais, para recepção e transmissão de informações;
XX. organizar e acompanhar as entrevistas do Procurador-Geral de Justiça;
XXI. atender os profissionais da imprensa, encaminhar as solicitações e articular as entrevistas de membros do Ministério Público da Capital e do Interior;
XXII. avaliar a necessidade de realização de entrevistas coletivas e organizá-las quando, de fato, fizerem-se necessárias;
XXIII. divulgar os principais eventos e ações do Ministério Público para os veículos de comunicação.

Art. 5º Compete à Assessoria de Publicidade:
I. atender às demandas do Ministério Público no que concerne às atividades de publicidade e propaganda institucionais, de cunho estritamente educativo e informativo;
II. planejar, executar, controlar e avaliar tecnicamente as atividades de publicidade e propaganda institucionais;
III. planejar, desenvolver, criar e produzir campanhas publicitárias, peças gráficas e eletrônicas de divulgação institucional, acompanhando e controlando a veiculação, de acordo com os critérios estabelecidos;
IV. definir, coordenar e controlar a execução de estratégias de distribuição e divulgação de material institucional entre os diferentes segmentos do Ministério Público e público externo;
V. promover e monitorar a uniformização e o fortalecimento da identidade visual do Ministério Público, zelando pelo emprego correto de sua marca;

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 116



VI. gerenciar e acompanhar a execução dos contratos de serviços de publicidade e outros correlatos;
VII. promover a produção de vídeos institucionais, audiovisuais e filmes corporativos, sua organização, utilização, conservação e distribuição, em articulação com a Assessoria de Imprensa;
VIII. atender as solicitações para criação de peças publicitárias gráficas e eletrônicas, estabelecendo critérios e prazos para sua execução;
IX. elaborar o briefing de peças publicitárias para campanhas e eventos da Instituição;
X. aprovar layouts das peças gráficas, roteiros das peças eletrônicas e marcas;
XI. articular as parcerias e patrocínios necessários à realização de campanhas publicitárias institucionais, em conjunto com os órgãos do Ministério Público interessados;
XII. atualizar e controlar a divulgação de informações e materiais publicitários no portal do Ministério Público na Internet e na Intranet, bem como nos comunicados eletrônicos;
XIII. receber, realizar triagem, organizar e afixar os materiais destinados aos murais, atualizando-os sistematicamente e orientando quanto aos critérios estabelecidos para a sua utilização.

Art. 6º Compete à Assessoria de Cerimonial:
I. prestar assessoramento direto ao Procurador-Geral-de Justiça em assuntos de cerimonial e protocolo;
II. atender às demandas do Ministério Público do Estado da Bahia no que concerne às atividades de cerimonial e protocolo público, planejando, organizando, coordenando, executando e avaliando, tecnicamente essas atividades, zelando pela observância das normas gerais e específicas e dos princípios norteadores da ordem geral de precedência;
III. acompanhar o Procurador-Geral-de Justiça em cerimônias, solenidades, eventos oficiais e atos protocolares, em que participe institucionalmente;
IV. organizar, nas ocasiões que lhe for determinado, solenidades e recepções a visitantes oficiais no Ministério Público;
V. planejar, organizar, orientar e executar procedimentos protocolares e de cerimonial nas solenidades, recepções oficiais e eventos protocolares do Ministério Público, com a presença do Procurador-Geral-de Justiça;
VI. elaborar o roteiro das solenidades oficiais, zelando pelo cumprimento das normas de cerimonial público e da Instituição;
VII. elaborar a lista de convidados e expedir os convites para os eventos com a presença do Procurador-Geral-de Justiça, providenciando a reserva dos assentos, a identificação e recepção das principais autoridades;
VIII. organizar a composição das mesas de honra, atendendo às peculiaridades de cada evento, conforme prévia deliberação com o Procurador-Geral-de Justiça e tendo por base as normas vigentes;
IX. organizar e manter atualizado o cadastro de autoridades federais, estaduais e municipais, e personalidades de interesse institucional;
X. receber, cadastrar e acompanhar os convites de eventos destinados ao Procurador-Geral de Justiça;
XI. despachar e organizar com o Procurador-Geral de Justiça sua agenda de eventos, realizando as articulações necessárias;
XII. colaborar na organização, redação, expedição, tramitação, controle e arquivo da correspondência protocolar e social, afeta ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;
XIII. articular-se com os cerimoniais de outros órgãos, entidades e instituições, realizando contatos prévios, quando houver a participação, em eventos externos, de membros ou representantes do Ministério Público, designados pelo Procurador- Geral de Justiça;
XIV. gerenciar e acompanhar a execução dos contratos de serviços de mestre de cerimônias e outros correlatos;
XV. coordenar e executar o Programa de Visitação Pública "Conhecendo o Ministério Público";
XVI. divulgar os avisos de cunho social e solidário, por meio do serviço de correio eletrônico;
XVII. acompanhar e gerir as reservas e o uso dos auditórios, seus espaços de circulação vinculados e demais espaços localizados na capital, quando utilizados para a realização de eventos institucionais e externos, conforme regulamento;
XVIII. zelar pela correta utilização dos hinos e das bandeiras;
XIX. orientar e auxiliar os membros e servidores do Ministério Público quanto aos procedimentos protocolares, quando necessário;
XX. promover junto às áreas competentes do Ministério Público as providências logísticas e administrativas necessárias à realização das atividades do Cerimonial.

Art. 7º As Assessorias de Imprensa, de Publicidade e de Cerimonial contarão com as respectivas unidades de Apoio Técnico e Administrativo, com a finalidade de apoiar e assistir as Assessorias em assuntos de natureza operacional e administrativa, competindo-lhes:
I. promover o exame preliminar dos expedientes encaminhados às respectivas Assessorias de Imprensa, de Publicidade e de Cerimonial;
II. preparar os expedientes de interesse das respectivas Assessorias;
III. executar as atividades relacionadas a recebimento, registro, distribuição, tramitação, expedição e arquivamento de documentos das respectivas Assessorias, conforme padrões e normas previamente estabelecidos;
IV. promover a publicação dos expedientes das respectivas Assessorias;
V. exercer o monitoramento da execução dos contratos e convênios a cargo das respectivas Assessorias, gerenciando e controlando prazos, documentação e demais instrumentos;
VI. prestar apoio na elaboração de relatórios gerenciais;
VII. providenciar a requisição e o controle de material de consumo, passagens e diárias das respectivas Assessorias;
VIII. controlar a movimentação e zelar pela manutenção dos bens patrimoniais das respectivas Assessorias;
IX. solicitar e controlar os serviços de telecomunicação, reprografia, limpeza, copa, segurança, manutenção de máquinas e equipamentos e outros serviços de suporte logístico, no âmbito das respectivas Assessorias.

Art. 8º As ações de comunicação social de que trata este Ato Normativo serão exercidas pela Assessoria de Imprensa, Assessoria de Publicidade e Assessoria de Cerimonial, conforme regulamentação específica.

Art. 9º Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os incisos III e IV do art. 4º do Ato Normativo nº. 012, de 15 de dezembro de 2006, que passam a vigorar em conformidade com o disposto nos artigos 4º, 5º e 6º deste Ato Normativo.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 17 de julho de 2013.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 117

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com os arts. 2º e 15 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, tendo em vista a necessidade de:
- orientar quanto aos procedimentos a serem observados na programação e execução das ações e atividades de comunicação social do Ministério Público envolvendo imprensa, publicidade e cerimonial;
- promover a melhoria do fluxo de informações junto aos públicos interno e externo, visando à atuação coordenada, inclusive voltada à preservação da unidade e integridade da imagem institucional,

RESOLVE

Art. 1º São ações de comunicação social, de responsabilidade da Central Integrada de Comunicação Social do Ministério Público - CECOM:
I. produção e distribuição de informação jornalística para os veículos de comunicação;
II. relacionamento institucional com os organismos de comunicação públicos, privados e sociais;
III. publicidade de utilidade pública com o objetivo de informar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a sociedade sobre assuntos relacionados às áreas de atuação do Ministério Público;
IV. promoção de ações do Ministério Público, visando incentivar o conhecimento público de serviços, marcas ou políticas institucionais;
V. apoio institucional a ações de terceiros, para agregar valor à marca ou divulgar assuntos relacionados aos objetivos institucionais.

Art. 2º Fica proibida qualquer publicidade que, direta ou indiretamente, caracterize promoção pessoal de membro ou de servidor do Ministério Público.

Art. 3º A CECOM atuará por meio das Assessorias de Imprensa, de Publicidade e Cerimonial, na forma do Ato Normativo nº 010/2013.

Art. 4º As ações e atividades de imprensa, sejam decorrentes de solicitação dos órgãos/unidades do Ministério Público ou de iniciativa da Assessoria de Imprensa, serão desenvolvidas obedecidos os critérios jornalísticos e os princípios da impessoalidade, transparência e acessibilidade à informação.

Art. 5º Os textos jornalísticos (releases, notícias, informativos, notas e outros) serão produzidos exclusivamente pelos jornalistas da Assessoria de Imprensa e divulgados no portal ou na Intranet do Ministério Público, além de outras mídias, podendo ser encaminhados para os veículos de comunicação, públicos ou privados, de acordo com o interesse da Instituição e considerando o público-alvo a que se destina.

Art. 6º As ações e iniciativas institucionais que sejam de interesse público deverão ser informadas à Assessoria de Imprensa, que avaliará sua divulgação, considerando os critérios de noticiabilidade.
§ 1º As ações relacionadas às atividades de imprensa observarão os critérios jornalísticos e a garantia da preservação e integridade da imagem institucional.
§ 2º Os textos de que trata o *caput* deste artigo serão produzidos pela Assessoria de Imprensa, com base nas informações prestadas e documentos encaminhados pelos órgãos/unidades do Ministério Público responsáveis.
§ 3º As coberturas jornalísticas relativas a ações e eventos institucionais deverão ser solicitadas à Assessoria de Imprensa, com antecedência mínima de 24 horas.
§ 4º Qualquer documentação ou material informativo referentes a ações e iniciativas de que trata este artigo deverão ser encaminhados com a brevidade e tempestividade necessárias, de forma a respeitar o critério jornalístico da atualidade.
§ 5º As prioridades de divulgação e cobertura jornalística serão definidas pelo coordenador da Assessoria de Imprensa.

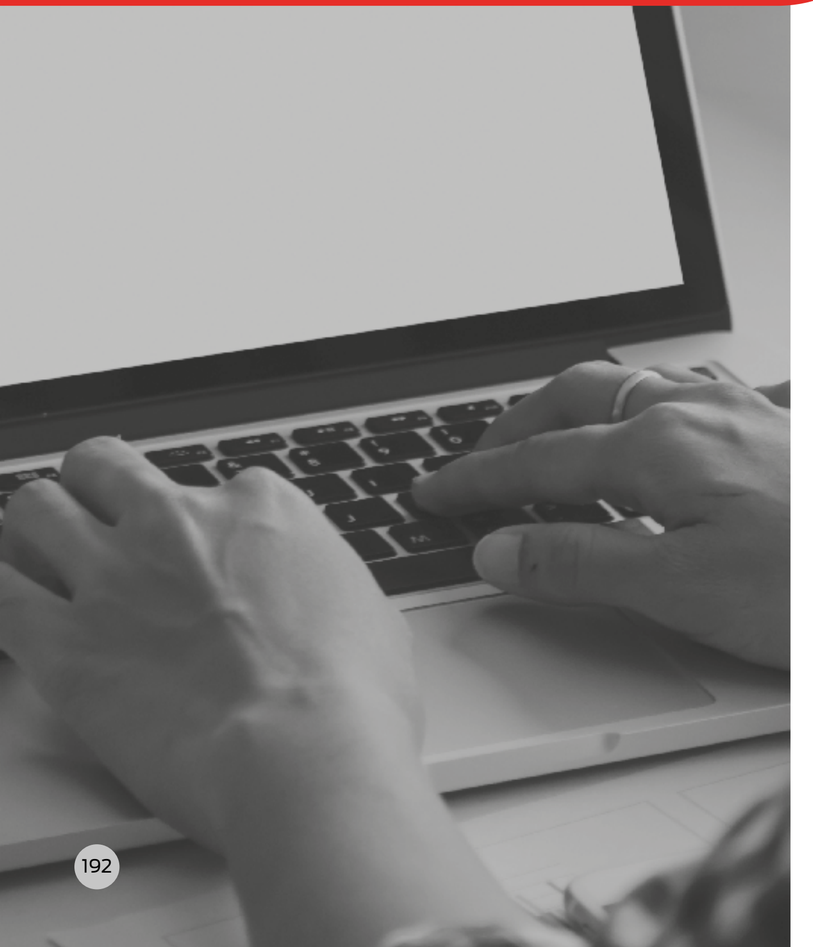
Art. 7º É responsabilidade exclusiva da Assessoria de Imprensa o agendamento de entrevistas, a interlocução, o relacionamento e o atendimento a quaisquer solicitações dos organismos de imprensa.
§ 1º São consideradas fontes oficiais, para a concessão de entrevistas, o Procurador-Geral de Justiça, os Procuradores de Justiça e os Promotores de Justiça.
§ 2º É considerada fonte voluntária de informação a Assessoria de Imprensa, mediante repasse de informações fornecidas por membros e servidores do Ministério Público.
§ 3º Os servidores do Ministério Público concederão entrevistas representando a Instituição, quando autorizados por fonte oficial.

Art. 8º As ações e atividades publicitárias, no âmbito do Ministério Público, serão desenvolvidas pela Assessoria de Publicidade.
§ 1º Os órgãos/unidades do Ministério Público deverão informar à Assessoria de Publicidade, até o último dia útil do mês de março de cada ano, o planejamento anual dos serviços de publicidade, consubstanciados na criação, produção e divulgação de campanhas, peças ou outras ações publicitárias e de comunicação organizacional, observando os prazos indicados no Art. 10 deste Ato Normativo.
§ 2º Durante o mês de dezembro a criação, produção e divulgação de campanhas, peças ou outras ações publicitárias e de comunicação organizacional serão iniciadas e executadas somente se constarem da programação de que trata o § 1º deste artigo.
§ 3º As peças ou ações publicitárias poderão ter aplicação em todo o estado, regionalizada ou localizada, no município ou na comarca.
§ 4º É obrigatória a apresentação do resumo informativo (briefing) das propostas de peças publicitárias ou de comunicação organizacional à Assessoria de Publicidade, para fins de análise e ajustes necessários, contendo os subsídios para seu planejamento e criação.

Art. 9º As solicitações para a criação, produção e divulgação de peças publicitárias serão avaliadas considerando os seguintes aspectos:
I. uniformidade da identidade visual do Ministério Público;
II. alinhamento à estratégia de comunicação institucional;
III. estimativa de custos;
IV. disponibilidade orçamentária;
V. execução direta ou contratada para sua criação, produção ou divulgação.



Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 118



Parágrafo único. Será de responsabilidade do órgão/unidade formalizar sua solicitação à Assessoria de Publicidade, encaminhando e apresentando as informações e conteúdos a serem utilizados para a criação, produção e divulgação das peças publicitárias, de forma completa e exata.

Art. 10. Os prazos para a criação de peças publicitárias, contados do primeiro dia útil subsequente ao da solicitação, são os seguintes:
I. 10 (dez) dias úteis para criação de cartaz, convite, cartão de visita, banner, folder, panfleto, painel, infomail, banner web e similares;
II. 30 (trinta) dias úteis para criação de cartilha, livro, manual, marca, roteiro de spot, roteiro de VT e similares, além do conjunto de peças destinadas a um evento institucional;
III. 45 (quarenta e cinco) dias úteis para criação de conjunto de peças gráficas e eletrônicas sobre campanha ou programa institucional.
Parágrafo único. Serão estipulados novos prazos nos casos de correção, alteração ou reelaboração das peças publicitárias solicitadas pelo órgão/unidade responsável, considerando a pauta de trabalho existente na Assessoria de Publicidade.

Art. 11. A criação, produção e divulgação de peças publicitárias que envolvam a contratação de serviços de terceiros deverão ser submetidas à validação da Assessoria de Publicidade quanto ao layout, roteiro, plano de mídia, orçamentos e demais requisitos ou documentos técnicos que se façam necessários.
Parágrafo único. Os prazos para a produção de peças publicitárias que envolvam serviços de terceiros observarão as necessidades do serviço e as cláusulas contratuais vigentes.

Art. 12. A criação, produção e divulgação de peças publicitárias deverão observar os padrões definidos no Manual de Uso da Identidade Visual do Ministério Público do Estado da Bahia e os critérios de comunicação estabelecidos, de modo a assegurar a preservação e integridade da imagem institucional.
§ 1º A aplicação da marca do Ministério Público deverá ocorrer de acordo com os padrões de cores, formato e tipografia estabelecidos no referido Manual, sendo vedada a sua utilização ou disponibilização a terceiros sem a análise e manifestação prévia da Assessoria de Publicidade.
§ 2º As peças ou ações publicitárias do Ministério Público poderão ser cedidas a organizações públicas e privadas, desde que devidamente formalizada, mediante termos e normas estabelecidos.
§ 3º As alterações e edições de peças publicitárias e marcas do Ministério Público serão de responsabilidade da Assessoria de Publicidade, sendo vedada a disponibilização de arquivos editáveis a órgãos/unidades ou a terceiros.

Art. 13. As ações e atividades de cerimonial, no âmbito do Ministério Público, serão desenvolvidas pela Assessoria de Cerimonial, cabendo-lhe a execução direta, na capital, e sua orientação aos órgãos/unidades, no interior do Estado, quando for o caso, segundo o disposto neste Ato Normativo.

Art. 14. Os eventos que demandam a presença do Procurador-Geral de Justiça deverão ser submetidos, previamente, à Assessoria de Cerimonial para efeito de consulta, análise e confirmação de disponibilidade da agenda.
Parágrafo único. A participação do Procurador-Geral de Justiça nos eventos estará condicionada ao fornecimento prévio das informações necessárias às providências protocolares.

Art. 15. Os convites destinados ao Procurador-Geral-de Justiça deverão ser encaminhados diretamente à Assessoria de Cerimonial.

Art. 16. A atuação do mestre de cerimônias nos eventos e solenidades institucionais será deliberada pela Assessoria de Cerimonial, considerando sua pertinência, conveniência e disponibilidade orçamentária.

Art. 17. Os comunicados internos de cunho social e solidário deverão ser encaminhados pelo interessado à Assessoria de Cerimonial para a análise da sua pertinência e forma de divulgação.
§ 1º São comunicados internos de cunho social a divulgação de lançamentos de obra literária, acadêmica ou artística de autoria de membros e servidores da Instituição.
§ 2º São comunicados internos de cunho solidário avisos relacionados aos falecimentos de membros, servidores, cônjuges e parentes de 1º grau destes, além das respectivas homenagens e cerimônias religiosas, pedidos de doações de sangue e outros eventos de natureza correlata.
§ 3º Os avisos de utilidade pública que sejam de interesse institucional serão de emissão exclusiva da Assessoria de Imprensa, mediante solicitação do interessado.

Art. 18. As solicitações de que trata este Ato Normativo, compreendido todo o processo de criação, produção, alteração, aprovação e divulgação de conteúdos e eventos institucionais, serão realizadas por procedimentos e instrumentos eletrônicos a serem regulamentados pela CECOM.

Art. 19. Caberá aos órgãos/unidades do Ministério Público:
I. acompanhar e observar os padrões de comunicação definidos pela CECOM;
II. disponibilizar para a Assessoria de Imprensa as informações de interesse público;
III. solicitar a intermediação da Assessoria de Imprensa na relação com os organismos de imprensa;
IV. disponibilizar à Assessoria de Imprensa e Assessoria de Publicidade, respectivamente, acervos, fotos e documentos de interesse jornalístico e amostras de todo material gráfico ou eletrônico produzido, para fins de divulgação e arquivamento;
V. solicitar à Assessoria de Publicidade a criação, avaliação, revisão, aprovação, produção e divulgação de peças e ações publicitárias de cunho institucional;

Art. 20. Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 21. Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os parágrafos 6º e 7º do art. 6º do Ato Normativo nº 019/2011.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 17 de julho de 2013.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 119



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 da Constituição Estadual, combinado com os artigos 2º e 15 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, considerando a necessidade de:
- conferir uma identidade visual institucional, com vistas à representação e identificação do Ministério Público, seus serviços e ações;
- disciplinar a uniformidade da identidade visual do Ministério Público e da sua aplicação, de forma a contribuir para a divulgação e publicação da imagem institucional;
- qualificar e adequar os instrumentos de comunicação e publicidade institucionais com os diversos públicos e segmentos sociais a que se destinam,

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecida a identidade visual do Ministério Público do Estado da Bahia, a ser utilizada na comunicação institucional, de acordo com o disposto neste Ato Normativo.

Art. 2º A identidade visual do Ministério Público é composta de:
I. marca institucional principal – representação gráfica do Ministério Público do Estado da Bahia;
II. conjunto de marcas institucionais acessórias – representações gráficas de serviços, programas, projetos e ações do Ministério Público do Estado da Bahia, cujas características e finalidades necessitem ou requeiram uma identidade própria e diferenciada.
§ 1º A marca institucional principal e o conjunto de marcas institucionais acessórias serão definidos e aplicados de acordo com o Manual de Uso da Identidade Visual do Ministério Público do Estado da Bahia.
§ 2º O Manual de Uso da Identidade Visual, a ser publicado e divulgado na Internet e Intranet do Ministério Público, será gerido, atualizado e controlado pela Assessoria de Publicidade da Central Integrada de Comunicação Social do Ministério Público – CECOM.
§ 3º Novas marcas institucionais serão incorporadas ao conjunto de marcas acessórias, mediante análise da Assessoria de Publicidade acerca de sua criação e aprovação, a partir de solicitação prévia, devidamente justificada, do órgão/unidade do Ministério Público responsável ou interessado.

Art. 3º A identidade visual do Ministério Público tem por objetivo a divulgação, promoção, fortalecimento e publicação da imagem institucional em peças e mídias publicitárias impressas, eletrônicas e audiovisuais.

Art. 4º A identidade visual do Ministério Público, de acordo com o definido no Manual de Uso da Identidade Visual, será aplicada:
I. na publicidade institucional, por meio de peças gráficas e eletrônicas de divulgação;
II. na comunicação e divulgação de órgãos, unidades, serviços, programas, projetos e ações institucionais;
III. nos meios digitais próprios;
IV. em peças de sinalização;
V. na identificação de bens patrimoniais, nos materiais de papelaria institucional e outros impressos.

Art. 5º Todo material de divulgação do Ministério Público deverá constar a marca institucional principal em local visível e de fácil identificação, conforme as orientações do Manual de Uso da Identidade Visual.
§ 1º Sempre que o material de divulgação apresentar marcas de patrocinadores, parceiros ou apoiadores é indispensável a aplicação da marca institucional principal, em conformidade com as orientações do Manual de Uso da Identidade Visual.
§ 2º As marcas institucionais acessórias serão sempre aplicadas acompanhadas da marca institucional principal, conforme as orientações do Manual de Uso da Identidade Visual.

Art. 6º Ficam invalidadas quaisquer marcas que identifiquem órgão ou unidade do Ministério Público, que passarão a utilizar a marca institucional principal, acompanhada da sua denominação resumida, assinatura padrão ou sigla, de acordo com o estabelecido no Manual de Uso da Identidade Visual.

Art. 7º Não será permitida a aplicação e uso da marca institucional em desacordo com as disposições deste Ato Normativo e do Manual de Uso da Identidade Visual.

Art. 8º Casos omissos sobre a aplicação das marcas institucionais serão dirimidos pelo Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 9º Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 1º de abril de 2014.
MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça
Publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 09/04/2014

Anexo - APENSO III - Manual de Identidade Visual do MPBA (1475196) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 120

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Outlook

ENC: SALDO DE FARDAMENTO EM ESTOQUE

De Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>
Data Ter, 01/04/2025 14:25
Para Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>

Encaminhando...

Liliane Formigli Noblat
Coordenadora Administrativa do CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-5090 / 3321-4628 R. 217

De: Marcio Vinícius Assiz Santos <marcio.santos@mpba.mp.br>
Enviado: terça-feira, 18 de março de 2025 15:42
Para: Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>
Cc: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>; Mariana Souza Oliveira <mariana.oliveira.est@mpba.mp.br>; Atendimento Estagiários - Gestão Contratual - CEAF <estagios.atendimento@mpba.mp.br>
Assunto: RE: SALDO DE FARDAMENTO EM ESTOQUE

Prezados,

Analisamos os últimos pedidos de fardas e aumentamos a quantidade de fardas tamanho GG. Segue novamente a sugestão de pedido de fardamento dos estagiários de Ensino Médio com a retificação.

TAMANHO	SUGESTÃO DE PEDIDO
PP	10
P	110
M	120
G	160
GG	100
XG	10
XXG	0
TOTAL	**510**

Atenciosamente,

Márcio Vinícius Assiz Santos
Assistente Técnico Administrativo
CEAF - Unidade de Gestão Contratual
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-5089

Anexo - E-mail da Unidade de Gestão Contratual (1466467) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 123

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

INFORMA-SE o(s) saldos(s) existente(s) dentro do limite de valor por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2025 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.	14086 - Camisa Uniforme.	R$ 0,00	R$ 62.725,59

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 355.625	**Nome Completo:** Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade
Unidade Administrativa: CEAF – Unidade de Finanças	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**

Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 15/04/2025, às 10:36, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1475357** e o código CRC **29BDD4B6**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA COMPOSIÇÃO DE TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quant.	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)			Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					Themis Indústria e Comércio de eConfecções Ltda	Moart Camisetas	Prommo 7 Comunicações Ltda			
1	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	10	303461	R$ 36,39	R$ 47,90	R$ 52,00	Menor Preço	R$ 36,39	R$ 363,90
2	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	110		R$ 36,39	R$ 47,90	R$ 52,00		R$ 36,39	R$ 4.002,90
3	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou	Unidade	120		R$ 36,39	R$ 47,90	R$ 52,00		R$ 36,39	R$ 4.366,80

Anexo - Memória de Cálculo (1494154) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 125

	transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).									
4	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	160		R$ 36,39	R$ 47,90	R$ 52,00		R$ 36,39	R$ 5.822,40
5	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	100		R$ 36,39	R$ 47,90	R$ 52,00		R$ 36,39	R$ 3.639,00

Anexo - Memória de Cálculo (1494154) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 126

6	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	10		R$ 36,39	R$ 52,90	R$ 52,00		R$ 36,39	R$ 363,90

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 355.625	**Nome Completo:** Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade
Unidade Administrativa: Unidade de Finanças / CEAF	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** Documento assinado digitalmente gov.br GRAZIELE MARIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE Data: 15/04/2025 10:31:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS PARA A DISPUTA ELETRÔNICA

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QT.	CÓDIGO PDM (NÚMERO E DESCRIÇÃO)	CÓDIGO CATMAT/ CATSER (NÚMERO)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL POR PDM
1	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	10	14086 – Camisa Uniforme	303461	R$36,39	R$ 363,90	R$ 18.558,90
2	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	110				R$ 4.002,90	
3	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho;	Unidade	120				R$ 4.366,80	

	malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).							
4	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	160				R$ 5.822,40	
5	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre	Unidade	100				R$ 3.639,00	

	os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).							
6	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	10				R$ 363,90	
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO							**R$ 18.558,90**	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 355.625	**Nome Completo:** Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade
Unidade Administrativa: Unidade de Finanças / CEAF	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** Documento assinado digitalmente gov.br GRAZIELE MARIA GRAVE TEIXEIRA DE ANDRADE Data: 15/04/2025 10:32:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Themis Indústria e Comércio de Confecções Ltda

EMPRESA OPTANTE SIMPLES NACIONAL CNPJ: 32.878.589/0001-11 IE: 49.502.253

Rua [redacted]

[redacted]

Nome: [redacted] MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: [redacted]

Fax: 3322-5090 Comercial: 71 3322-4731 Residencial: (71) 3103-

[redacted]

E-mail: graziele.andrade@mpba.mp.br

[redacted]	[redacted]	Und	Qtde	Preço Unt	Pc Total
[redacted]	CAMISA POLO BRANCA COM FRISOS VERMELHOS TECIDO: PV MISTO COR: BRANCA DESCRIÇÃO DA PEÇA: amisa unissex branca, polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. TAMANHO: PP A XG PP=10		[redacted]	[redacted]	R$ 18.558,90

Responsável: VIVIANE DE JESUS BARBOSA DOS Qtde Itens: 510 Total da Nota R$: R$ 18.558,90

Data Recebimento: _____ Desconto R$:

Aceite do Cliente: _____ Total a Pagar R$: R$ 18.558,90

Emissão: 11/04/2025 15:58:17 Operador: VIVIANE

FORMA DE PAGTO: 50% DO TOTAL NO FECHAMENTO DO PEDIDO E 50% RESTANTE ANTES DA ENTREGA DO PEDIDO EM DUPLICATA BANCÁRIA OU DEPÓSITO BANCÁRIO.
CONDIÇÃO DE ENTREGA: OS MATERIAIS CONSTANTES DO PEDIDO, SOMENTE SERÃO ENTREGUES APÓS CONFIRMAÇÃO DE PAGAMENTO TOTAL DO MESMO.
PRAZO DE ENTREGA: A COMBINAR E APÓS AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO TOTAL DO PEDIDO.
VALIDADE DA PROPOSTA: 05 DIAS
ATENÇÃO: SOLICITAMOS ESCOLHER O TAMANHO CORRETO PARA CADA MODELO POIS TRATA-SE DE UM PEDIDO SOB ENCOMENDA E NÃO PODEMOS FAZER TROCAS OU AJUSTES DE TAMANHOS.

MOART CAMISETAS
14.995.724/0001-27
OXALA, 12
[redacted], ITAPUA - SALVADOR-BA
(71) 3375-6736 - [redacted]

[redacted]
Data de Emissão: 04/04/2025
Orçamento: [redacted]
Vendedor: VENDEDOR

CNPJ/CPF: 04.142.491/0001-66

DO ESTADO DA BAHIA

[redacted]

Cep: [redacted]

: **Celular:** [redacted]

[redacted] Pix

[redacted]	[redacted] x branca, polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanhos e Quantidade por Tamanho: PP - 10 / P - 110 / M - 120 / G - 160 / GG - 100.	PÇ	[redacted]	R$ 47,90	R$ 23.950,00	R$ 0,00	R$ 23.950,00
5882063	Camisa em malha PV modelo Polo com impressão Tamanho: XG - 10	PÇ	10,00	R$ 52,90	R$ 529,00	R$ 0,00	R$ 529,00

Cliente: _____

Total dos Produtos:	R$ 24.479,00
Total Desconto (-):	R$ 0,00
Total Acréscimo (+):	R$ 0,00
Total Imposto (+):	R$ 0,00
Total Frete (+):	R$ 0,00
Total Liquido:	R$ 24.479,00

OBSERVAÇÃO
Validade 30 dias
Produção 30 dias
Frete incluso com entrega em Salvador

14.995.724/0001-27
MOART CAMISETAS, CONFECÇÕES
E SERVIÇOS LTDA
Rua Oxala, Nº 12 - Loja Térreo
Itapuã - CEP.: 41.610-270
Salvador - BA

Ana Lucia Mendes Andrade
CPF. 393.781.525-20

PROPOSTA PARA PRODUÇÃO DE CAMISAS PARA

ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ESPECIFICAÇÕES - CAMISA DOS ESTAGIÁRIOS

Camisa unissex branca, polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.

Tamanhos e Quantidade por Tamanho: PP - 10 UN / P - 110 UN / M - 120 UN / G - 160 UN / GG - 100 UN / XG - 10 UN.

Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C.

Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa e Manual de Identidade Visual.

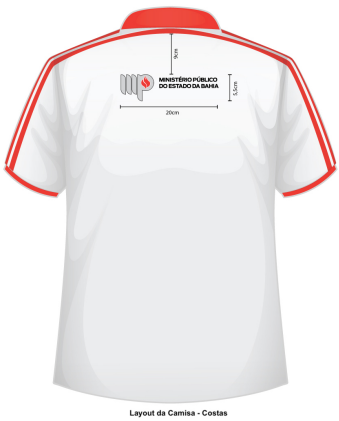
TAMANHOS:

- PP: 10• P: 110• M: 120• G: 160• GG: 100• XG: 10

Total: 510 Camisas.

Razão Social: Prommo7 Comunicações Ltda.
CNPJ: 02.596.812/0001-77
Endereço [redacted]
[redacted] (Cinquenta e dois reais)
Valor Total: R$ 26.520,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e
Frete incluso no preço


Layout da Camisa - Frente


Layout da Camisa - Costas

INSCRIÇÃO NO CNPJ
02.596.812/0001-77
PROMMO 7 COMUNICAÇÕES LTDA
ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P
ED. BRASÍLIA RADIO CENTER
CEP: 70.719-150
BRASÍLIA/DF

p/p Irineu Francisco de Oliveira Neto
RG:
CPF: [redacted]
Diretor

Outlook

Orçamento Solicitado

De [redacted] <[redacted]>
Data Sex, 11/04/2025 15:59
Para Graziele Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>

1 anexo (183 KB)
0003325.pdf;

Prezado Cliente,

Seque em anexo o arquivo contendo o orçamento solicitado.

Para visualiza-lo é necessário ter o Adobe Reader instalado ou qualquer aplicativo compatível com arquivos no formato PDF.

Solicitamos acusar o recebimento deste e-mail.

Atenção: Em caso de aprovação do orçamento em anexo, gentileza nos informar a opção de pagamento para enviarmos a Nota Fiscal, Duplicata Bancária ou os Dados para Depósito Bancário.

Agradecemos pela confiança e preferência,

Sds, Themis Ind. Com. de Confecções Ltda

Outlook

ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>
Data Sex, 04/04/2025 10:52
Para Graziele Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>

1 anexo (753 KB)
MOART - MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA - n 881459.pdf;

Joelson Costa Silva
Unidade de Serviços Administrativos
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202
[redacted]
MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: Moart Camisetas <[redacted]>
Enviado: sexta-feira, 4 de abril de 2025 09:04
Para: Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Olá, bom dia
Segue em anexo orçamento

Favor acusar recebimento.



Em 03/04/2025 10:11, Joelson Costa Silva escreveu:

> Prezados Senhores,
>
> Solicito orçamento para confecção de **510** (quinhentos e dez) camisas personalizadas, que serão utilizadas como fardamento pelos estagiários desta Instituição, conforme especificações no quadro abaixo e layout em arquivo anexado.
>
> Favor colocar as seguintes informações no orçamento:
> **Razão Social**
> **CNPJ**

Endereço
Telefone
Data da Proposta
Data de Validade da Proposta (sugiro 30 dias pelo menos)
Prazo de Entrega: até 30 dias
Valor por Unidade
Valor Total
Frete incluso no preço

ESPECIFICAÇÕES - CAMISA DOS ESTAGIÁRIOS

Camisa unissex branca, polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.

Tamanhos e Quantidade por Tamanho: PP - 10 UN / P - 110 UN / M - 120 UN / G - 160 UN / GG - 100 UN / XG - 10 UN.

Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C.

Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa e Manual de Identidade Visual.

TAMANHOS:

- PP: 10
- P: 110
- M: 120
- G: 160
- GG: 100
- XG: 10

Total: 510 Camisas.

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 14.04.2025

Atenciosamente,

Joelson Costa Silva
Unidade de Serviços Administrativos
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202
[redacted]

MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

--


Jeraildo C. Santos
71-3375-6736
@moartcamisetas
moart
CAMISETAS
www.moart.com.br
convexo
Camisetas

Outlook

ENC: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>
Data Qui, 03/04/2025 12:01
Para Graziele Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>

1 anexo (790 KB)
Proposta para Camisas Estagiários MPBA.pdf;

Joelson Costa Silva
Unidade de Serviços Administrativos
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202
[redacted]
MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

De: Irineu F O Neto <[redacted]>
Enviado: quinta-feira, 3 de abril de 2025 11:26
Para: Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom Dia Sr. Joelson,

Dependendo da data em que as camisas forem aprovadas e o prazo de entrega podemos ter algum desconto referente ao frete.

Desde já agradeço a procura por nossa empresa,

Esperamos atendê-los da melhor forma possível,

Abcs

Em qui., 3 de abr. de 2025 às 10:23, Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br> escreveu:

> Prezados Senhores,
>
> Solicito orçamento para confecção de **510** (quinhentos e dez) camisas personalizadas, que serão utilizadas como fardamento pelos estagiários desta Instituição, conforme especificações no quadro abaixo e layout em arquivo anexado.
>
> Favor colocar as seguintes informações no orçamento:

Razão Social
CNPJ
Endereço
Telefone
Data da Proposta
Data de Validade da Proposta (sugiro 30 dias pelo menos)
Prazo de Entrega: até 30 dias
Valor por Unidade
Valor Total
Frete incluso no preço

ESPECIFICAÇÕES - CAMISA DOS ESTAGIÁRIOS

Camisa unissex branca, polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.

Tamanhos e Quantidade por Tamanho: PP - 10 UN / P - 110 UN / M - 120 UN / G - 160 UN / GG - 100 UN / XG - 10 UN.

Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C.

Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa e Manual de Identidade Visual.

TAMANHOS:

- PP: 10P: 110M: 120G: 160GG: 100XG: 10

Total: 510 Camisas.

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 14.04.2025

Atenciosamente,

Joelson Costa Silva

Unidade de Serviços Administrativos

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF

Ministério Público do Estado da Bahia

(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202

[redacted]

MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

--



Outlook

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>
Data Qui, 03/04/2025 10:00
Para [redacted] <[redacted]>

1 anexo (384 KB)
Layout - Fardamento Estagiários MPBA.jpg;

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para confecção de **510** (quinhentos e dez) camisas personalizadas, que serão utilizadas como fardamento pelos estagiários desta Instituição, conforme especificações no quadro abaixo e layout em arquivo anexado.

Favor colocar as seguintes informações no orçamento:
Razão Social
CNPJ
Endereço
Telefone
Data da Proposta
Data de Validade da Proposta (sugiro 30 dias pelo menos)
Prazo de Entrega: até 30 dias
Valor por Unidade
Valor Total
Frete incluso no preço

ESPECIFICAÇÕES - CAMISA DOS ESTAGIÁRIOS

Camisa unissex branca, polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.

Tamanhos e Quantidade por Tamanho: PP - 10 UN / P - 110 UN / M - 120 UN / G - 160 UN / GG - 100 UN / XG - 10 UN.

Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C.

Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa e Manual de Identidade Visual.

TAMANHOS:

- PP: 10
- P: 110
- M: 120
- G: 160

- GG: 100
- XG: 10

Total: 510 Camisas.

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 14.04.2025

Atenciosamente,

Joelson Costa Silva
Unidade de Serviços Administrativos
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202
[redacted]

MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Outlook

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>
Data Sex, 04/04/2025 15:30
Para [redacted] <[redacted]>

1 anexo (384 KB)
Layout - Fardamento Estagiários MPBA.jpg;

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para confecção de **510** (quinhentos e dez) camisas personalizadas, que serão utilizadas como fardamento pelos estagiários desta Instituição, conforme especificações no quadro abaixo e layout em arquivo anexado.

Favor colocar as seguintes informações no orçamento:
Razão Social
CNPJ
Endereço
Telefone
Data da Proposta
Data de Validade da Proposta (sugiro 30 dias pelo menos)
Prazo de Entrega: até 30 dias
Valor por Unidade
Valor Total
Frete incluso no preço

ESPECIFICAÇÕES - CAMISA DOS ESTAGIÁRIOS

Camisa unissex branca, polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.

Tamanhos e Quantidade por Tamanho: PP - 10 UN / P - 110 UN / M - 120 UN / G - 160 UN / GG - 100 UN / XG - 10 UN.

Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C.

Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa e Manual de Identidade Visual.

TAMANHOS:

- PP: 10
- P: 110
- M: 120
- G: 160

- GG: 100
- XG: 10

Total: 510 Camisas.

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 14.04.2025

Atenciosamente,

Joelson Costa Silva
Unidade de Serviços Administrativos
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202
[redacted]

MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Outlook

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>
Data Qui, 03/04/2025 10:14
Para [redacted] <[redacted]>

1 anexo (384 KB)
Layout - Fardamento Estagiários MPBA.jpg;

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para confecção de **510** (quinhentos e dez) camisas personalizadas, que serão utilizadas como fardamento pelos estagiários desta Instituição, conforme especificações no quadro abaixo e layout em arquivo anexado.

Favor colocar as seguintes informações no orçamento:
Razão Social
CNPJ
Endereço
Telefone
Data da Proposta
Data de Validade da Proposta (sugiro 30 dias pelo menos)
Prazo de Entrega: até 30 dias
Valor por Unidade
Valor Total
Frete incluso no preço

ESPECIFICAÇÕES - CAMISA DOS ESTAGIÁRIOS

Camisa unissex branca, polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.

Tamanhos e Quantidade por Tamanho: PP - 10 UN / P - 110 UN / M - 120 UN / G - 160 UN / GG - 100 UN / XG - 10 UN.

Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C.

Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa e Manual de Identidade Visual.

TAMANHOS:

- PP: 10
- P: 110
- M: 120
- G: 160

- GG: 100
- XG: 10

Total: 510 Camisas.

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 14.04.2025

Atenciosamente,

Joelson Costa Silva
Unidade de Serviços Administrativos
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202
[redacted]

MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Outlook

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>
Data Qui, 03/04/2025 11:26
Para [redacted] <[redacted]>

1 anexo (384 KB)
Layout - Fardamento Estagiários MPBA.jpg;

Prezado Senhor,

Solicito orçamento para confecção de **510** (quinhentos e dez) camisas personalizadas, que serão utilizadas como fardamento pelos estagiários desta Instituição, conforme especificações no quadro abaixo e layout em arquivo anexado.

Favor colocar as seguintes informações no orçamento:
Razão Social
CNPJ
Endereço
Telefone
Data da Proposta
Data de Validade da Proposta (sugiro 30 dias pelo menos)
Prazo de Entrega: até 30 dias
Valor por Unidade
Valor Total
Frete incluso no preço

ESPECIFICAÇÕES - CAMISA DOS ESTAGIÁRIOS

Camisa unissex branca, polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.

Tamanhos e Quantidade por Tamanho: PP - 10 UN / P - 110 UN / M - 120 UN / G - 160 UN / GG - 100 UN / XG - 10 UN.

Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C.

Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa e Manual de Identidade Visual.

TAMANHOS:

- PP: 10
- P: 110
- M: 120

- G: 160
- GG: 100
- XG: 10

Total: 510 Camisas.

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 14.04.2025

Atenciosamente,

Joelson Costa Silva
Unidade de Serviços Administrativos
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202
[redacted]

MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Outlook

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>
Data Qui, 03/04/2025 09:58
Para [redacted] <[redacted]>

1 anexo (384 KB)
Layout - Fardamento Estagiários MPBA.jpg;

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para confecção de **510** (quinhentos e dez) camisas personalizadas, que serão utilizadas como fardamento pelos estagiários desta Instituição, conforme especificações no quadro abaixo e layout em arquivo anexado.

Favor colocar as seguintes informações no orçamento:
Razão Social
CNPJ
Endereço
Telefone
Data da Proposta
Data de Validade da Proposta (sugiro 30 dias pelo menos)
Prazo de Entrega: até 30 dias
Valor por Unidade
Valor Total
Frete incluso no preço

ESPECIFICAÇÕES - CAMISA DOS ESTAGIÁRIOS

Camisa unissex branca, polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.

Tamanhos e Quantidade por Tamanho: PP - 10 UN / P - 110 UN / M - 120 UN / G - 160 UN / GG - 100 UN / XG - 10 UN.

Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C.

Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa e Manual de Identidade Visual.

TAMANHOS:

- PP: 10
- P: 110
- M: 120
- G: 160

- GG: 100
- XG: 10

Total: 510 Camisas.

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 14.04.2025

Atenciosamente,

Joelson Costa Silva
Unidade de Serviços Administrativos
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202
[redacted]

MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

Outlook

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De Joelson Costa Silva <joelson@mpba.mp.br>
Data Qui, 03/04/2025 09:55
Para [redacted] <[redacted]>

1 anexo (384 KB)
Layout - Fardamento Estagiários MPBA.jpg;

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para confecção de **510** (quinhentos e dez) camisas personalizadas, que serão utilizadas como fardamento pelos estagiários desta Instituição, conforme especificações no quadro abaixo e layout em arquivo anexado.

Favor colocar as seguintes informações no orçamento:
Razão Social
CNPJ
Endereço
Telefone
Data da Proposta
Data de Validade da Proposta (sugiro 30 dias pelo menos)
Prazo de Entrega: até 30 dias
Valor por Unidade
Valor Total
Frete incluso no preço

ESPECIFICAÇÕES - CAMISA DOS ESTAGIÁRIOS

Camisa unissex branca, polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.

Tamanhos e Quantidade por Tamanho: PP - 10 UN / P - 110 UN / M - 120 UN / G - 160 UN / GG - 100 UN / XG - 10 UN.

Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C.

Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa e Manual de Identidade Visual.

TAMANHOS:

- PP: 10
- P: 110
- M: 120
- G: 160

- GG: 100
- XG: 10

Total: 510 Camisas.

PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 14.04.2025

Atenciosamente,

Joelson Costa Silva
Unidade de Serviços Administrativos
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-4731/1871/5089 RAMAL 202
[redacted]

MPBA Missão: Defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101.0007	4309	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.30

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R$ 18.558,90 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.30	R$ 23.000,00	R$ 18.558,90	80,69 %

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R$)
	R$
	R$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula:	**Nome Completo:**	**Cargo/Função:**
355.625	Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade	Analista Técnico

Unidade Administrativa:

Unidade de Finanças - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)

Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 16/04/2025, às 13:54, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1492589** e o código CRC **839A9EFE**.

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo - Plan 60 (1492502) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 155

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0007 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - MP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público
PAOE:	4309 - Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Atender despesas com a manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ceaf do Ministério Público
Produto:	
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.664,00	33.664,00	33.664,00	30.028,00	33.336,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	747,69	0,00	0,00	137.540,00	137.540,00	43.256,82	43.256,82	61.712,31
3.3.90.40.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.573,71	5.573,71	2.412,99	2.412,99	4.426,29
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	747,69	0,00	0,00	0,00	747,69	747,69	747,69	747,69	0,00
4.4.90.52.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Região	**Total do Tesouro**		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	747,69	747,69	0,00	0,00	177.525,40	177.525,40	80.081,50	76.445,50	172.474,60
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	747,69	747,69	0,00	0,00	177.525,40	177.525,40	80.081,50	76.445,50	172.474,60
PAOE	**Total do Tesouro**		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	747,69	747,69	0,00	0,00	177.525,40	177.525,40	80.081,50	76.445,50	172.474,60
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	747,69	747,69	0,00	0,00	177.525,40	177.525,40	80.081,50	76.445,50	172.474,60

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	**Total do Tesouro**		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	747,69	747,69	0,00	0,00	177.525,40	177.525,40	80.081,50	76.445,50	172.474,60
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	747,69	747,69	0,00	0,00	177.525,40	177.525,40	80.081,50	76.445,50	172.474,60
UO	**Total do Tesouro**		1.465.000,00	0,00	0,00	1.465.000,00	27.554,69	102.554,69	0,00	0,00	660.872,43	660.872,43	203.081,50	199.445,50	729.127,57
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		1.465.000,00	0,00	0,00	1.465.000,00	27.554,69	102.554,69	0,00	0,00	660.872,43	660.872,43	203.081,50	199.445,50	729.127,57
Orgão	**Total do Tesouro**		1.465.000,00	0,00	0,00	1.465.000,00	27.554,69	102.554,69	0,00	0,00	660.872,43	660.872,43	203.081,50	199.445,50	729.127,57
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		1.465.000,00	0,00	0,00	1.465.000,00	27.554,69	102.554,69	0,00	0,00	660.872,43	660.872,43	203.081,50	199.445,50	729.127,57
Geral	**Total do Tesouro**		1.465.000,00	0,00	0,00	1.465.000,00	27.554,69	102.554,69	0,00	0,00	660.872,43	660.872,43	203.081,50	199.445,50	729.127,57
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		1.465.000,00	0,00	0,00	1.465.000,00	27.554,69	102.554,69	0,00	0,00	660.872,43	660.872,43	203.081,50	199.445,50	729.127,57

Anexo - Plan 60 (1492502) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 156

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA,** referente à aquisição de 510 camisas para fardamento dos Estagiários do MPBA, de valor total estimado máximo em R$ 18.558,90 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R$)	Valor previsto nesta dispensa (R$)
Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen.	14086 – Camisa Uniforme	R$ 62.725,29	R$ 18.558,90

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Liliane Formigli Noblat	352.906
FISCAL ADMINISTRATIVO	Michele Bittencourt da Costa	353.657
FISCAL TÉCNICO	Joelson Costa Silva	351.662
SUPLENTE - Fiscal Administrativo e Técnico	Plínio Gonçalves dos Santos	353.437

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Márcio José Cordeiro Fahel	**Matrícula:** 351.310
Unidade Administrativa: Coordenação do CEAF	**Cargo/Função:** Coordenador do CEAF / Promotor de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Jose Cordeiro Fahel** - Promotor de Justiça, em 16/04/2025, às 09:54, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1492598** e o código CRC **3AE0693A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com a indicação do Ordenador de Despesas (Doc. SEI 1492598) replicada no quadro abaixo. Trata-se da aquisição de 510 camisas para fardamento dos Estagiários do MPBA, de valor estimado máximo em R$ 18.558,90 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Declaro que tenho conhecimento que a gestão e a fiscalização serão baseadas nas tratativas e no termo de referência que compõem o processo de contratação SEI 19.09.45340.0008478/2025-57.

NOME COMPLETO	MATRÍCULA	
GESTOR DE CONTRATO	Liliane Formigli Noblat	352.906
FISCAL ADMINISTRATIVO	Michele Bittencourt da Costa	353.657
FISCAL TÉCNICO	Joelson Costa Silva	351.662
SUPLENTE - Fiscal Administrativo e Técnico	Plínio Gonçalves dos Santos	353.437

Atenciosamente,
Gestor do Contrato e Fiscais

Documento assinado eletronicamente por **Michele da Costa Bittencourt** - Assessora Administrativa II, em 16/04/2025, às 10:21, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Gestora Administrativa V, em 16/04/2025, às 11:26, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Joelson Costa Silva** - Gestor Administrativo III, em 16/04/2025, às 13:50, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Plinio Goncalves Dos Santos** - Assistente de Gestão II, em 16/04/2025, às 13:51, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1492613** e o código CRC **32DB8F25**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL:

Encaminho processo de Dispensa Eletrônica, para análise de conformidade.

Atenciosamente,

Unidade de Finanças do CEAF

Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 16/04/2025, às 13:54, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1492620** e o código CRC **C27AC157**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Após análise processual, esta Coordenação de Licitações sinaliza os seguintes pontos passíveis de ajustes e/ou esclarecimentos dos documentos, pelas unidades responsáveis pelas respectivas elaborações, a seguir indicadas:

I. Pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional:

TERMO DE REFERÊNCIA - TR (DOCUMENTO Nº 1492588):

1. Item 2.7: Cabe salientar que no TR consta a exigência de apresentação de amostra, todavia a Lei 14.133/2021 dispõe expressamente que **tal exigência é cabível em licitação**, conforme art. 17, parágrafo 3º e art. 42, parágrafo 2º.

Considerando que a dispensa não é procedimento licitatório e não há previsão legal de exigência de amostra, solicitamos que **a unidade analise a imprescindibilidade da exigência de amostra** e, sendo a exigência imprescindível, deverá ser adequado o procedimento para alguma dentre as modalidades licitatórias cabíveis ao caso concreto, a exemplo do pregão, conforme disposto no art. 28 da Lei 14.133/2021.

MEMÓRIA DE CÁLCULO (DOCUMENTO Nº 1494154), TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS (DOCUMENTO Nº 1494160) e PESQUISA DE MERCADO (DOCUMENTOS Nº 1492390,1492396 e 1492402):

1. Conforme dispõe o Decreto n.º 22.886, de 20 de junho de 2024, em seu art. 3º, VII, **na realização de pesquisa de preços direta com fornecedores deve ser apresentada justificativa da escolha desses fornecedores**, o que não foi localizada nos presentes autos. Por isso, retornamos o processo, para que a área técnica apresente justificativa para a escolha dos fornecedores que apresentaram cotação de valores, em cumprimento ao supracitado artigo do Decreto em referência.

Atenciosamente,

Andreza Ribeiro Lima
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 353.765

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Gestora Administrativa IV
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 351.906

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 16/04/2025, às 16:29, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Ribeiro Lima** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/04/2025, às 16:33, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1497221** e o código CRC **71546FAB**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1INDICAÇÃO DO OBJETO	Aquisição de camisas para fardamento dos Estagiários de Ensino Médio do MPBA. 1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento. 1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso. 1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	**Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.**
1.3 JUSTIFICATIVA: **QUANTITATIVO DEFINIDO**	Necessidade levantada com base no quantitativo previsto de contratações de estagiários de Ensino Médio ao longo de 2025.
1.4 NATUREZA DO OBJETO	**FORNECIMENTO IMEDIATO.**
1.5 JUSTIFICATIVA: **FORNECIMENTO CONTINUADO**	**Não se aplica** (não se trata de contratação de fornecimento continuado)
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Conforme e-mail da Unidade de Gestão Contratual, doc. 1466467 do processo SEI, foi levantada a necessidade da aquisição de 510 camisas (fardamento), com base na previsão de número elevado de contratações de estagiários de Ensino Médio ao longo de 2025.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Todos os estagiários atendidos com o quantitativo correto de fardamento.
1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	**1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).**

1.9 VIGÊNCIAS	**1.9.1 Vigência da contratação:** 120 dias. **1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:** Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato). **1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:** Será admitida a prorrogação, caso seja necessário para atender a eventual autorização prévia de prorrogação de prazo de execução contratual. **1.9.2 Vigência da ARP:** Não se aplica.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: CEAF – Unidade de Finanças.
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	**APLICÁVEL,** considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R$80.000,00).
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	**2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO. A disputa será realizada em lote único, considerando o pequeno quantitativo dos itens 1 e 6 (Apenso I), o custo da personalização de produção e a economia de escala.
	2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R$ 1,00 (um real).
2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA	**Não se aplica.**
2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	**Não haverá exigência de documentação.**

2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	**NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.**
2.8 HABILITAÇÃO	**A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.**
	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: **B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; **B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; **B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; **B.4)** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; **B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); **B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Será exigida a seguinte documentação: C.1) ATESTADO ou CERTIDÃO de capacidade técnica para fornecimento de bens similares ao da contratação.
	D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO	**3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:** 3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 dias corridos. 3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços. 3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. 3.1.1.4 Local de entrega (endereço [redacted]. CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ministério Público do Estado a Bahia. 3.1.1.5 Dias e horários para entrega**:** Dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

	3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM. 3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: CEAF – Coordenação Administrativa - Unidade de Serviços Administrativos. 3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato**:** (71) 3322-4731 / 1871 / 5089 e [redacted] **3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS)**: O material deverá ser entregue em sacos plásticos transparentes e individualizados. **3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Não se aplica.
3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS	**3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).**
3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	**3.3.1 Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.** 3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	**3.4.1 Vedada a subcontratação.**
3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO	**3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 1 dia útil.
	3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 2 dias úteis, contados do recebimento provisório.
	3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 10 dias corridos.
	3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível. 3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.

	3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS	**3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação** 3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO	**3.7.1 EM PARCELA ÚNICA**, após entrega e recebimento total dos bens previstos na nota de empenho.
3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho. 3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica. 3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor. 3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência. 3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização. 3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado. 3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente. 3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens. 3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no

	sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.
3.9 REAJUSTAMENTO	3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE. 3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. 3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. 3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. 3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO	**3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual; 3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis; 3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das

	informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos; 3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor; 3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos; 3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA; 3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021; 3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;
	3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	**3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado; 3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento; 3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios; 3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento; 3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.

	3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	**3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos; 3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas; 3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. 3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento. 3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas; 3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA. 3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

	3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.
	3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. 3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que: 3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato; 3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; 3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções: 3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021); 3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021); 3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);
	3.12.3 DAS MULTAS: 3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a

	seguir descritas: 3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.**

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: **352.906**	**NOME DO SERVIDOR:** **Liliane Formigli Noblat**	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** gov.br Documento assinado digitalmente LILIANE FORMIGLI NOBLAT Data: 22/04/2025 08:45:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Coordenação Administrativa do CEAF**		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
1	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	10	14086 – Camisa Uniforme	303461
2	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	110	14086 – Camisa Uniforme	303461
3	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição	Unidade	120	14086 – Camisa	303461

	33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).			Uniforme	
4	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	160	14086 – Camisa Uniforme	303461
5	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C.	Unidade	100	14086 – Camisa Uniforme	303461

	Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).				
6	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	10	14086 – Camisa Uniforme	303461

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 01 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: PP. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 02 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: P. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 03 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: M. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 04 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: G. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 05 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: GG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 06 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: XG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

Para todos os itens acima, no CATMAT consta:
Material: 100% algodão
Tamanho: M, G e GG
Logomarca bordada

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

APENSO II

Figura 1 – Layout da camisa

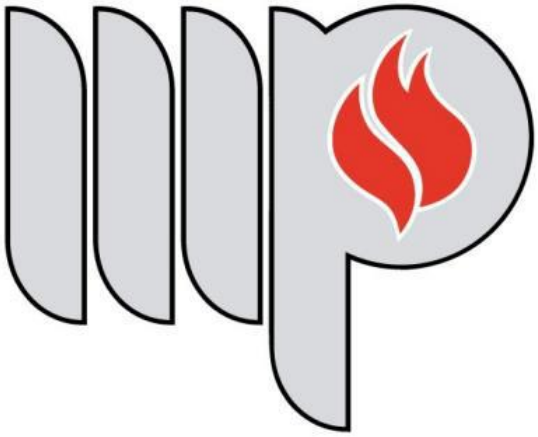


Layout da Camisa - Frente



Layout da Camisa - Costas

Figura 2 – Logomarca da Instituição - Frente



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Figura 3 – Logomarca da Instituição – Costas



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao Despacho Saneador 1497221, informamos que não há necessidade de apresentação de amostra do objeto da dispensa eletrônica. Em anexo, o TR ajustado 1498254.

Ainda, esclarecemos que a pesquisa de mercado foi realizada diretamente com fornecedores cadastrados no Comprasnet Bahia, tendo em vista as especificidades do fardamento, em especial a aplicação da logomarca Institucional, conforme as especificações do manual de identidade visual, e modelo de manga e gola, o que impactam sensivelmente a composição de preços. Ou seja, a busca direta de fornecedores se apresenta mais eficaz à formação do preço referencial em comparação a pesquisa de mercado em outras fontes.

Atenciosamente,
Unidade de Finanças do CEAF

Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 22/04/2025, às 09:04, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1498220** e o código CRC **20B7953F**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PREÂMBULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90019/2025		
O **Ministério Público do Estado da Bahia**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará **Dispensa Eletrônica** de licitação, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pela Lei Estadual nº 14.634/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, todas consideradas com suas alterações.		
1. OBJETO		
Aquisição de camisas para fardamento dos estagiários de ensino médio do MPBA, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.		
2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL		
R$ 18.558,90 (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).		
3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS		**4. REGISTRO DE PREÇOS**
Conforme ANEXO II – Termo de Referência		NÃO
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	**6.EXIGÊNCIA DE MODELO/MARCA ESPECÍFICO(A)(S)**	**7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**
NÃO	NÃO	MENOR PREÇO
8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO	**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**	
9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA		
9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:	www.gov.br/compras	
9.2 DATA DA SESSÃO:	**29/04/2024**	
9.3 HORÁRIO DA FASE DE LANCES:	**DAS 08H ATÉ 12H**	
10. UNIDADE SOLICITANTE	**11. PROCESSO ADMINISTRATIVO**	
CEAF	19.09.45340.0008478/2025-57	
12. ANEXOS:		
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA	**ANEXO II** – TERMO DE REFERÊNCIA	
13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE AVISO		
Coordenação de Licitações - **E-MAIL**: [redacted]		

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de camisas para fardamento dos estagiários de ensino médio do MPBA**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Considerando o valor global estimado desta dispensa de licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparados, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Anexo Aviso de Contratação (1499938) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 180

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5. sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo do objeto, e que satisfaçam às condições deste aviso de contratação e seus anexos.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

Anexo Aviso de Contratação (1499938) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 181

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, deverá registrar a proposta em campo próprio do Sistema de Dispensa Eletrônica, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. O cadastramento da proposta deverá observar todas as exigências contidas em sistema e englobar, obrigatoriamente, a marca, o modelo e o preço ofertado, por item disputado, sob pena de desclassificação.

3.2.2. Os valores ofertados nas propostas deverão estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R$) e serem indicados com apenas duas casas decimais, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.

3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que:

a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;

b) indiquem conteúdo genérico incapaz de individualizar marca, modelo, fabricante e/ou características gerais do produto ofertado, a exemplo de expressões como "*conforme edital*", "*conforme TR*", "*nos termos solicitados*", "*compatível*" ou "*similar*"; entre outros.

c) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões "*ou similar*" e "*ou equivalente*";

3.3.1. O fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles originalmente cadastrados em sistema antes da disputa eletrônica, sob pena de desclassificação.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial preço e modelo/marca ofertados, vinculam a Contratada.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.5.1. A apresentação de proposta de preços em sistema implica no compromisso do fornecedor em arcar com a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de abertura da disputa eletrônica.

3.5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.7. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.9. A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne.

3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.10.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.10.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.10.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.10.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4 FASE DE LANCES

4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 1,00 (um real).

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.2. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.3 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Anexo Aviso de Contratação (1499938) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 184

5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários (**vide termo de referência em anexo**).

5.3.1 O fornecedor será convocado a encaminhar proposta e documentos, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação.

5.3.2 Juntamente com a proposta deverá ser encaminhada a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação na **Dispensa Eletrônica nº ___/_____, DECLARA,** sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

_____, _____de _____ de 20____.

_____

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1 SICAF;

5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.7 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

5.8 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.9 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Anexo Aviso de Contratação (1499938) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 185

5. 10 Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5. 11 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5. 11. 1 contiver vícios insanáveis;

5. 11. 2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5. 11. 3 apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5. 11. 4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5. 11. 5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5. 12 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5. 12. 1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5. 12. 2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.13 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.14 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5. 14. 1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5. 14. 2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5. 15 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

Anexo Aviso de Contratação (1499938) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 186

5. 16 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5. 17 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5. 18 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO

6. 1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

Anexo Aviso de Contratação (1499938) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 187

6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6. 10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para receber a nota de empenho (instrumento equivalente ao contrato, nos termos do item anterior), mediante correspondência eletrônica, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

Anexo Aviso de Contratação (1499938) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 188

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 0 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, nos percentuais definidos em Termo de Referência, por qualquer das infrações dos subitens 0 a 0;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 0 a 0 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 0 a 0, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de

publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3 As providências dos subitens 109.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4.1 É facultado ao agente público, à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da dispensa, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

9.4.2 O(s) proponente(s) intimado(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

9.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.

9.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1 ANEXO I – Modelo de Proposta

9.13.2 ANEXO II – Termo de Referência

9.13.3 ANEXO III – Tabela indicativa de itens a licitar

André Luís Sant'ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Anexo Aviso de Contratação (1499938) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 192

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90019/2025 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:			
RAZÃO SOCIAL:			
NOME FANTASIA:			**CNPJ:**
ENDEREÇO:			
MUNICÍPIO:		**UF:**	**CEP:**
REPRESENTANTE LEGAL:			**CPF:**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
TELEFONE COMERCIAL: ( )		**E-MAIL:**	
DADOS PARA PAGAMENTO			
BANCO:	**AGÊNCIA:**	**Nº CONTA CORRENTE:**	

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**MARCA e MODELO**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
01	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	unidade	10			
02	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P	unidade	110			

Anexo Aviso de Contratação (1499938) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 193

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**MARCA e MODELO**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
	Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).					
03	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	unidade	120			
04	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	unidade	160			
05	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG	unidade	100			

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**MARCA e MODELO**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
	Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).					
06	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	unidade	10			

DATA: XX/XX/XXXX

_____
Representante legal

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

a. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.

c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

DATA: XX/XX/XXXX

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública. **- Prazo de entrega: 30 dias corridos** **- Local de entrega: Rua [redacted]. CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ministério Público do Estado a Bahia.** **A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.** **- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demostrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.**

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

O ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA ESTÁ EM ARQUIVOS EM SEPARADO EM FORMATO PDF.

ANEXO III - TABELA INDICATIVA DE ITENS A LICITAR

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO ORÇADO (R$)**	**PREÇO TOTAL MÁXIMO ORÇADO (R$)**
01	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	unidade	10	R$ 36,39	R$ 363,90
02	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C.	unidade	110	R$ 36,39	R$ 4.002,90

	Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).				
03	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	unidade	120	R$ 36,39	R$ 4.366,80
04	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	unidade	160	R$ 36,39	R$ 5.822,40

05	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	unidade	100	R$ 36,39	R$ 3.639,00
06	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	unidade	10	R$ 36,39	R$ 363,90
TOTAL					**R$ 18.558,90**

Data da Pesquisa: 15/04/2025

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO	
1.1INDICAÇÃO DO OBJETO	Aquisição de camisas para fardamento dos Estagiários de Ensino Médio do MPBA. 1.1.1 As especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste documento. 1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso. 1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.
1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE	**Não há indicação de marca/modelo específico(s) para esta contratação.**
1.3 JUSTIFICATIVA: **QUANTITATIVO DEFINIDO**	Necessidade levantada com base no quantitativo previsto de contratações de estagiários de Ensino Médio ao longo de 2025.
1.4 NATUREZA DO OBJETO	**FORNECIMENTO IMEDIATO.**
1.5 JUSTIFICATIVA: **FORNECIMENTO CONTINUADO**	**Não se aplica** (não se trata de contratação de fornecimento continuado)
1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Conforme e-mail da Unidade de Gestão Contratual, doc. 1466467 do processo SEI, foi levantada a necessidade da aquisição de 510 camisas (fardamento), com base na previsão de número elevado de contratações de estagiários de Ensino Médio ao longo de 2025.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Todos os estagiários atendidos com o quantitativo correto de fardamento.
1.8 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	**1.8.1 Haverá somente emissão de instrumento substitutivo ao contrato (AFM e/ou empenho).**

1.9 VIGÊNCIAS	**1.9.1 Vigência da contratação:** 120 dias. **1.9.1.1 Marco para início da contagem do prazo de vigência:** Data de envio do empenho ao fornecedor (para contratações sem instrumento formal de contrato). **1.9.1.2 Possibilidade de prorrogação da vigência:** Será admitida a prorrogação, caso seja necessário para atender a eventual autorização prévia de prorrogação de prazo de execução contratual. **1.9.2 Vigência da ARP:** Não se aplica.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).
2.2 ANÁLISE DOCUMENTAL	Unidade administrativa responsável por analisar proposta e documentos técnicos: CEAF – Unidade de Finanças.
2.3 TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)	**APLICÁVEL,** considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R$80.000,00).
2.4 DISPUTA ELETRÔNICA	**2.4.1 CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO. A disputa será realizada em lote único, considerando o pequeno quantitativo dos itens 1 e 6 (Apenso I), o custo da personalização de produção e a economia de escala.
	2.4.2 INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou em percentual): R$ 1,00 (um real).
2.5 INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS NA PROPOSTA AJUSTADA	**Não se aplica.**
2.6 DOCUMENTAÇÃO A SER SOLICITADA EM CONJUNTO COM A PROPOSTA	**Não haverá exigência de documentação.**

2.7 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	**NÃO SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.**
2.8 HABILITAÇÃO	**A) JURÍDICA, conforme exigido no art. 66 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021.**
	B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: **B.1)** Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS; **B.2)** Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia; **B.3)** Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia; **B.4)** Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado; **B.5)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica); **B.6)** Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);
	C) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Será exigida a seguinte documentação: C.1) ATESTADO ou CERTIDÃO de capacidade técnica para fornecimento de bens similares ao da contratação.
	D) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Não será exigida.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 FORMA DE EXECUÇÃO	**3.1.1 REGRAS SOBRE ENTREGA:** 3.1.1.1 Prazo de entrega: 30 dias corridos. 3.1.1.2 Prazo computado a partir da data de envio da nota de empenho ao fornecedor, envio este que ocorrerá através de e-mail ao endereço eletrônico indicado na proposta de preços. 3.1.1.3 Admissibilidade de prorrogação do prazo de entrega: SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição. 3.1.1.4 Local de entrega (endereço [redacted]. CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ministério Público do Estado a Bahia. 3.1.1.5 Dias e horários para entrega**:** Dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

	3.1.1.6 Necessidade de agendamento: SIM. 3.1.1.7 Setor responsável por recepcionar os bens: CEAF – Coordenação Administrativa - Unidade de Serviços Administrativos. 3.1.1.8 Telefone e e-mail para contato**:** (71) 3322-4731 / 1871 / 5089 e [redacted] **3.1.2 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS)**: O material deverá ser entregue em sacos plásticos transparentes e individualizados. **3.1.3 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Não se aplica.
3.2 PRAZO DE VALIDADE DOS BENS ADQUIRIDOS	**3.2.1 Não se aplica (não há necessidade de verificação de validade).**
3.3 GARANTIA DA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO	**3.3.1 Garantia <u>legal</u> para todos os itens, conforme prazos e condições definidos no Código de Defesa do Consumidor - CDC.** 3.3.1.1 A contagem da garantia legal começará a partir do recebimento definitivo dos bens.
3.4 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	**3.4.1 Vedada a subcontratação.**
3.5 RECEBIMENTO DO OBJETO	**3.5.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 1 dia útil.
	3.5.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 2 dias úteis, contados do recebimento provisório.
	3.5.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BEM(NS) REJEITADO(S): 10 dias corridos.
	3.5.4 DEMAIS REGRAMENTOS: 3.5.4.1 O MPBA rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis; 3.5.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica o fornecedor obrigado a substituir, às suas expensas, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo indicado no item 3.5.3, cabendo ao Gestor do Contrato somente habilitar para pagamento a(s) parcela(s) recebida(s) em conformidade, quando cabível. 3.5.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo MPBA, todos os procedimentos cabíveis previstos em Ato Normativo próprio, no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.5.2.

	3.5.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo MPBA não exclui a responsabilidade do Fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao MPBA, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
3.6 ABRANGÊNCIA DOS PREÇOS CONTRATADOS	**3.6.1 Os preços contratados englobam todos e quaisquer custos necessários ao fiel cumprimento da contratação** 3.6.1.1 Englobam, exemplificativamente, todos os custos com pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, serviços acessórios, taxas, alvarás, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
3.7 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO	**3.7.1 EM PARCELA ÚNICA**, após entrega e recebimento total dos bens previstos na nota de empenho.
3.8 PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	3.8.1 Para fins de faturamento e pagamento, deverá o fornecedor, dentro da periodicidade prevista no item 3.7, apresentar nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, após a entrega de todos os bens previstos em autorização de fornecimento de material (AFM) e/ou nota de empenho. 3.8.1.1 Demais documentos exigidos para faturamento: Não se aplica. 3.8.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, desde que não haja pendência a ser regularizada a cargo do fornecedor. 3.8.2.1 Anteriormente ao pagamento, o MPBA realizará consulta à situação de regularidade e idoneidade do fornecedor e verificará, quando cabível, a manutenção das condições de habilitação previstas neste termo de referência. 3.8.2.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, a contagem do prazo para pagamento ocorrerá a partir da data aquela na qual foi realizada a respectiva regularização. 3.8.3 As notas fiscais far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratado. 3.8.4 O MPBA realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente. 3.8.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pelo fornecedor, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia; 3.8.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo MPBA, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC/IBGE *pro rata tempore*, observado, sempre, o disposto nos itens 3.8.1 e 3.8.2, e seus subitens. 3.8.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao MPBA, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no

	sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo MPBA.
3.9 REAJUSTAMENTO	3.9.1 Índice oficial para o cálculo da variação de preços: INPC/IBGE. 3.9.2 A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. 3.9.3 Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. 3.9.4 Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração. 3.9.5 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
3.10 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO	**3.10.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.10.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais, dias e/ou turnos determinados pelo MPBA (caso aplicável), não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material; 3.10.1.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; 3.10.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento; 3.10.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento, assumindo exclusiva responsabilidade pela completa e eficiente consecução do objeto contratual; 3.10.1.4 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas neste termo de referência e em eventuais legislações aplicáveis; 3.10.1.5 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação; 3.10.1.6 Emitir notas fiscais de acordo as regras deste instrumento e com a legislação vigente, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das

	informações requeridas nas notas fiscais, conforme os comandos legais específicos; 3.10.1.6.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) pelo fornecedor; 3.10.1.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia (se houver) o valor correspondente aos danos sofridos; 3.10.1.8 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição ou adequação de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o MPBA; 3.10.1.9 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021; 3.10.1.10 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização e gestão contratual;
	3.10.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
3.11 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	**3.11.1 OBRIGAÇÕES GERAIS** 3.11.1.1 Prestar as informações necessárias para que o Fornecedor possa executar plenamente o objeto contratado; 3.11.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos neste instrumento; 3.11.1.3 Permitir o acesso do Fornecedor às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução das entregas e eventuais serviços acessórios; 3.11.1.4 Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias; 3.11.1.5 Fornecer ao Fornecedor, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento; 3.11.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da contratação, observado o disposto no art. 123 da lei federal nº 14.133/2021.

	3.11.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
3.12 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	**3.12.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** 3.12.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o MPBA designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar o fornecedor sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento. 3.12.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente: 3.12.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais; 3.12.1.2.2 Transmitir ao fornecedor as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso; 3.12.1.2.3 Promover a verificação dos fornecimentos efetuados, subsidiando o gestor de contrato com informações para a habilitação para pagamentos; 3.12.1.2.4 Esclarecer as dúvidas do fornecedor, solicitando ao setor competente do MPBA, se necessário, parecer de especialistas; 3.12.1.2.5 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados; 3.12.1.2.6 Informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. 3.12.1.3 A fiscalização e a gestão contratual, pelo MPBA, não desobrigam o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual. 3.12.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do MPBA, sobre irregularidades ou falhas, não exime o fornecedor das responsabilidades determinadas neste instrumento. 3.12.1.4 O MPBA poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens. 3.12.1.4.1 Qualquer bem ou serviço acessório considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído/refeito pelo fornecedor, às suas expensas; 3.12.1.4.2 A não aceitação de algum bem ou serviço, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega/execução, salvo expressa concordância do MPBA. 3.12.1.5 Para fins de gestão e fiscalização, o MPBA poderá solicitar ao fornecedor, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

	3.12.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.
	3.12.2 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 3.12.2.1 O fornecedor sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa. 3.12.2.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o fornecedor que: 3.12.2.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.12.2.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.12.2.2.3 Der causa à inexecução total do contrato; 3.12.2.2.4 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.12.2.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; 3.12.2.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.12.2.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.12.2.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.12.2.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.12.2.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.12.2.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções: 3.12.2.3.1 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021); 3.12.2.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021); 3.12.2.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.12.2.2.5 a 3.12.2.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.12.2.2.2 a 3.12.2.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);
	3.12.3 DAS MULTAS: 3.12.3.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias; 3.12.3.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a

	seguir descritas: 3.12.3.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; 3.12.3.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; 3.12.3.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato; 3.12.3.2.12 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; 3.12.3.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 3.12.3.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas; 3.12.3.3.1 Der causa à inexecução total do contrato; 3.12.3.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; 3.12.3.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato; 3.12.3.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato; 3.12.3.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; 3.12.3.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
3.13 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	**Conforme formulários de informações orçamentárias anexos ao expediente de contratação.**

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:		
MATRÍCULA: **352.906**	**NOME DO SERVIDOR:** **Liliane Formigli Noblat**	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** gov.br Documento assinado digitalmente LILIANE FORMIGLI NOBLAT Data: 22/04/2025 08:45:53-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Coordenação Administrativa do CEAF**		

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	CÓDIGO PDM com descrição	CÓDIGO CATMAT com descrição
1	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	10	14086 – Camisa Uniforme	303461
2	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	110	14086 – Camisa Uniforme	303461
3	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição	Unidade	120	14086 – Camisa	303461

	33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).			Uniforme	
4	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	160	14086 – Camisa Uniforme	303461
5	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C.	Unidade	100	14086 – Camisa Uniforme	303461

	Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).				
6	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	Unidade	10	14086 – Camisa Uniforme	303461

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 01 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: PP. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 02 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: P. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 03 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: M. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 04 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: G. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 05 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: GG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

ITEM 06 - Camisa Unissex: Poliéster e Viscose, gola polo, manga curta com punho, 2 listras sobre os ombros, Cor: tecido branco, com gola, punho e listras vermelhas. Tamanhos: XG. Características Adicionais: com logomarca da Instituição frente e costas. Uso: Estagiários da Instituição.

Para todos os itens acima, no CATMAT consta:
Material: 100% algodão
Tamanho: M, G e GG
Logomarca bordada

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

APENSO II

Figura 1 – Layout da camisa

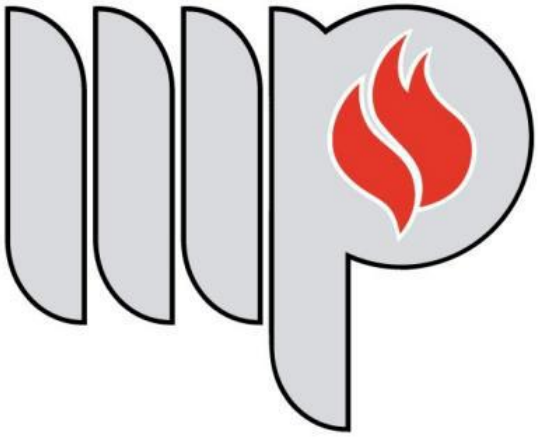


Layout da Camisa - Frente



Layout da Camisa - Costas

Figura 2 – Logomarca da Instituição - Frente



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Figura 3 – Logomarca da Instituição – Costas



Aviso de Contratação Direta nº 90019/2025

Última atualização 22/04/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 22/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/04/2025 16:57 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/04/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000087/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de camisas para fardamento dos Estagiários de Ensino Médio do MPBA.

Informação complementar:

O objeto tem valor dentro dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 18.558,90

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Camisa Uniforme	10	R$ 36,39
2	Camisa Uniforme	110	R$ 36,39
3	Camisa Uniforme	120	R$ 36,39
4	Camisa Uniforme	160	R$ 36,39
5	Camisa Uniforme	100	R$ 36,39

Exibir: 5 | 1-5 de 6 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES SANCIONADOS

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Ver | Rastrear | Controle de acesso

Processo Administrativo (SEI):	190945340000847820257
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa:	098/2025 - 90019/2025 (Compras Gov)
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de camisas para fardamento dos estagiários de ensino médio do MPBA
Data da Publicação:	23/04/2025
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
:	
Processo Administrativo (SEI):	190902349000711720256
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa:	081/2025 - 90018/2025 (Compras Gov)
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de quatro carrinhos para carga e descarga, dois tipo Burrinha de duas rodas e dois com plataforma de aço
Data da Publicação:	16/04/2025
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
:	
Processo Administrativo (SEI):	190902345000914720252 3
Modalidade de Contratação:	Dispensa de Licitação Eletrônica
Nº da Dispensa:	094/2025 - 90017/2025 (Compras Gov)
Fundamento Legal:	Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021
Objeto:	Aquisição de Filtro de linha e estabilizador de tensão, potência nominal mínima 300 VA, tensão de entrada bivolt
Data da Publicação:	16/04/2025
Link do Aviso:	download
Link do TR e Modelo de Proposta:	download
:	

Anexo Aviso Site (1500418) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 219

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 29/04/2025 às 08:00 no sistema eletrônico de licitações.

Na data e hora marcados o sistema iniciou a disputa de lances automaticamente.

Após o encerramento da disputa de lances não foi possível ao Agente de Contratação dar continuidade ao certame em razão de problemas administrativos e técnicos, deste modo, foi informado que a sessão teria continuidade no dia 30/04/2025 às 14:30.

Na data e hora marcados a Agente de contratação iniciou a convocação das empresas classificadas em primeiro lugar para apresentação das propostas ajustadas, bem como das declarações exigidas em conjunto com a proposta.

Foram convocadas as seguintes empresas: JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA , CNPJ nº 45.712.530/0001-09; e OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 36.929.562/0001-61. Considerando que os valores estavam abaixo dos valores orçados, a Agente de Contratação não realizou a negociação.

Tendo as empresas encaminhado a proposta ajustada e os demais documentos em sistema dentro do prazo informado, a Agente de Contratação suspendeu a sessão para envio dos documentos para análise da área técnica, marcando a continuidade do certame para o dia 07/05/2025 às 08:30.

Junta-se a seguir os documentos das empresas que serão encaminhados para análise da área técnica, conforme se segue:

a) Proposta ajustada;

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Gestora Administrativa IV
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 351.906

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 30/04/2025, às 16:56, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1512606** e o código CRC **37DC834C**.

DADOS DO FORNECEDOR		
	Razão social: JOANDERSON CONCEIÇÃO DE SILVA	
	NOME FANTASIA: JS CONFECÇÕES	**CNPJ:45.712.530/0001-09**
	ENDEREÇO: RUA TRAVESSA IRMÃ DULCE 05	**CEP: 43707670**
	MUNUCIPIO: SIMÕES FILHO	
	REPRESENTANTE LEGAL: JOANDERSON CONCEIÇÃO DA SILVA	
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 192.103.926
	TELEFONE COMERCIAL: 71 81663112	**E-MAIL: JSCORTECOSTU-** [redacted]
	DADOS PARA PAGAMENTOS	
	BANCO: 0260 [redacted]	**CONTA** [redacted]

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90019/2025 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MODELO E MARCA	PREÇO UNITARIO R$	PREÇO TOTAL R$
01	**Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP** **Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).**	UNIDADE	10	CAMISA GOLA POLO	26,0000	260,0000
02	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silks creen.	UNIDADE	110	CAMISA GOLA POLO	28,0000	3,080,0000

	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO	UNIDADE	120	CAMISA GOLA POLO	26,0000	3,120,0000
	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	UNIDADE	160	CAMISA GOLA POLO	27,0000	4,320,0000
	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032	UNIDADE	100	CAMISA GOLA POLO	26,0000	2600,0000

	C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).					

	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	UNIDADE	10	CAMISA GOLA POLO	26,000	260,0000

DATA: 30/04/ 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA
Data: 30/04/2025 16:20:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

\- ----------

REPRESENTANTE LEGAL

A proponente DECLARA, ainda, sob as penas da lei:
a. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado. c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.
DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa, JS CONFECÇÕES, inscrita no CNPJ,45712530/000109, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). JOANDERSON CONCEIÇÃO DA SILVA , CPF, [redacted] , interessada na participação na Dispensa Eletrônica nº90019/205, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia. 30 de ABRIL de

gov.br Documento assinado digitalmente
JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA
Data: 30/04/2025 16:17:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

, CNPJ 45712530/0001-09
CPF: 0216018556

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90019/2025 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: OSÉAS ÉDIO DA ILVA

E FANTASIA: ESTRELA UNIFORMES	[redacted]

ENDEREÇO [redacted]

[redacted]	[redacted]	[redacted]
REPRESENTANTE LEGAL: OSÉAS ÉDIO DA SILVA		CPF: [redacted]
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5451337	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.251632-9	
TELEFONE COMERCIAL: (85) 99690-5482	E-MAIL: [redacted]	

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: 33	[redacted]	N° [redacted]

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
02	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	unidade	110	Estrela Uniformes	27,00	2.970,00

DATA: 30/04/2025

OSÉAS ÉDIO DA SILVA LTDA
CNPJ: 36.929.562/0001-61
OSÉAS ÉDIO DA SILVA
CPF [redacted]

A proponente **DECLARA,** ainda, sob as penas da lei:

a. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.

c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução n° 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

OSEAS EDIO DA SILVA LTDA:[redacted]

Assinado de forma digital por OSEAS EDIO DA SILVA LTDA[redacted]
Dados: 2025.04.30 15:17:06 -03'00'

Anexo proposta item 2 (OSEAS) (1512722) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 226

À **UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**
Dispensa Eletrônica N° 90019/2025 (Lei 14.133/2021

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP A Empresa OSÉAS ÉDIO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ 36.929.562/0001-61, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). OSÉAS ÉDIO DA SILVA, CPF [redacted], interessada na participação na Dispensa Eletrônica nº 90019/2025, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Fortaleza., 30 de abril de 2025.

OSÉAS ÉDIO DA SILVA LTDA
CNPJ: 36.929.562/0001-61
OSÉAS ÉDIO DA SILVA
CPF [redacted]

OSEAS EDIO DA SILVA LTDA[redacted]

Assinado de forma digital por OSEAS EDIO DA SILVA LTDA[redacted]
Dados: 2025.04.30 14:56:40 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação Administrativa - Unidade de Finanças do CEAF, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

I. ITENS 1, 3, 4, 5 E 6

EMPRESA: JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA , CNPJ nº 45.712.530/0001-0

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1512602)

ATENÇÃO: Apesar de constar o item 2 na proposta, ele não deve ser analisado, já que outra empresa ofertou valor inferior.

II. ITEM 2

EMPRESA: OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 36.929.562/0001-61

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1512722)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a **todos** os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) por item/lote e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 07/05/2025, às 08 horas e 30 minutos**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Gestora Administrativa IV
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 351.906

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 30/04/2025, às 17:37, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1512770** e o código CRC **626121E0**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao Despacho 1512770, informamos que as propostas destas empresas atendem às especificações técnicas elaboradas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF:

- **ACEITO** - Itens 1,3,4,5 e 6 - Proposta 1512602 - JOANDERSON CONCEIÇÃO DE SILVA (JS CONFECÇÕES);

- **ACEITO** - Item 2 - Proposta 1512722 - OSÉAS ÉDIO DA ILVA (ESTRELAS UNIFORMES).

Atenciosamente,

Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade
Analista Técnico / Mat. 355.625
Unidade de Finanças do CEAF

Liliane Formigli Noblat
Coordenadora Adminisrativa do CEAF / Mat. 352.906
Coordenação Administrativa do CEAF

Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 05/05/2025, às 08:29, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Gestora Administrativa V, em 05/05/2025, às 09:47, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1513111** e o código CRC **DA076F3D**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública reaberta em 07/05/2025 às 08:30 no sistema eletrônico de licitações.

Na data e hora marcados a Agente de Contratação deu continuidade ao certame e informou em chat que, após análise, a área técnica aprovou integralmente a proposta de preços e os documentos apresentados pelas empresas JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA , CNPJ nº 45.712.530/0001-09; e OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 36.929.562/0001-61, conforme manifestação nº 1513111.

Após a aceitação das propostas as empresas foram convocadas para apresentação dos documentos de habilitação. A empresa OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 36.929.562/0001-61, não apresentou o atestado ou certidão de qualificação técnica. A agente de contratação, considerando que é cabível a realização de diligência para comprovar situação anterior à abertura do certame informou que será realizada diligência para apresentação.

A empresa JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA , CNPJ nº 45.712.530/0001-09, encaminhou, junto com a proposta de preços, os documentos de habilitação. Ao realizar uma prévia análise dos documentos encaminhados a

Agente de Contratação observou a ausência dos atestados de qualificação técnica e do FGTS e informou em CHAT que seriam solicitados.

Considerando a ausência de tempo hábil para a convocação, a sessão foi suspensa e a continuidade agendada para o dia 12/05/2025 às 08:30.

Sessão Pública reaberta em 12/05/2025 às 08:30 no sistema eletrônico de licitações.

Na data e hora marcados a Agente de Contratação deu continuidade ao certame solicitando o envio de documentos (atestado ou certidão de qualificação técnica e FGTS) à empresa JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA , CNPJ nº 45.712.530/0001-09.

A agente de contratação observou que, no lugar do atestado a empresa encaminhou nota fiscal, documento que não substitui o Atestado exigido. Deste modo, foi informado que seria aberto o campo para envio do documento.

Como não havia tempo hábil para nova convocação a sessão foi suspensa para às 14:00 do dia 12/05/2025.

Sessão Pública reaberta em 12/05/2025 às 08:30 no sistema eletrônico de licitações.

A empresa JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA , CNPJ nº 45.712.530/0001-09, foi convocada para apresentação do atestado e do FGTS, porém encaminhou apenas um documento de atestados de qualificação técnica sem assinatura e com lacunas, não atendendo ao exigido e foi **inabilitada**.

Ato contínuo, a Agente de Contratação convocou as empresas subsequentes nos itens 1, 3, 4, 5 e 6.

A empresa OSEAS foi convocada para apresentação dos documentos para os itens 1, 3, 5 e 6 e apresentou a proposta e a declaração no prazo concedido.

Para o item 4 foram convocadas as empresas SARAH YASMIN PERES MODES (57.223.177/0001-74); RITA DE CASSIA GOMES BASTOS (45.482.522/0001-05); KAROLINNY PEREIRA DOS SANTOS (55.883.863/0001-46); que não atenderam à convocação da Agente de Contratação e foram desclassificadas.

Como não havia tempo hábil a sessão foi suspensa e a continuidade agendada para o dia 14/05/2025 às 08:30.

Sessão pública reaberta em 14/05/2025 às 08:30.

Foi convocada a empresa DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ **49.144.986/0001-62, que atendeu à convocação e** encaminhou, junto com a proposta de preços, os documentos de habilitação.

A Agente de Contratação suspendeu a sessão para envio dos documentos para análise da área técnica, marcando a continuidade do certame para o dia 16/05/2025 às 14:00.

Junta-se a seguir os documentos das empresas OSEAS E DESPERTAR que serão encaminhados para análise da área técnica.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 14/05/2025, às 11:04, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1518961** e o código CRC **0A38D551**.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
45.482.522/0001-05 - 45.482.522 RITA DE CASSIA GOMES BASTOS Porte Empresa: ME ou EPP	28/04/2025 20:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
45.712.530/0001-09 - 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP	24/04/2025 12:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
55.883.863/0001-46 - 55.883.863 KAROLINNY PEREIRA DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	28/04/2025 22:48	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
57.223.177/0001-74 - 57.223.177 SARAH YASMIN PERES MODESTO Porte Empresa: ME ou EPP	23/04/2025 19:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
58.067.409/0001-05 - 58.067.409 ANA LUCIA VITOR DE SANTANA TEIXEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	28/04/2025 21:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/04/2025 14:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
49.144.986/0001-62 - DESPERTAR UNIFORMES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/04/2025 09:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
18.111.373/0001-03 - FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/04/2025 16:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
45.931.272/0001-43 - G. G. R. BISNETO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/04/2025 22:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/04/2025 11:30	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
56.984.609/0001-05 - MARCHESIN NUNES NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/04/2025 11:59	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
36.929.562/0001-61 - OSEAS EDIO DA SILVA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	28/04/2025 21:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
13.539.604/0001-52 - VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	25/04/2025 16:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESTRELA UNIFORMES**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 36.929.562/0001-61, com sede na Rua Plácido de Castro, 350, Bairro Vila Pery, CEP 60730-170, Fortaleza-CE, detém qualificação técnica para atuar no fornecimento do material abaixo relacionado:

NF Nº. 581386, 11/11/2020
CHAVE DE ACESSO 23201207954597000152558900005813861005813867

CAMISA POLO CONSULTOR MASCULINA/FEMININO - 98 UN
CALÇA CONSULTOR/GERENTE MASCULINO/FEMININO - 116 UN
CAMISA PÓLO MASCULINO/FEMININO (BACKOFFICE/ESCRITÓRIO) – 12 UN

NF Nº. 553765, 30/12/2020
CHAVE DE ACESSO 23201107954597000152558900005537651005537653
CAMISA POLO CONSULTOR MASCULINO/FEMININO – 19 UN
CALÇA CONSULTOR/LÍDER/GERENTE – 28 UN
CAMISA SOCIAL GERENTE - MASCULINO/FEMININO – 14 UN

A referida empresa desenvolveu com competência o fornecimento do material abaixo:

Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas"

Fortaleza 30 de abril de 2021.

Eriverton Alves
Gerente Financeiro

Eriverton Alves (Gerente financeiro/administrativo)

Razão Social: D&S TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS LTDA
Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT 3131, 218LJ 219LJ 220LJ – FORTALEZA/CE
CNPJ: 08.143.291/0001-89
Telefone: (85) 3393-9272
Site:

Serviço Público Federal
Comissão Nacional de Energia Nuclear
INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a Empresa OSÉAS ÉDIO DA SILVA – ME, CNPJ 36.929.562/0001-61, estabelecida a Rua São José, 1127, Mondubim – Fortaleza/CE, CEP: 60.767-610, contratada abaixo qualificada forneceu o material abaixo discriminado de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que o material descrito foi entregue e atendeu às especificações e exigências de acordo com o que foi solicitado de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

Instituto de Radioproteção e Dosimetria - IRD
CNPJ: 00.402.552/0004-79
Avenida Salvador Allende, nº 3773 - Barra da Tijuca
Rio de Janeiro - RJ
CEP 22.783-127

OBJETO DO CONTRATO

CONFECÇÃO DE 200 CAMISAS POLO, MALHA PIQUET, MANGA CURTA, COR BRANCA, COM O LOGO CNEN E O NOME DA COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCEAR, TAMANHO: G 100, TAMANHO: GG 100 - SD **227** PROCESSO SEI: **01343.000525/2021-60**
VALOR: R$ R$ 4.596,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS NOVENTA E SEIS REAIS)

NOTA DE EMPENHO 2021NE000244
NOTA FISCAL Nº 035

Era o que tínhamos a atestar.

Rio de Janeiro-RJ., em 18 de abril de 2022.

Raul dos Santos - Matr. 01186-6

Anexo habilitação (OSEAS) (1524837) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 235

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de OSÉAS ÉDIO DA SILVA - LTDA - ME, CNPJ n° 36.929.562/0001-61.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Segunda-feira, 14 de Abril de 2025 às 14:46:28

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: **423262635**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=423262635/**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 07/05/2025 11:13

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252453715**

RAZÃO SOCIAL	
OSÉAS ÉDIO DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	36.929.562/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo habilitação (OSEAS) (1524837) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 237

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202504959685

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062516329
CNPJ / CPF: 36929562000161
RAZÃO SOCIAL: OSEAS EDIO DA SILVA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/04/2025 ÀS 14:05:01
VÁLIDA ATÉ 13/06/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Anexo habilitação (OSEAS) (1524837) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 238

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão Nº 2025/54566

[redacted]

[redacted]

Endereço [redacted]

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

[redacted] **de Fevereiro de 2025 (12:10:09)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 11/05/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OSEAS EDIO DA SILVA
CNPJ: 36.929.562/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:11 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2025.
Código de controle da certidão: **761A.8A49.DD9E.B2CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OSEAS EDIO DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.929.562/0001-61
Certidão nº: 85868376/2024
Expedição: 12/12/2024, às 13:38:58
Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSEAS EDIO DA SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.929.562/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.929.562/0001-61
Razão Social: OSEAS EDIO DA SILVA
Endereço: R PLACIDO DE CASTRO 350 / VILA PERI / FORTALEZA / CE / 60730-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050603325471870382

Informação obtida em 07/05/2025 11:18:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo Habilitação (OSEAS) (1524837) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 242

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OSEAS EDIO DA SILVA
CNPJ: 36.929.562/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:11 do dia 11/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2025.
Código de controle da certidão: **761A.8A49.DD9E.B2CC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA N° 90019/2025 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: OSÉAS ÉDIO DA ILVA

E FANTASIA: ESTRELA UNIFORMES	**CNPJ: 369295620000161**

ENDEREÇO [redacted]

[redacted]	[redacted]	[redacted]
REPRESENTANTE LEGAL: OSÉAS ÉDIO DA SILVA		CPF: [redacted]
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5451337	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.251632-9	
TELEFONE COMERCIAL: [redacted]	E-MAIL: [redacted]	

DADOS PARA PAGAMENTO

BANCO: 33	AGÊNCIA: 2554	N° CONTA CORRENTE: 13000662-6

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
01	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	unidade	10	Estrela Uniformes	27,00	270,00

03	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	unidade	120	Estrela Uniformes	27,00	3.240,00
05	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	unidade	100	Estrela Uniformes	27,00	2.700,00
06	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33*/o Poliéster e 67'/o Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO Il) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	unidade	10	Estrela Uniformes	27,00	270,00

DATA: 21/05/2025

OSÉAS ÉDIO DA SILVA LTDA
CNPJ: 36.929.562/0001-61
OSÉAS ÉDIO DA SILVA
CPF [redacted]

A proponente **DECLARA,** ainda, sob as penas da lei:

a. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega

das propostas.

b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.

c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução n° 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

OSEAS EDIO DA SILVA LTDA:[redacted]

Assinado de forma digital por OSEAS EDIO DA SILVA LTDA:[redacted]
Dados: 2025.05.12 15:55:32 -03'00'

À **UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**
Dispensa Eletrônica N° 90019/2025 (Lei 14.133/2021

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP A Empresa OSÉAS ÉDIO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ 36.929.562/0001-61, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). OSÉAS ÉDIO DA SILVA, CPF [redacted], interessada na participação na Dispensa Eletrônica nº 90019/2025, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Fortaleza., 30 de abril de 2025.

OSÉAS ÉDIO DA SILVA LTDA
CNPJ: 36.929.562/0001-61
OSÉAS ÉDIO DA SILVA
CPF [redacted]

OSEAS EDIO DA SILVA LTDA:[redacted] Assinado de forma digital por OSEAS EDIO DA SILVA LTDA:[redacted] Dados: 2025.04.30 14:56:40 -03'00'

DESPERTAR UNIFORMES LTDA
CNPJ: 49.144.986/0001-62
Rua [redacted]
Telefone: (85) 9.8107-3351 | E-mail: [redacted]

Ao
Ministério Público do Estado da Bahia

Referência: Dispensa Eletrônica nº 90019/2025 UASG 926302

Prezados (as) Senhores (as),

A empresa DESPERTAR UNIFORMES LTDA, devidamente qualificada, apresenta sua proposta de preços para o certame em referência, conforme descrito a seguir:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
04	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III). MARCA/MODELO: DESPERTAR UNIFORMES	160	31,89	5.102,40

Valor Total da Proposta: R$ 5.102,40 (cinco mil, cento e dois reais e quarenta centavos.)

A proponente DECLARA, ainda, sob as penas da lei:
a. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.
DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS.
Local de entrega: Rua [redacted], CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ministério Público do Estado a Bahia.

Fortaleza – CE, 29 de abril de 2025.

DESPERTAR UNIFORMES LTDA
Edna Maria Lemos Vitor
Sócia-Gerente

DESPERTAR UNIFORMES LTDA:49144986000162
Assinado de forma digital por DESPERTAR UNIFORMES LTDA:49144986000162
Dados: 2025.05.14 08:57:41 -03'00'

DESPERTAR UNIFORMES LTDA
CNPJ: 49.144.986/0001-62
Rua [redacted]
Telefone: (85) 9.8107-3351 | E-mail: [redacted]

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa DESPERTAR UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ 49.144.986/0001-62, por intermédio de sua

representante legal a Sra. Edna Maria Lemos Vitor, [redacted], interessada na participação na Dispensa Eletrônica nº 90019/2025, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Fortaleza – CE, 29 de abril de 2025.

DESPERTAR UNIFORMES LTDA:[redacted]

Assinado de forma digital por DESPERTAR UNIFORMES LTDA[redacted]
Dados: 2025.05.14 08:57:53 -03'00'

DESPERTAR UNIFORMES LTDA
Edna Maria Lemos Vitor
Sócia-Gerente

MOTA MACHADO
Igual a você: diferente.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A KIC FLORA CONSTRUCOES E INCORPORACOES SPE LTDA, inscrita no CNPJ 45.830.993/0001-67, situada na Avenida dom Luis, nº880 1ª andar sala 101 - Município: Fortaleza, UF: CE – 60.160-196.
Atesta para os devidos fins, que a Empresa, DESPERTAR UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 49.144.986/0001-62, sediada na RUA ALMIRANTE RUFINO, Nº. 736 – Loja 02 - Município: Fortaleza UF: CE – CEP: 60.420-075, nos forneceu, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e qualidade técnica do item(ns) listado(s) abaixo:

1. CAMISA FARDA PROFISSIONAL BRIM
Quantidade: 120
2. CAMISA MNG LONGA
Quantidade: 8
3. CALÇA PROFISSIONAL BRIM
Quantidade: 120

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de forma satisfatória, de acordo com os parâmetros técnicos e de qualidade exigidos, sendo de nosso inteiro desconhecimento qualquer ato ou fato que venha desabonar acapacidade técnica e profissional da respectiva empresa.
Nota Fiscal nº. 0000167

Fortaleza 08 de Abril de 2025

KIC FLORA CONSTRUCOES E INCORPORACOES SPE LTDA CNPJ: 45.830.993/0001-67

MOTA MACHADO
Igual a você: diferente.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A KIC THE PALLACE CONSTRU E INCORPORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ 31.544.433/0001-31, situada na Universidade, nº 750 - Município: TEREZA, UF: PI – 64.048-180,
Atesta para os devidos fins, que a Empresa, DESPERTAR UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 49.144.986/0001-62, sediada na RUA ALMIRANTE RUFINO, Nº. 736 – Loja 02 - Município: Fortaleza UF: CE – CEP: 60.420-075, nos forneceu, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e qualidade técnica do item(ns) listado(s) abaixo:

1. CAMISA FARDA PROFISSIONAL BRIM
Quatidade: 107
2. CALÇA PROFISSIONAL BRIM
Quantidade: 135
3. TOUCA ARABE
Quantidade: 50
Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de forma satisfatória, de acordo com os parâmetros técnicos e de qualidade exigidos, sendo de nosso inteiro desconhecimento qualquer ato ou fato que venha desabonar acapacidade técnica e profissional da respectiva empresa.
Nota Fiscal nº. 0000155

Fortaleza 08 de Abril de 2025.

KIC THE PALLACE CONSTRU E INCORPORA SPE LTDA CNPJ: 31.544.433/0001-31

Anexo habilitação (Despertar) (1528681) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 251

FIAT IGUAUTO
DIRIGIDA PARA SATISFAZER VOCÊ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **IGUAUTO VEICULOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ **10.498.152/0001-10**, situada na Avenida Rogaciano leite, nº 04000 - Município: Fortaleza, UF: CE – 60.821-072,
Atesta para os devidos fins, que a Empresa, **DESPERTAR UNIFORMES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. **49.144.986/0001-62**, sediada na Rua ALMIRANTE RUFINO, Nº. 736 – Loja 02 - Município: Fortaleza UF: CE – CEP: 60.420-075, nos forneceu, no que diz respeito à venda, prazo de entrega e qualidade técnica do item (ns)
Listado (s) abaixo:

1. CALÇA TACTEL
Quantidade: 6

2.CAMISA GOLA POLO
Quantidade: 67

3. CAMISA FEMININA
Quantidade: 2

Atestamos ainda que o fornecimento foi executado de forma satisfatória, de acordo com os Parâmetros técnicos e de qualidade exigidos, sendo de nosso inteiro desconhecimento Qualquer ato ou fato que venha desabonar à capacidade técnica e profissional da respectiva

Empresa.
Nota Fiscal nº. 000007

Fortaleza, 22 de abril de 2025.

IGUAUTO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

Iguauto Veiculos e Peças Ltda
Av. Rogaciano Leite, 4000 – Agua Fria
CEP: 60.821-072 Fortaleza-CE
Tel: (85)3452.1402 a 3452.1412
www.fiatiguauto.com.br

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202504646865

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 071083340
CNPJ / CPF: 49144986000162
RAZÃO SOCIAL: DESPERTAR UNIFORMES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/04/2025 ÀS 08:50:10
VÁLIDA ATÉ 07/06/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.144.986/0001-62

Razão Social: DESPERTAR UNIFORMES LTDA

Endereço [redacted]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2025 a 03/06/2025

Certificação Número: 2025050505066020166260

Informação obtida em 05/05/2025 09:00:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2025/95965

[redacted]

[redacted]

Endereço [redacted]

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dividas em seu nome na forma da legislação vigente.

[redacted] **de Março de 2025 (13:49:39)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 18/06/2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.144.986/0001-62 **MATRIZ**		**11/01/2023**

NOME EMPRESARIAL
DESPERTAR UNIFORMES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO [redacted]

ENDEREÇO ELETRÔNICO [redacted]

TELEFONE
(85) 3016-1037/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/01/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/01/2023** às **14:43:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DESPERTAR UNIFORMES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEB2300008716

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA
Local

11 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/01/2023 da Empresa DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49144986000162 e protocolo 230057322 - 11/01/2023. Autenticação: A6D7E6191010C3F52C7CD8D979AEDB4D07774F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.732-2 e o código de segurança wVew
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.732-2	CEB2300008716	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	EDNA MARIA LEMOS VITOR	11/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/01/2023 da Empresa DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49144986000162 e protocolo 230057322 - 11/01/2023. Autenticação: A6D7E6191010C3F52C7CD8D979AEDB4D07774F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.732-2 e o código de segurança wVew
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

CONTRATO SOCIAL DE DESPERTAR UNIFORMES LTDA

EDNA MARIA LEMOS VITOR, [redacted], Solteira, nascido em 18/[redacted], profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: [redacted]

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: DESPERTAR UNIFORMES LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

[redacted]

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONFECCAO DE ROUPAS DO VESTUARIO, ROUPAS INTIMAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PECASDO VESTUARIO E ACESSORIOS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 11/01/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
EDNA MARIA LEMOS VITOR	10.000	R$ 10.000,00
Total	10.000	R$ 10.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **EDNA MARIA LEMOS VITOR**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/01/2023 da Empresa DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49144986000162 e protocolo 230057322 - 11/01/2023. Autenticação: A6D7E6191010C3F52C7CD8D979AEDB4D07774F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.732-2 e o código de segurança wVew
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
E) contratar ou cancelar seguros;
F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
G) prestar garantias;
H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DA REGÊNCIA SUPLETIVA (ART. 1.053, PARÁGRAFO ÚNICO, CC)

Cláusula Décima - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - A(s) parte(s) elege(m) o foro FORTALEZA - CE para dirimir quaisquer

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/01/2023 da Empresa DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49144986000162 e protocolo 230057322 - 11/01/2023. Autenticação: A6D7E6191010C3F52C7CD8D979AEDB4D07774F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.732-2 e o código de segurança wVew
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.
Anexo habilitação (Despertar) (1528681) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 26

dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

FORTALEZA/CE, 11 de janeiro de 2023.

_____

EDNA MARIA LEMOS VITOR: Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/01/2023 da Empresa DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49144986000162 e protocolo 230057322 - 11/01/2023. Autenticação: A6D7E6191010C3F52C7CD8D979AEDB4D07774F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.732-2 e o código de segurança wVew
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.732-2	CEB2300008716	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	EDNA MARIA LEMOS VITOR	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/01/2023 da Empresa DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49144986000162 e protocolo 230057322 - 11/01/2023. Autenticação: A6D7E6191010C3F52C7CD8D979AEDB4D07774F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.732-2 e o código de segurança wVew
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/005.732-2, em 11/01/2023 da empresa: DESPERTAR UNIFORMES LTDA, de NIRE 2320246738-3 , foi deferido digitalmente sob o número [redacted], em 11/01/2023 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	EDNA MARIA LEMOS VITOR	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[redacted]	EDNA MARIA LEMOS VITOR	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):

Documento assinado eletronicamente por José Lourenco de Araujo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 11/01/2023, às 14:43.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 23/005.732-2.

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/01/2023 da Empresa DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49144986000162 e protocolo 230057322 - 11/01/2023. Autenticação: A6D7E6191010C3F52C7CD8D979AEDB4D07774F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.732-2 e o código de segurança wVew
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. quarta-feira, 11 de janeiro de 2023

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº [redacted] em 11/01/2023 da Empresa DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49144986000162 e protocolo 230057322 - 11/01/2023. Autenticação: A6D7E6191010C3F52C7CD8D979AEDB4D07774F. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 23/005.732-2 e o código de segurança wVew
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/01/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE FORTALEZA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de DESPERTAR UNIFORMES LTDA - ME, CNPJ n° 49.144.986/0001-62.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Quarta-feira, 7 de Maio de 2025 às 13:11:47

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Código de autenticação: **636552083**.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: **https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=636552083/**

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

FIC

C.G.F
07.108334-0

RAZÃO SOCIAL
DESPERTAR UNIFORMES LTDA

ENDEREÇO COMPLETO
ALMIRANTE RUFINO , 00736
Compl.:LJ-02; Bairro:VILA UNIAO CEP:60420075
Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: ############

C.N.P.J.	CÓD. ÓRGÃO LOCAL
49.144.986/0001-62	201.0100-0
C.N.A.E. PRINCIPAL	**DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR**
1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as	###########
C.N.A.E. PRINCIPAL(ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO)	**C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO**
1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as	############
C.N.A.E. SECUNDÁRIO	**REGIME DE RECOLHIMENTO**
4642701	MICROEMPRESA
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2	**NATUREZA JURÍDICA**
1411801	3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/04/2025 ÀS 08:46:44
A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço http://www.sefaz.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
804165-2

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO MUNICÍPIO
11/01/2023

NOME / RAZÃO SOCIAL
DESPERTAR UNIFORMES LTDA

CPF/CNPJ
49.144.986/0001-62

NOME DE FANTASIA
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO
141260101 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES
141180101 - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
464270101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
478140001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R ALM RUFINO, 736

COMPLEMENTO
****

BAIRRO
VILA UNIÃO

CEP
60420-075

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
SIMPLES NACIONAL ME-EPP

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIM

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
SIM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI
11/01/2023

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
11/01/2023

EMITIDO VIA INTERNET EM 08/04/2025 ÀS 08:47:56
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **49.144.986/0001-62**
Razão Social: **DESPERTAR UNIFORMES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/04/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/09/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**15/05/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**26/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/06/2025**
Receita Municipal	Validade:	**18/06/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 772.XXX.XXX-20 Nome: EDNA MARIA LEMOS VITOR
Ass: _____

Anexo habilitação (Despertar) (1528681) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 269

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **49.144.986/0001-62**
Razão Social: **DESPERTAR UNIFORMES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2024

Exercício Financeiro:

Período: **01/2024 a 12/2024** Validade: **06/2026**

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: **06/06/2025**
Código de Controle: **636552083**

Anexo habilitação (Despertar) (1528681) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 270

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação Administrativa - Unidade de Finanças do CEAF, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

Informamos que a empresa JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA , CNPJ nº 45.712.530/0001-09, não cumpriu as exigências de habilitação e foi inabilitada. Sendo convocada a empresa Oseas nos itens 1, 3, 5 e 6 e a empresa Despertar para o item 4.

ATENÇÃO: Excepcionalmente as empresas encaminharam, em conjunto com a proposta, alguns documentos de habilitação (1524837 - empresa OSEAS e 1528681 - empresa Despertar). A área pode analisar os documentos/atestados encaminhados, porém, caso haja algum documento faltante a empresa poderá ser convocada para apresentar posteriormente, já que estamos na fase de análise de proposta.

I. ITENS 1, 3, 5 E 6

EMPRESA: OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 36.929.562/0001-61

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1528653)

II. ITEM 2

EMPRESA: DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ **49.144.986/0001-62**

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS (Doc. SEI nº 1528667)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a **todos** os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) por item/lote e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 16/05/2025, às 14 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Gestora Administrativa IV
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 351.906

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 14/05/2025, às 11:29, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1528620** e o código CRC **A10A0FA9**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao Despacho de análise de documentos 1528620, informamos o seguinte:

1. As propostas enviadas pela empresa **OSÉAS ÉDIO DA SILVA (ESTRELA UNIFORMES)** , docs. SEI 1512722 e 1528653 **atendem** às especificações técnicas elaboradas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF:

ITENS	TAMANHOS	QUANT.	OSÉAS ÉDIO DA SILVA (ESTRELA UNIFORMES)	OSÉAS ÉDIO DA SILVA (ESTRELA UNIFORMES)
1	PP	10	---	Proposta Ajustada - SEI 1528653 - Preço Unitário de R$ 27,00
2	P	110	Proposta 1 - SEI 1512722 - Valor unitário de R$ 27,00	
3	M	120	---	Proposta Ajustada - SEI 1528653 - Preço Unitário de R$ 27,00
4	G	160	---	----
5	GG	100	---	Proposta Ajustada - SEI 1528653 - Preço Unitário de R$ 27,00
6	XG	10	---	Proposta Ajustada - SEI 1528653 - Preço Unitário de R$ 27,00

2. A proposta enviada pela empresa **DESPERTAR UNIFORMES LTDA (DESPERTAR UNIFORMES)** , doc. SEI 1528667, trata do **ITEM 04**, fazendo referência ao **TAMANHO M** na descrição. Porém, o Termo de Referência descreve este item como **TAMANHO G**. Além disso, o **ITEM 03,** que se refere ao **tamanho M,** já foi contemplado pela Proposta Ajustada da empresa **ESTRELA UNIFORMES** com menor valor.

Atenciosamente,

Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade
Analista Técnico / Mat. 355.625
Unidade de Finanças do CEAF

Liliane Formigli Noblat
Coordenadora Adminisrativa do CEAF / Mat. 352.906
Coordenação Administrativa do CEAF

Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 14/05/2025, às 13:43, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Gestora Administrativa V, em 14/05/2025, às 13:46, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1528782** e o código CRC **9A264D08**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública reaberta em 16/05/2025 às 14:00 no sistema eletrônico de licitações.

Na data e hora marcados a Agente de Contratação deu continuidade ao certame e informou em chat que, após análise, a área técnica aprovou integralmente as propostas de preços apresentadas pela empresa OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 36.929.562/0001-61, para os itens 1, 3, 5 e 6 e que a proposta da empresa DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ **49.144.986/0001-62,** estava com a especificação do item 3 e não 4, conforme manifestação nº 1528782.

Após, houve a aceitação das propostas dos itens 1, 3, 5 e 6 apresentadas pela empresa OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 36.929.562/0001-61.

A Agente de Contratação convocou a empresa DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ **49.144.986/0001-62,** para apresentação, em sede de diligência, da proposta ajustada com a devida correção da especificação. Tendo a empresa **atendido à convocação,** a Agente de Contratação suspendeu a sessão para envio dos documentos para análise da área técnica, marcando a continuidade do certame para o dia 19/05/2025 às 14:00.

Junta-se a seguir a proposta corrigida da empresa DESPERTAR UNIFORMES LTDA que será encaminhada para análise da área técnica.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 16/05/2025, às 14:59, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1532853** e o código CRC **73256274**.

DESPERTAR UNIFORMES LTDA
CNPJ: 49.144.986/0001-62
Rua [redacted]
Telefone: (85) 9.8107-3351 | E-mail: [redacted]

Ao
Ministério Público do Estado da Bahia

Referência: Dispensa Eletrônica nº 90019/2025 UASG 926302

Prezados (as) Senhores (as),

A empresa DESPERTAR UNIFORMES LTDA, devidamente qualificada, apresenta sua proposta de preços para o certame em referência, conforme descrito a seguir:

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
04	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G Botões de tamanho 16 ou 18, com 4 furos. Tonalidade de referência das duas listras sobre os ombros, da gola e dos punhos, igual ao Pantone Red 032 C. Modelo e personalização da camisa e da aplicação da logomarca institucional, conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III). MARCA/MODELO: DESPERTAR UNIFORMES	160	31,89	5.102,40

Valor Total da Proposta: R$ 5.102,40 (cinco mil, cento e dois reais e quarenta centavos.)

A proponente DECLARA, ainda, sob as penas da lei:
a. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.
c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.
DA VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS.
Local de entrega: Rua [redacted]. CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - Ministério Público do Estado a Bahia.

Fortaleza – CE, 29 de abril de 2025.

DESPERTAR UNIFORMES LTDA
Edna Maria Lemos Vitor
Sócia-Gerente

DESPERTAR UNIFORMES LTDA:[redacted] Assinado de forma digital por DESPERTAR UNIFORMES LTDA:[redacted] Dados: 2025.05.16 14:26:44 -03'00'

DESPERTAR UNIFORMES LTDA
CNPJ: 49.144.986/0001-62
Rua [redacted]
Telefone: (85) 9.8107-3351 | E-mail: [redacted]

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa DESPERTAR UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ 49.144.986/0001-62, por intermédio de sua

representante legal a Sra. Edna Maria Lemos Vitor, [redacted], interessada na participação na Dispensa Eletrônica nº 90019/2025, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Fortaleza – CE, 29 de abril de 2025.

DESPERTAR UNIFORMES LTDA[redacted]
Assinado de forma digital por DESPERTAR UNIFORMES LTDA[redacted]
Dados: 2025.05.16 14:27:01 -03'00'

DESPERTAR UNIFORMES LTDA
Edna Maria Lemos Vitor
Sócia-Gerente

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação Administrativa - Unidade de Finanças do CEAF, para análise e manifestação sobre a **aceitação ou rejeição técnica** do(s) documento(s) a seguir listado(s), apresentado(s) pelas empresas a seguir listadas, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

ATENÇÃO: FOI REALIZADA DILIGÊNCIA JUNTO À EMPRESA DESPERTAR UNIFORMES PARA AJUSTE, EM SEDE DE DILIGÊNCIA, DA PROPOSTA DE PREÇOS.

I. ITENS 1, 2, 3, 5 E 6

EMPRESA: OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 36.929.562/0001-61

DOCUMENTO(S):

1) ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Doc. SEI nº 1524837) - - ITEM 2.8 DO TERMO DE REFERÊNCIA

II. ITEM 2

EMPRESA: DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ **49.144.986/0001-62**

DOCUMENTO(S):

1) PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA (Doc. SEI nº 1532934)

2) ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Doc. SEI nº 1528681) - ITEM 2.8 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a **todos** os documentos acima listados, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) por item/lote e empresa, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para este **dia 19/05/2025, às 14 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizando **antecipadamente** a eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Gestora Administrativa IV
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 351.906

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 16/05/2025, às 15:05, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1532936** e o código CRC **04F4C2C8**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao Despacho de análise de documentos 1532936, informamos o seguinte:

1. Empresa: **OSÉAS ÉDIO DA SILVA (ESTRELA UNIFORMES)**

1.1 As propostas enviadas, SEI 1512722 e 1528653, **atendem** às especificações técnicas elaboradas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, para os **ITENS 1, 2, 3, 5 e 6**;

1.2 Os Atestados de Capacidade Técnica, SEI 1524837, **atendem** ao solicitado no item 2.8, do Termo de Referência.

2. Empresa: **DESPERTAR UNIFORMES LTDA (DESPERTAR UNIFORMES)**

2.1 A proposta enviada, SEI 1532934, **atende** às especificações técnicas elaboradas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, para o **ITEM 4**;

2.2 Os Atestados de Capacidade Técnica, SEI 1528681, **atendem** ao solicitado no item 2.8, do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade
Analista Técnico / Mat. 355.625
Unidade de Finanças do CEAF

Liliane Formigli Noblat
Coordenadora Adminisrativa do CEAF / Mat. 352.906
Coordenação Administrativa do CEAF

Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** - Analista Técnico, em 16/05/2025, às 15:27, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** - Gestora Administrativa V, em 16/05/2025, às 16:46, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1533003** e o código CRC **E5DD446E**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública reaberta em 19/05/2025 às 14:00 no sistema eletrônico de licitações.

Na data e hora marcados a Agente de Contratação deu continuidade ao certame e informou em chat que, após análise, a área técnica aprovou integralmente a proposta de preços e os documentos apresentados pela empresa DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49.144.986/0001-62, item 4, e a proposta foi aceita.

Ato contínuo as empresas OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 36.929.562/0001-61, e DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49.144.986/0001-62, foram informadas de que os documentos de habilitação, notadamente os atestados de qualificação técnica, atenderam às exigências do aviso de contratação, conforme manifestação nº 1533003, e que os demais documentos também estavam conforme exigência.

As empresas foram habilitadas e a Agente de Contratação encerrou a sessão para encaminhar o processo para adjudicação e homologação.

Junta-se a seguir as consultas de idoneidade, bem como os checklists de análise de documentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 19/05/2025, às 14:36, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1534597** e o código CRC **2D1CBF1D**.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **36.929.562/0001-61** DUNS®: **928128588**
Razão Social: **OSEAS EDIO DA SILVA LTDA**
Nome Fantasia: **ESTRELA UNIFORMES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/04/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **10/05/2025**
Código de Controle: **761A8A49DD9EB2CC**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **16/05/2025**
Código de Controle: **2025041709455471870337**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **02/09/2025**
Código de Controle: **133589542025**

Anexo Consulta Idoneidade Oseas (1534777) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 281

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA
OSEAS EDIO DA SILVA LTDA

OSEAS EDIO DA SILVA, nacionalidade [redacted], Casado, Comunhão Parcial, nascido em 05/04/1964, nº do CPF: [redacted], identidade: 392420, órgão expedidor: MD - MM --RJ, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA [redacted], com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 36.929.562/0001-61, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL.

CAPÍTULO I – NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de OSEAS EDIO DA SILVA LTDA.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade terá sua sede na Rua [redacted].

CLÁUSULA 3ª - A sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo da atividade de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CLÁUSULA 5ª – O início da atividade empresarial individual ocorreu em 14/04/2020 e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária a partir

da data de deferimento do presente instrumento e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 6ª - O Capital Social será de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em quinze mil (15.000) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente pelos sócios, ficando assim distribuído:

Nome dos Sócios	Quotas	Valor R$	Part.%
OSEAS ÉDIO DA SILVA	15.000	15.000,00	100%
TOTAL	**15.000**	**15.000,00**	**100%**

CLÁUSULA 7ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III - EXERCÍCIO SOCIAL, DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

CLÁUSULA 9ª – O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, podendo a Sociedade levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder a distribuição de lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, com a aprovação que será definida em reunião dos sócios.

.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 10ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio OSEAS ÉDIO DA SILVA, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado a usar a Razão

Social em fins comerciais. Para a abertura de contas, movimentação de conta corrente bancária ou assinaturas de representação legal contra terceiros. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO 1º - É vedado o uso do nome empresarial, pelos Administradores, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO 2º – Responderá por perdas e danos perante a sociedade, os administradores que realizem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria, ou que usou de seu poder para realizar. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).**

CAPÍTULO V - RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA 11ª - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 12ª- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 13ª - Nos casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições constantes na Lei 10.406 de 10/01/2002, e pela regência supletiva na Lei n.º 6.404 de 15/12/1976 das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 14ª - Todo e qualquer litígio, desavença, controvérsia ou reivindicação que derivem ou se relacionem com este contrato, ou com lacuna, interpretação ou validade, serão resolvidos definitivamente pela arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 15ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª – Fica eleito o foro de FORTALEZA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Fortaleza/CE, 18 de Novembro de 2023.

OSEAS ÉDIO DA SILVA
CPF nº [redacted]
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.929.562/0001-61**	DUNS®:	**928128588**
Razão Social:	**OSEAS EDIO DA SILVA LTDA**		
Nome Fantasia:	**ESTRELA UNIFORMES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo Consulta Idoneidade Oseas (1534777) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 286

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.929.562/0001-61**	DUNS®:	**928128588**
Razão Social:	**OSEAS EDIO DA SILVA LTDA**		
Nome Fantasia:	**ESTRELA UNIFORMES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Anexo Consulta Idoneidade Oseas (1534777) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 287

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.929.562/0001-61**	DUNS®:	**928128588**
Razão Social:	**OSEAS EDIO DA SILVA LTDA**		
Nome Fantasia:	**ESTRELA UNIFORMES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
Motivo:	**Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**		
UASG Sancionadora:	**90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**13/05/2021**	Prazo Final:	**12/08/2021**
Número do Processo:	**0000222642021**	Número do Contrato:	**EPE054/2020**
Descrição/Justificativa:	**a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União, com o consequente descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 03 (três) meses, em razão da não manutenção de sua proposta no Pregão Eletrônico n .054/2020-RP, com fundamento na Cláusula Vigésima, subitem 20.3.2, do Edital do referido pregão eletrônico c/c o art. 7ª da Lei n. 10.520/2002.**		

Anexo Consulta Idoneidade Oseas (1534777) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 288

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.929.562/0001-61**	DUNS®:	**928128588**
Razão Social:	**OSEAS EDIO DA SILVA LTDA**		
Nome Fantasia:	**ESTRELA UNIFORMES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/04/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**10/05/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**16/05/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/09/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/06/2025**
Receita Municipal	Validade:	**11/05/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**30/06/2025**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 07/05/2025 11:14

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252453722**

RAZÃO SOCIAL	
OSÉAS ÉDIO DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	36.929.562/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo Consulta Idoneidade Oseas (1534777) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 290

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 07/05/2025 11:24:48

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [redacted]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Anexo Consulta Idoneidade Oseas (1534777) SEI 19.09.45340.0 5-57 / pg. 291

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/05/2025 às 11:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 681B.6D06.EA71.5846 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/05/2025 11:33:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OSEAS EDIO DA SILVA LTDA**
CNPJ: **36.929.562/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **OSEAS EDIO DA SILVA**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:12:09 do dia 07/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: SSRA070525171209

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA Nº 90019/2025
EMPRESA: OSEAS EDIO DA SILVA LTDA
CNPJ: 36.929.562/0001-61

DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ANÁLISE PREGOEIRO(A)**	
	APRESENTADO PELA LICITANTE	**ATENDIDO?**
Proposta de preços ajustada	SIM	**SIM** **Conforme análise da área técnica**

DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ANÁLISE PREGOEIRO(A)**		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	**SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF**	**ATENDIDO?**
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	NÃO	**SIM**	**SIM**
Empresa enquadrada como ME/EPP	NÃO	**SIM**	**SIM**
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	SIM	**NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO**	SIM
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) Observação: para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO SE APLICA	**NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO**	**NÃO SE APLICA**
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	NÃO	**SIM**	SIM

DA HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ANÁLISE PREGOEIRO(A)**		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	**SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF**	**ATENDIDO?**
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. Observação: documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	NÃO	**SIM**	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	NÃO	SIM	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	NÃO	SIM	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da Bahia	NÃO	SIM	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	NÃO	SIM	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	NÃO	SIM	SIM

Anexo checklist Oseas (1534803) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 295

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	NÃO	SIM	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	NÃO	SIM	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ANÁLISE PREGOEIRO(A)**		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	**SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF**	**ATENDIDO?**
Atestado(s) de capacidade técnica	SIM	NÃO	SIM Conforme análise da área técnica

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?**	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**EMPRESA CADASTRADA?**	**EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?**
CRC	NÃO	NÃO
SICAF	SIM	NÃO
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**49.144.986/0001-62**
Razão Social:	**DESPERTAR UNIFORMES LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/04/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/09/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**03/06/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**26/10/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/06/2025**
Receita Municipal	Validade:	**18/06/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 780.XXX.XXX-82 Nome: CARINA DOS SANTOS PEREIRA

Ass: _____

Anexo Consulta Idoneidade Despertar (1534586) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 297

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/05/2025 13:45:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DESPERTAR UNIFORMES LTDA**
CNPJ: **49.144.986/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 19/05/2025 13:49:11

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: [redacted]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Anexo Consulta Idoneidade Despertar (1534586) SEI 19.09.45340.0008478/ . 299

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/05/2025 às 13:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [redacted].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 682B.6210.98F4.9616 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDNA MARIA LEMOS VITOR**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:48:53 do dia 19/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: T7QH190525134853

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **49.144.986/0001-62**
Razão Social: **DESPERTAR UNIFORMES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo Consulta Idoneidade Despertar (1534586) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 302

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **49.144.986/0001-62**
Razão Social: **DESPERTAR UNIFORMES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **07/04/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 10.000,00** Data de Abertura da Empresa: **11/01/2023**
CNAE Primário: **1412-6/01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA**

CNAE Secundário 1: **1411-8/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS**
CNAE Secundário 2: **4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 3: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**

Dados para Contato

CEP: [redacted]
Endereço [redacted]
[redacted]
Telefone: **(85) 30161037** Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: [redacted]

Dados do Responsável Legal

CPF: [redacted]
Nome: **EDNA MARIA LEMOS VITOR**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [redacted]
Nome: **EDNA MARIA LEMOS VITOR**
E-mail: [redacted]

Anexo Consulta Idoneidade Despertar (1534586) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 303

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [redacted] Participação Societária: **100,00%**

Nome: **EDNA MARIA LEMOS VITOR**

[redacted]

Anexo Consulta Idoneidade Despertar (1534586) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 304

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **49.144.986/0001-62**
Razão Social: **DESPERTAR UNIFORMES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Anexo Consulta Idoneidade Despertar (1534586) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 305

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 19/05/2025 13:49

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252673299**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **49.144.986/0001-62**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo Consulta Idoneidade Despertar (1534586) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 306

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA Nº 90019/2025
EMPRESA: DESPERTAR UNIFORMES LTDA
CNPJ: 49.144.986/0001-62

DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ANÁLISE PREGOEIRO(A)**	
	APRESENTADO PELA LICITANTE	**ATENDIDO?**
Proposta de preços ajustada	SIM	**SIM** **Conforme análise da área técnica**

DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL (PARTES I e II)			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ANÁLISE PREGOEIRO(A)**		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	**SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF**	**ATENDIDO?**
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM	NÃO	SIM
Empresa enquadrada como ME/EPP	SIM	**NÃO CABE SUBSTITUIÇÃO**	**SIM**
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	SIM	NÃO	SIM
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) Observação: para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO SE APLICA	**NÃO SE APLICA**	**NÃO SE APLICA**
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM	NÃO	SIM

DA HABILITAÇÃO			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ANÁLISE PREGOEIRO(A)**		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	**SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF**	**ATENDIDO?**
HABILITAÇÃO JURÍDICA			
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. Observação: documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	SIM	NÃO	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da Bahia	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	SIM	NÃO	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	SIM	NÃO	SIM

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	SIM	NÃO	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	SIM	NÃO	SIM

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ANÁLISE PREGOEIRO(A)**		
	APRESENTADO PELA LICITANTE	**SUBSTITUÍDO POR CRC/SICAF**	**ATENDIDO?**
Atestado(s) de capacidade técnica	SIM	**NÃO**	**SIM** **Conforme análise da área técnica**

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)	
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES	
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?**
CNJ - empresa e sócios	NÃO
CEIS - empresa e sócios	NÃO
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO

CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**EMPRESA CADASTRADA?**	**EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?**
CRC	NÃO	NÃO
SICAF	SIM	NÃO
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa - SGA:

Prezado Senhor Superintendente,

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, fora realizada dispensa de licitação **com disputa eletrônica** via sistema Compras.gov.br, cadastrada como Dispensa nº 90019/2025, nos termos do Aviso de contratação e seus anexos (documento nº 1499938), com valor referencial máximo conforme quadro abaixo, para Aquisição de camisas para fardamento dos estagiários de ensino médio do MPBA nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ORÇADO (R$)	PREÇO TOTAL ORÇADO (R$)
01	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: PP. Conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	unidade	10	36,39	363,90

02	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: P. Conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	unidade	110	36,39	4.002,90
03	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: M. Conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	unidade	120	36,39	4.366,80

04	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: G. Conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	unidade	160	36,39	5.822,40
05	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: GG. Conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	unidade	100	36,39	3.639,00

06	Camisa unissex branca polo, com botões brancos ou transparentes no peitilho; malha PV (composição 33% Poliéster e 67% Viscose); gola e punhos vermelhos; 2 listras vermelhas sobre os ombros; logomarca Institucional estampada do lado esquerdo do peito e das costas por processo de aplicação silkscreen. Tamanho: XG. Conforme especificações do layout da camisa (APENSO II) e Manual de Identidade Visual (APENSO III).	unidade	10	36,39	363,90

A Sessão Pública, com início em 29/04/2025, se deu conforme Manifestações 1518961, 1532853 e 1534597.

Após análise técnica e aceitação da área demandante (documentos 1513111, 1528782 e 1533003), as empresas relacionadas foram classificadas e habilitadas.

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	SEI DA PROPOSTA
1	10	OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 36.929.562/0001-61	27,00	270,00	1528653
2	110	OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 36.929.562/0001-61	27,00	2.970,00	1512722
3	120	OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 36.929.562/0001-61	27,00	3.240,00	1528653
4	160	DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49.144.986/0001-62	31,89	5.102,40	1528667
5	100	OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 36.929.562/0001-61	27,00	2.700,00	1528653
6	10	OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 36.929.562/0001-61	27,00	270,00	1528653

Ante o exposto, encaminha-se o expediente para adjudicação e homologação dos itens da dispensa eletrônica nº 90019/2025, salvo melhor juízo.

Após, **solicita-se**:

1. que seja informado o número da portaria de fiscais para a devida publicidade;
2. que seja juntado aos autos o relatório da dispensa gerado após a homologação em sistema;
3. que o processo seja **devolvido** para esta **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES** para as providências cabíveis;

Respeitosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Gestora Administrativa IV

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 19/05/2025, às 16:51, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1534824** e o código CRC **621A5855**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Licitações no (doc.1534824), **homologo** a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº **90019/2025** e **adjudico** o objeto - itens 1, 2, 3, 5 e 6 em favor da empresa classificada **OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 36.929.562/0001-61** e item 4, em favor da empresa **DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ nº 49.144.986/0001-62**.

Na oportunidade, informo a Portaria nº 262/2025 de fiscais para a devida publicidade.

Ante o exposto, encaminha-se o presente expediente para publicação na imprensa oficial e adoção das demais providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 20/05/2025, às 22:43, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1536776** e o código CRC **6704ED47**.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

DISPENSA 90019/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Aquisição de camisas para fardamento dos Estagiários de Ensino Médio do MPBA.		
Entrega de propostas:	De 22/04/2025 às 16:57 até 29/04/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/04/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	30/04/2025 às 10:01:00	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/04/2025 às 10:03:20	PREZADOS FORNECEDORES, TIVEMOS UM PROBLEMA ONTEM E NÃO CONSEGUIMOS DAR ANDAMENTO À DISPENSA.
Sistema	30/04/2025 às 10:09:26	DESTE MODO, INFORMAMOS QUE DAREMOS ANDAMENTO NOESTE DIA 30/04/2025 ÀS 14:30. OCASIÃO EM QUE SERÃO CONVOCADA AS EMPRESAS PROVISORIAMENTE CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR.
Sistema	30/04/2025 às 10:09:44	PEDIMOS DESCULPAS E AGRADECEMOS PELA COMPREENSÃO.
Sistema	30/04/2025 às 10:09:54	PEÇO QUE PREPAREM SUAS PROPOSTAS AJUSTADAS
Sistema	30/04/2025 às 14:36:12	Prezados fornecedores, boa tarde!
Sistema	30/04/2025 às 14:38:22	Darei andamento à dispensa com a convocação das seguintes empresas: JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA e OSEAS EDIO DA SILVA LTDA,
Sistema	30/04/2025 às 16:43:14	Prezados fornecedores, as propostas das empresas JOANDERSON CONCEICAO (itens 1, 3, 4, 5 e 6) e OSEAS EDIO (item 2) serão encaminhadas para análise. A licitação será suspensa e a continuidade fica agendada para o dia 07/05/2025 às 08:30.
Sistema	30/04/2025 às 17:33:59	Prezados fornecedores, as propostas das empresas JOANDERSON CONCEICAO (itens 1, 3, 4, 5 e 6) e OSEAS EDIO (item 2) serão encaminhadas para análise. A licitação será suspensa e a continuidade fica agendada para o dia 07/05/2025 às 08:30.
Sistema	30/04/2025 às 17:34:05	Ótimo feriado!
Sistema	07/05/2025 às 08:31:05	Prezados fornecedores, bom dia!
Sistema	07/05/2025 às 08:31:38	Darei continuidade ao certame com a divulgação da análise da área técnica.
Sistema	07/05/2025 às 10:24:42	Prezados fornecedores, os números de telefone disponibilizados em suas propostas precisam estar disponíveis para receber ligação, já que este será o contato que a Administração terá para entrar em contato e solicitar os materiais.

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 315

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2025 às 10:26:22	A ausência de resposta pode gerar cancelamento do contrato e sanções administrativas.
Sistema	07/05/2025 às 11:00:26	Prezados fornecedores a sessão será suspensa e a continuidade se dará neste dia (07/05/2025) às 14:00
Sistema	07/05/2025 às 16:57:21	Considerando a necessidade de realização de diligências, a sessão será suspensa e remarcada para o dia 12/05/2025 às 08:30.
Sistema	07/05/2025 às 16:57:23	Boa tarde!
Sistema	12/05/2025 às 08:33:20	Prezados fornecedores, bom dia!
Sistema	12/05/2025 às 08:34:28	Darei continuidade ao certame com a convocação da empresa Joanderson para complementação dos documentos de Habilitação
Sistema	12/05/2025 às 11:20:17	Prezados fornecedores, peço que LEIAM as exigências do aviso de contratação sempre que participarem de algum processo de contratação deste Órgão.
Sistema	12/05/2025 às 11:22:11	Prezados fornecedores, sempre que tiverem interesse em participar de contratações públicas as regras devem ser obedecidas, inclusive no que tange aos documentos legais exigidos
Sistema	12/05/2025 às 11:28:32	A sessão será suspensa e a continuidade será hoje (12/05/2025 às 14:00) ocasião em que será aberto o campo de anexo para que a empresa JOANDERSON encaminhe os documentos de habilitação.
Sistema	12/05/2025 às 11:29:30	Isso será feito porque esta agente de contratação, equivocadamente, não solicitou os documentos de habilitação no CHAT, mas abriu a diligência.
Sistema	12/05/2025 às 11:30:21	Boa tarde!
Sistema	12/05/2025 às 17:26:44	A sessão será suspensa e a continuidade fica agendada para o dia 13/05/2025 às 14:00.
Sistema	13/05/2025 às 14:00:05	Boa tarde!
Sistema	13/05/2025 às 16:19:39	A sessão será suspensa e a continuidade fica agendada para o dia 14/05/2025 às 08:30.
Sistema	14/05/2025 às 08:36:21	Bom dia! Estava com problema de acesso
Sistema	14/05/2025 às 08:36:49	Darei continuidade ao certame.
Sistema	14/05/2025 às 10:29:38	Prezados fornecedores, a sessão será suspensa para envio dos documentos encaminhados pelas empresas Oseas (1, 3, 5 e 6) e Despertar (4).
Sistema	14/05/2025 às 10:29:47	A continuidade fica agendada para o dia 16/05/2025 às 14:00.
Sistema	16/05/2025 às 14:01:27	Prezados fornecedores, boa tarde!
Sistema	16/05/2025 às 14:01:37	Darei continuidade ao certame.
Sistema	16/05/2025 às 14:40:11	Os documentos serão encaminhados para análise da área técnica e a continuidade da sessão fica marcada para o dia 19/05/2025 às 14:00
Sistema	19/05/2025 às 14:00:23	Prezados Fornecedores, boa tarde!
Sistema	19/05/2025 às 14:00:29	Darei continuidade ao certame
Sistema	19/05/2025 às 14:17:02	Prezados fornecedores, agradeço a participação.
Sistema	19/05/2025 às 14:18:10	Informo às empresas Oseas e Despertar que, após a homologação quem fina responsável pela solicitação de material é a área técnica, CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF).entrará em contato.
Sistema	19/05/2025 às 14:23:04	O processo será encaminhado para adjudicação e homologação.
Sistema	19/05/2025 às 14:23:10	Boa tarde!

Eventos da compra

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 316

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
30/04/2025 às 10:01:00	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Camisa Uniforme

Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca, Tamanho: M, G E Gg, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 36,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 363,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.738.***-*0 - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO para OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61, melhor lance: R$ 27,0000 (unitário) / R$ 270,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.482.522/0001-05 - 45.482.522 RITA DE CASSIA GOMES BASTOS UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
45.712.530/0001-09 - 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	Fornecedor inabilitado
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: js confecções		Modelo/versão: camisa uniforme gola polo	
57.223.177/0001-74 - 57.223.177 SARAH YASMIN PERES MODESTO UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Official Stores		Modelo/versão: Official Stores	
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECCOES LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca, Tamanho: M, G E Gg, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers Marca/Fabricante: PRÓPRIA		Modelo/versão: CAMISA	
49.144.986/0001-62 - DESPERTAR UNIFORMES LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 317

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
18.111.373/0001-03 - FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
45.931.272/0001-43 - G. G. R. BISNETO LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: mg3 brindes Modelo/versão: camisa			
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca, Tamanho: M, G E Gg, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: camisa			
56.984.609/0001-05 - MARCHESIN NUNES NEGOCIOS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
36.929.562/0001-61 - OSEAS EDIO DA SILVA LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	Proposta adjudicada
13.539.604/0001-52 - VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 08:03:47	45.712.530/0001-09	R$ 34,0000
29/04/2025 às 12:10:07	45.931.272/0001-43	R$ 33,0000
29/04/2025 às 13:31:49	45.712.530/0001-09	R$ 32,0000
29/04/2025 às 13:33:17	57.223.177/0001-74	R$ 31,0000
29/04/2025 às 13:41:51	47.950.955/0001-73	R$ 33,0000
29/04/2025 às 13:44:14	45.482.522/0001-05	R$ 30,0000
29/04/2025 às 13:53:39	45.712.530/0001-09	R$ 29,0000
29/04/2025 às 13:53:40	47.950.955/0001-73	R$ 32,0000
29/04/2025 às 13:59:07	36.929.562/0001-61	R$ 27,0000

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 318

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:59:26	45.712.530/0001-09	R$ 26,0000
29/04/2025 às 13:59:46	49.144.986/0001-62	R$ 31,8900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2025 às 14:00:08	O item 1 teve empate real para o valor 36,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/04/2025 às 14:00:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 14:39:52	Prezado fornecedor, farei a convocação para apresentação da proposta ajustada.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 14:41:45	Considerando que a empresa é primeira classificada nos itens 1, 3, 4, 5 e 6 a empresa poderá apresentar uma única proposta ajustada aos valores ofertados em sistema.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 14:42:26	A empresa terá 02 (duas) horas para envio da proposta ajustada com os itens (1, 3, 4, 5 e 6) e da declaração do CNMP.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 14:46:18	Sugerimos que a empresa utilize o MODELO DE PROPOSTA disponibilizado no AVISO DE CONTRATAÇÃO, A declaração exigida está no item 5.3.2.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 14:47:55	Sr. Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Encaminhar proposta ajustada para os itens 1, 3, 4, 5 e 6, acompanhada da declaração do Conselho Nacional do MP (item 5.3.2).
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 16:18:21	Esteja atento ao prazo!
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 16:19:19	O fornecedor está, provisoriamente, em primeiro lugar nos itens 1, 3, 4, 5 e 6. O não envio dos documentos desclassifica a empresa.
Pelo participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 16:28:37	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:28:37 de 30/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 16:39:09	Prezado fornecedor, o senhor só está em primeiro lugar nos itens: 1, 3, 4, 5 e 6. Deste modo, deve-se excluir o item 2 da proposta. Assim, a proposta será encaminhada para análise da área técnica e estando os itens 1, 3, 4, 5 e 6 aceitos a empresa DEVERÁ CORRIGIRI A PROPOSTA
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 16:40:06	Peço que, em uma próxima oportunidade esteja atento ao que se está falando no CHAT, já que o item 2 não era para constar na proposta.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 16:40:58	A proposta também deverá ter os números dos itens, já que a proposta foi encaminhada com a sinalização APENAS dos itens 1 e 2.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 16:41:52	A licitação será suspensa e a continuidade fica agendada para o dia 07/05/2025 às 08:30.
Pelo participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 16:43:40	posso reenviar as propostas??

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 319

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 16:53:44	Vou reabrir o campo
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 16:54:22	Sr. Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Enviar proposta corrigida.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 16:54:32	Abri o prazo até às 17:30
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 17:11:06	Pode reenviar, por favor
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 17:15:55	Caso não consiga reenviar o processo será encaminhado para análise.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 17:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 30/04/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09.
Pelo participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 18:29:32	minha internet estava muito ruim não conseguir reenviar o anexo com as correções, perdão
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 08:37:06	Bom dia! Preciso que a empresa encaminhe a proposta com as correções. A empresa terá 02 (duas) horas.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 08:38:19	Sr. Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 07/05/2025. Justificativa: A empresa deverá encaminhar a proposta ajustada, excluindo-se o item 2..
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 09:15:03	Se possível encaminhe, junto com a proposta ajustada, os documentos de habilitação, conforme exigência do item 2.8 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 10:27:22	Prezado fornecedor o tempo está expirando.
Pelo participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 10:28:25	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:25 de 07/05/2025. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 14:49:42	Prezado fornecedor. Observamos que NÃO FORAM encaminhados os ATESTADOS/CERTIDÕES , conforme letra C do item 2.8 do termo de referência.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 14:49:51	A empresa terá 2 horas para envio
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 14:50:28	Sr. Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 07/05/2025. Justificativa: Envio dos documentos de qualificação técnica.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 15:39:00	Boa tarde! A empresa não apresentou a certidão municipal. Por favor estejam atentos a todos os documentos exigidos
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 15:46:33	Os documentos têm que ser emitidos com o número do CNPJ

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 320

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 16:19:23	Prezado fornecedor, não identificados o FGTS
Pelo participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 16:26:09	boa tarde teria algum prazo para envio desses documentos que estão faltando?
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 16:48:47	O campo está aberto desde às 14:50
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 16:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:50:00 de 07/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 16:50:50	Caso não haja condições de juntar os documentos. Farei a suspensão do certame e solicitarei os documentos em sede de diligência.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 16:51:32	Peço que a empresa observe que está sendo exigido o FGTS. Caso o senhor não tenha em razão de não ter funcionário deverá pedir uma declaração à CAIXA ECONÔMICA e apresentá-la
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 16:53:45	Os documentos que serão solicitados em sede de diligência, a exemplo do atestado, têm que ter data anterior à data do certame e têm que estar válidos
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 16:55:29	O prazo foi encerrado e a sessão será suspensa.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 16:56:36	Prezado fornecedor, a sessão fica remarcada para o dia 12/05/2025 às 08:30, ocasião em que a empresa será convocada para, em sede de diligência, complementar as informações faltantes
Pelo participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 16:56:50	ok!
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 16:57:37	Por favor, esteja atento e online
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 16:58:48	´Se possível, disponibilize um telefone para contato, pois a área técnica costuma entrar em contato por telefone, já que o Órgão não disponibiliza telefones com whatsapp
Pelo participante 45.712.530/0001-09	07/05/2025 às 17:47:33	[redacted]
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	12/05/2025 às 10:53:29	Prezado fornecedor, não foram encaminhados ATESTADOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Informo que NOTA FISCAL não substitui o ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	12/05/2025 às 10:59:29	A empresa DEVERÁ ENCAMINHAR os atestados de qualificação técnica para os itens. Considerando que os documentos de habilitação foram encaminhados em conjunto com a proposta e que, equivocadamente, eu não abri o campo de convocação da HABILITAÇÃO, esta Agente de Contratação, corrigindo o equívoco de não ter aberto o campo para envio de documentos de habilitação, fará uma nova convocação da empresa, aqui neste CHAT.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	12/05/2025 às 11:01:46	E o fornecedor DEVERÁ atender às exigências do item 2.8, principalmente no que tange aos ATESTADOS e ao FGTS, que é diferente do INSS e da Certidão Federal.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	12/05/2025 às 11:12:27	A sessão será suspensa e a continuidade se dará às 14:00.

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 321

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	12/05/2025 às 11:14:16	Se a empresa puder dizer se tem, ou não, o atestado eu agradeço. Assim poderemos adiantar o procedimento com a convocação das empresas subsequentes.
Pelo participante 45.712.530/0001-09	12/05/2025 às 11:15:27	qual documento e esse do fgts?
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	12/05/2025 às 11:16:53	O documento que pega neste link https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf, isso é um FGTS
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	12/05/2025 às 11:19:01	Neste site aparece que a empresa NÃO É CADASTRADA, e, para participação nesta dispensa faz-se necessária a apresentação do FGTS, conforme informado no termo de referência, item já mencionado
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	12/05/2025 às 11:21:30	Deste modo, a empresa deverá apresentar o ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e o FGTS , conforme exigência do aviso de contratação.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	12/05/2025 às 11:23:23	O FGTS é exigido tanto no termo de referência quanto no INCISO IV DO ART. 68 DA LEI 14.133/2021.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	12/05/2025 às 11:26:04	Deste modo, hoje às 14:00 a empresa deverá complementar as informações encaminhadas na diligência
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	12/05/2025 às 14:00:38	Prezado fornecedor a empresa será convocada para apresentação da documentação informada em CHAT.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	12/05/2025 às 14:01:02	Sr. Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Para envio de doc de habilitação.
Pelo participante 45.712.530/0001-09	12/05/2025 às 14:27:30	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:27:30 de 12/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	12/05/2025 às 14:31:31	Prezado fornecedor, o documento encaminhado como Atestado não está preenchido, nem assinado. Documento sem assinatura da pessoa jurídica para a qual o fornecedor entregou o material.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	12/05/2025 às 14:32:52	Documento sem assinatura da pessoa jurídica para a qual o fornecedor entregou o material é considerado APÓCRIFO.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	12/05/2025 às 14:32:59	e PORTANTO NÃO POSSUI VALOR
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	12/05/2025 às 14:36:30	Deste modo, a empresa será inabilitada em TODOS OS ITENS, por não obediência ao exigido na LETRA C do item 2.8 do termo de referência.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	12/05/2025 às 14:44:32	Prezado fornecedor, com a desclassificação da empresa JOANDERSON, farei a convocação para apresentação da proposta ajustada. Considerando que, a empresa é a próxima classificada nos itens 1, 3, 5 e 6 a empresa poderá apresentar uma única proposta ajustada aos valores ofertados em sistema.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	12/05/2025 às 14:44:48	A empresa terá 02 (duas) horas para envio da proposta ajustada com os itens (1, 3, 5 e 6) e da declaração do CNMP.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	12/05/2025 às 14:45:34	Será aberto, apenas o campo de convocação deste item 1.

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 322

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	12/05/2025 às 14:46:23	Sr. Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Apresentar a proposta ajustada para os itens 1, 3, 5 e 6 e da declaração do CNMP..
Pelo participante 36.929.562/0001-61	12/05/2025 às 16:00:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:00:57 de 12/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	12/05/2025 às 16:27:59	Estou fazendo uma rápida análise
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	16/05/2025 às 14:05:09	Prezado fornecedor, a área técnica informou que o objeto ofertado atende ao exigido em edital.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	19/05/2025 às 14:08:13	No que tange aos documentos de habilitação, recebemos todas as respostas das análises técnicas solicitadas à unidade interna deste MPBA. Em resultado, tem-se que os atestados de qualificação técnica foram aceitos.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	19/05/2025 às 14:10:10	A pregoeira verificou o atendimento da empresa no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no item 5.4 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	19/05/2025 às 14:10:44	A empresa será habilitada.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
29/04/2025 às 14:00:08	Item teve empate real para o valor 36,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/04/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.
30/04/2025 às 14:47:55	Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Encaminhar proposta ajustada para os itens 1, 3, 4, 5 e 6, acompanhada da declaração do Conselho Nacional do MP (item 5.3.2).
30/04/2025 às 16:28:37	Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 finalizou o envio de anexo.
30/04/2025 às 16:54:22	Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Enviar proposta corrigida.
07/05/2025 às 08:38:19	Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 07/05/2025. Justificativa: A empresa deverá encaminhar a proposta ajustada, excluindo-se o item 2..
07/05/2025 às 10:28:25	Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 finalizou o envio de anexo.
07/05/2025 às 10:44:48	Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 26,0000. Motivo: A área técnica aprovou a proposta apresentada.
07/05/2025 às 14:50:28	Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:50:00 do dia 07/05/2025. Justificativa: Envio dos documentos de qualificação técnica.
12/05/2025 às 08:35:12	Diligência cadastrada.
12/05/2025 às 08:38:10	Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 10:38:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: A empresa deverá apresentar os atestados de qualificação técnica, bem como o FGTS, documentos exigidos no item 2.8 do termo de referência, letras B e C
12/05/2025 às 10:14:39	Convocação do fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 323

Data/Hora	Descrição
12/05/2025 às 14:01:02	Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Para envio de doc de habilitação.
12/05/2025 às 14:27:30	Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 finalizou o envio de anexo.
12/05/2025 às 14:39:13	Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:39:13 de 12/05/2025.
12/05/2025 às 14:40:34	Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 foi inabilitado. Motivo: A empresa não cumpriu a exigência do item 2.8, letra C do termo de referência..
12/05/2025 às 14:46:23	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: Apresentar a proposta ajustada para os itens 1, 3, 5 e 6 e da declaração do CNMP..
12/05/2025 às 16:00:57	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 finalizou o envio de anexo.
16/05/2025 às 14:05:25	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 27,0000. Motivo: Prezado fornecedor, a área técnica informou que o objeto ofertado atende ao exigido em edital..
19/05/2025 às 14:11:10	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 foi habilitado.
20/05/2025 às 22:38:33	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 27,0000.
20/05/2025 às 22:39:24	Item homologado.

Item 2 - Camisa Uniforme

Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca, Tamanho: M, G E Gg, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers

Quantidade:	110	Valor estimado:	R$ 36,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 4.002,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.738.***-*0 - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO para OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61, melhor lance: R$ 27,0000 (unitário) / R$ 2.970,0000 (total)

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.482.522/0001-05 - 45.482.522 RITA DE CASSIA GOMES BASTOS UF endereço [redacted]	[redacted]	[redacted]	
45.712.530/0001-09 - 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA UF endereço [redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: js confecções		Modelo/versão: camisa gola polo	
55.883.863/0001-46 - 55.883.863 KAROLINNY PEREIRA DOS SANTOS	Sim	R$ 40,0000	

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 324

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço			
[redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Official Stores Modelo/versão: Official Stores			
58.067.409/0001-05 - 58.067.409 ANA LUCIA VITOR DE SANTANA TEIXEIRA UF endereço	[redacted]	[redacted]	
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECCOES LTDA UF endereço	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca, Tamanho: M, G E Gg, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CAMISA			
49.144.986/0001-62 - DESPERTAR UNIFORMES LTDA UF endereço	[redacted]	[redacted]	
18.111.373/0001-03 - FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço	[redacted]	[redacted]	
45.931.272/0001-43 - G. G. R. BISNETO LTDA UF endereço	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: mg3 brindes Modelo/versão: camisa			
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca, Tamanho: M, G E Gg, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: camisa			
56.984.609/0001-05 - MARCHESIN NUNES NEGOCIOS LTDA UF endereço	[redacted]	[redacted]	

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 325

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.929.562/0001-61 - OSEAS EDIO DA SILVA LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	Proposta adjudicada
13.539.604/0001-52 - VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 08:02:51	45.712.530/0001-09	R$ 34,0000
29/04/2025 às 12:10:12	45.931.272/0001-43	R$ 33,0000
29/04/2025 às 13:32:05	45.712.530/0001-09	R$ 32,0000
29/04/2025 às 13:33:25	57.223.177/0001-74	R$ 31,0000
29/04/2025 às 13:41:51	47.950.955/0001-73	R$ 33,0000
29/04/2025 às 13:44:30	45.482.522/0001-05	R$ 30,0000
29/04/2025 às 13:53:09	57.223.177/0001-74	R$ 29,0000
29/04/2025 às 13:53:47	45.712.530/0001-09	R$ 28,0000
29/04/2025 às 13:53:49	47.950.955/0001-73	R$ 32,0000
29/04/2025 às 13:59:13	36.929.562/0001-61	R$ 27,0000
29/04/2025 às 13:59:44	55.883.863/0001-46	R$ 31,0000
29/04/2025 às 13:59:47	49.144.986/0001-62	R$ 31,8900

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2025 às 14:00:08	O item 2 teve empate real para o valor 36,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/04/2025 às 14:00:08	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	30/04/2025 às 14:49:36	Boa tarde! Prezado fornecedor, farei a convocação para apresentação da proposta ajustada. A empresa terá 02 (duas) horas para envio da proposta ajustada com o item 2 e da declaração do CNMP. Sugerimos que a empresa utilize o MODELO DE PROPOSTA disponibilizado no AVISO DE CONTRATAÇÃO, A declaração exigida está no item 5.3.2.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	30/04/2025 às 14:54:40	Encaminhar proposta ajustada para o item 2, acompanhada da declaração do Conselho Nacional do MP (item 5.3.2).
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	30/04/2025 às 14:55:12	Sr. Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Encaminhar proposta ajustada para o item 2, acompanhada da declaração do Conselho Nacional do MP (item 5.3.2)..
Pelo participante 36.929.562/0001-61	30/04/2025 às 15:18:51	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:51 de 30/04/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61.

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 326

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	30/04/2025 às 15:31:33	A proposta será encaminhada para análise da área técnica.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	30/04/2025 às 15:35:51	Ao final do prazo a licitação será suspensa e a continuidade fica agendada para o dia 07/05/2025 às 08:30.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	07/05/2025 às 08:39:18	A proposta foi aceita pela área técnica.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	07/05/2025 às 08:43:37	ATENÇÃO: A empresa deverá seguir as especificações constantes no APENSO I do termo de referência e, caso a empresa não tenha observado, há no APENSO II imagens com o LAYOUT da camisa.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	07/05/2025 às 08:46:21	A área técnica aprovou a proposta e a empresa será convocada para apresentar os documentos de habilitação.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	07/05/2025 às 08:48:06	Os documentos deverão ser apresentados conforme exigências do item 2.8 do termo de referência.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	07/05/2025 às 08:53:15	Sr. Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:52:00 do dia 07/05/2025. Justificativa: A empresa deverá encaminhar os documentos de habilitação conforme item 2.8 do aviso de contratação..
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	07/05/2025 às 10:45:37	Atentem ao prazo concedido. O não envio de algum documento exigido acarretará a inabilitação da empresa.
Pelo participante 36.929.562/0001-61	07/05/2025 às 10:49:22	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:22 de 07/05/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	07/05/2025 às 10:56:12	Prezado fornecedor, a área técnica solicitou atestados de qualificação técnica.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	07/05/2025 às 10:56:25	A empresa não encaminhou os atestados.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	07/05/2025 às 10:59:17	Neste sentido, será realizada diligência para que a empresa apresente os atestados exigidos.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	07/05/2025 às 10:59:54	A sessão terá continuidade às 14:00 e caso a empresa não atenda a exigência será inabilitada. O atestado DEVERÁ ter data ANTERIOR à data de abertura da Dispensa.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	19/05/2025 às 14:11:49	No que tange aos documentos de habilitação, recebemos todas as respostas das análises técnicas solicitadas à unidade interna deste MPBA. Em resultado, tem-se que os atestados de qualificação técnica foram aceitos.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	19/05/2025 às 14:11:53	A pregoeira verificou o atendimento da empresa no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no item 5.4 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	19/05/2025 às 14:12:19	A empresa será habilitada.

Eventos do Item 2

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 327

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
29/04/2025 às 14:00:08	Item teve empate real para o valor 36,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/04/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.
30/04/2025 às 14:55:12	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 30/04/2025. Justificativa: Encaminhar proposta ajustada para o item 2, acompanhada da declaração do Conselho Nacional do MP (item 5.3.2)..
30/04/2025 às 15:18:51	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 finalizou o envio de anexo.
07/05/2025 às 08:52:27	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 27,0000. Motivo: A área técnica aceitou a proposta apresentada..
07/05/2025 às 08:53:15	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:52:00 do dia 07/05/2025. Justificativa: A empresa deverá encaminhar os documentos de habilitação conforme item 2.8 do aviso de contratação..
07/05/2025 às 10:49:22	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 finalizou o envio de anexo.
07/05/2025 às 14:03:03	Diligência cadastrada.
07/05/2025 às 14:05:15	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:03:00 do dia 07/05/2025. Justificativa: Complementar a habilitação apresentando os atestados ou certidões de qualificação técnica.
07/05/2025 às 14:09:20	Convocação do fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
19/05/2025 às 14:12:31	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 foi habilitado.
20/05/2025 às 22:38:33	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 27,0000.
20/05/2025 às 22:39:24	Item homologado.

Item 3 - Camisa Uniforme

Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca, Tamanho: M, G E Gg, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers

Quantidade:	120	Valor estimado:	R$ 36,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 4.366,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.738.***-*0 - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO para OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61, melhor lance: R$ 27,0000 (unitário) / R$ 3.240,0000 (total)

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.482.522/0001-05 - 45.482.522 RITA DE CASSIA GOMES BASTOS UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
45.712.530/0001-09 - 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	Fornecedor inabilitado

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 328

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: js confecções		Modelo/versão: camisa gola polo	
55.883.863/0001-46 - 55.883.863 KAROLINNY PEREIRA DOS SANTOS UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
57.223.177/0001-74 - 57.223.177 SARAH YASMIN PERES MODESTO UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Official Stores		Modelo/versão: Official Stores	
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECCOES LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca, Tamanho: M, G E Gg, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers Marca/Fabricante: PRÓPRIA		Modelo/versão: CAMISA	
49.144.986/0001-62 - DESPERTAR UNIFORMES LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
18.111.373/0001-03 - FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
45.931.272/0001-43 - G. G. R. BISNETO LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: mg3 brindes		Modelo/versão: camisa	
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca, Tamanho: M, G E Gg, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers Marca/Fabricante: propria		Modelo/versão: camisa	

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 329

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
56.984.609/0001-05 - MARCHESIN NUNES NEGOCIOS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
36.929.562/0001-61 - OSEAS EDIO DA SILVA LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	Proposta adjudicada
13.539.604/0001-52 - VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 08:03:11	45.712.530/0001-09	R$ 34,0000
29/04/2025 às 12:10:16	45.931.272/0001-43	R$ 33,0000
29/04/2025 às 13:32:13	45.712.530/0001-09	R$ 32,0000
29/04/2025 às 13:33:28	57.223.177/0001-74	R$ 31,0000
29/04/2025 às 13:41:51	47.950.955/0001-73	R$ 33,0000
29/04/2025 às 13:44:33	45.482.522/0001-05	R$ 30,0000
29/04/2025 às 13:52:57	57.223.177/0001-74	R$ 29,0000
29/04/2025 às 13:53:56	45.712.530/0001-09	R$ 28,0000
29/04/2025 às 13:53:58	47.950.955/0001-73	R$ 32,0000
29/04/2025 às 13:59:02	36.929.562/0001-61	R$ 27,0000
29/04/2025 às 13:59:34	45.712.530/0001-09	R$ 26,0000
29/04/2025 às 13:59:44	55.883.863/0001-46	R$ 31,0000
29/04/2025 às 13:59:49	49.144.986/0001-62	R$ 31,8900

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2025 às 14:00:38	O item 3 teve empate real para o valor 36,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/04/2025 às 14:00:38	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 15:36:36	Prezado fornecedor, foi solicitado o envio da proposta no item 1, estejam atentos
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	16/05/2025 às 14:07:26	Prezado fornecedor, a área técnica informou que o objeto ofertado atende ao exigido em edital.

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 330

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	19/05/2025 às 14:12:44	No que tange aos documentos de habilitação, recebemos todas as respostas das análises técnicas solicitadas à unidade interna deste MPBA. Em resultado, tem-se que os atestados de qualificação técnica foram aceitos.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	19/05/2025 às 14:12:51	A pregoeira verificou o atendimento da empresa no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no item 5.4 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	19/05/2025 às 14:12:58	A empresa será habilitada

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 14:00:38	Item com etapa aberta encerrada.
29/04/2025 às 14:00:38	Item teve empate real para o valor 36,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/04/2025 às 14:00:38	Item encerrado para lances.
07/05/2025 às 10:43:15	Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 26,0000. Motivo: A área técnica aprovou a proposta apresentada no item 1.
12/05/2025 às 14:41:08	Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 foi inabilitado. Motivo: A empresa não cumpriu a exigência do item 2.8, letra C do termo de referência..
16/05/2025 às 14:07:31	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 27,0000. Motivo: Prezado fornecedor, a área técnica informou que o objeto ofertado atende ao exigido em edital..
19/05/2025 às 14:13:07	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 foi habilitado.
20/05/2025 às 22:38:33	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 27,0000.
20/05/2025 às 22:39:24	Item homologado.

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 331

Item 4 - Camisa Uniforme

Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca, Tamanho: M, G E Gg, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers

Quantidade:	160	Valor estimado:	R$ 36,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 5.822,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.738.***-*0 - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO para DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49.144.986/0001-62, melhor lance: R$ 31,8900 (unitário) / R$ 5.102,4000 (total)

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.482.522/0001-05 - 45.482.522 RITA DE CASSIA GOMES BASTOS UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	Proposta desclassificada
45.712.530/0001-09 - 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	Fornecedor inabilitado
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: js confecções Modelo/versão: camisa gola polo			
55.883.863/0001-46 - 55.883.863 KAROLINNY PEREIRA DOS SANTOS UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	Proposta desclassificada
57.223.177/0001-74 - 57.223.177 SARAH YASMIN PERES MODESTO UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Official Stores Modelo/versão: Official Stores			
58.067.409/0001-05 - 58.067.409 ANA LUCIA VITOR DE SANTANA TEIXEIRA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECCOES LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca, Tamanho: M, G E Gg, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CAMISA			

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 332

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.144.986/0001-62 - DESPERTAR UNIFORMES LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	Proposta adjudicada
18.111.373/0001-03 - FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
45.931.272/0001-43 - G. G. R. BISNETO LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: mg3 brindes Modelo/versão: camisa			
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca, Tamanho: M, G E Gg, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: camisa			
56.984.609/0001-05 - MARCHESIN NUNES NEGOCIOS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
36.929.562/0001-61 - OSEAS EDIO DA SILVA LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
13.539.604/0001-52 - VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 08:03:17	45.712.530/0001-09	R$ 34,0000
29/04/2025 às 12:10:19	45.931.272/0001-43	R$ 33,0000
29/04/2025 às 13:32:50	45.712.530/0001-09	R$ 32,0000
29/04/2025 às 13:33:30	57.223.177/0001-74	R$ 31,0000
29/04/2025 às 13:41:51	47.950.955/0001-73	R$ 33,0000
29/04/2025 às 13:44:37	45.482.522/0001-05	R$ 30,0000
29/04/2025 às 13:49:15	45.712.530/0001-09	R$ 29,0000

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 333

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:49:16	47.950.955/0001-73	R$ 32,0000
29/04/2025 às 13:53:06	57.223.177/0001-74	R$ 28,0000
29/04/2025 às 13:58:19	45.712.530/0001-09	R$ 27,0000
29/04/2025 às 13:59:44	55.883.863/0001-46	R$ 31,0000
29/04/2025 às 13:59:49	49.144.986/0001-62	R$ 31,8900

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2025 às 14:00:08	O item 4 teve empate real para o valor 36,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/04/2025 às 14:00:08	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 15:36:45	Prezado fornecedor, foi solicitado o envio da proposta no item 1, estejam atentos
Sistema para o participante 57.223.177/0001-74	12/05/2025 às 14:47:07	Prezado fornecedor, com a desclassificação da empresa JOANDERSON, farei a convocação para apresentação da proposta ajustada para este item.
Sistema para o participante 57.223.177/0001-74	12/05/2025 às 14:47:24	A empresa terá 02 (duas) horas para envio da proposta ajustada e da declaração do CNMP.
Sistema para o participante 57.223.177/0001-74	12/05/2025 às 14:47:34	Sr. Fornecedor 57.223.177 SARAH YASMIN PERES MODESTO, CNPJ 57.223.177/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: A empresa terá 02 (duas) horas para envio da proposta ajustada e da declaração do CNMP..
Sistema para o participante 57.223.177/0001-74	12/05/2025 às 16:48:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:48:00 de 12/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 57.223.177 SARAH YASMIN PERES MODESTO, CNPJ 57.223.177/0001-74.
Sistema para o participante 57.223.177/0001-74	12/05/2025 às 17:25:47	A empresa não encaminhou os documentos exigidos no prazo determinado e será desclassificada, com base no 5.3.1 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 45.482.522/0001-05	13/05/2025 às 14:05:13	A empresa será convocada às 14h para apresentação da proposta ajustada para o item 4 e da DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do termo de referência).
Sistema para o participante 45.482.522/0001-05	13/05/2025 às 14:05:36	A empresa deverá apresentar a proposta ajustada para o item 4 e da DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do termo de referência).
Sistema para o participante 45.482.522/0001-05	13/05/2025 às 14:05:57	Sr. Fornecedor 45.482.522 RITA DE CASSIA GOMES BASTOS, CNPJ 45.482.522/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: A empresa deverá apresentar a proposta ajustada para o item 4 e da DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do termo de referência)..
Sistema para o participante 45.482.522/0001-05	13/05/2025 às 16:05:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:00 de 13/05/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 45.482.522 RITA DE CASSIA GOMES BASTOS, CNPJ 45.482.522/0001-05.
Sistema para o participante 55.883.863/0001-46	14/05/2025 às 08:39:05	A empresa será desclassificada com base na letra b) do item 3.2.3 do aviso de contratação, já que indicou conteúdo genérico incapaz de individualizar a marca ofertada.

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 334

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.144.986/0001-62	14/05/2025 às 08:39:37	A empresa deverá apresentar a proposta ajustada para o item 4 e da DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do termo de referência).
Sistema para o participante 49.144.986/0001-62	14/05/2025 às 08:39:54	Sr. Fornecedor DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49.144.986/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 14/05/2025. Justificativa: A empresa deverá apresentar a proposta ajustada para o item 4 e da DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do termo de referência)..
Pelo participante 49.144.986/0001-62	14/05/2025 às 08:58:52	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:58:52 de 14/05/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49.144.986/0001-62.
Sistema para o participante 49.144.986/0001-62	14/05/2025 às 10:26:06	Obrigada! Os documentos serão encaminhados para análise da área técnica. A continuidade fica agendada para o dia 16/05/2025 às 14:00.
Pelo participante 49.144.986/0001-62	14/05/2025 às 10:29:35	DESPERTAR UNIFORMES diz: Cientes! Estaremos logados
Sistema para o participante 49.144.986/0001-62	16/05/2025 às 14:10:26	Prezado fornecedor, boa tarde! Será necessário realizar diligência para correção da proposta, já que a empresa inseriu na proposta o item errado.
Sistema para o participante 49.144.986/0001-62	16/05/2025 às 14:11:18	A empresa deve apresentar proposta com as especificações do item 4 e não do item 3
Sistema para o participante 49.144.986/0001-62	16/05/2025 às 14:12:08	Assim serão concedidas duas horas, no campo de diligências para que a empresa possa incluir a proposta com a especificação do item 4
Sistema para o participante 49.144.986/0001-62	19/05/2025 às 14:13:39	No que tange aos documentos de habilitação, recebemos todas as respostas das análises técnicas solicitadas à unidade interna deste MPBA. Em resultado, tem-se que os atestados de qualificação técnica foram aceitos.
Sistema para o participante 49.144.986/0001-62	19/05/2025 às 14:13:46	A pregoeira verificou o atendimento da empresa no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no item 5.4 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 49.144.986/0001-62	19/05/2025 às 14:13:52	A empresa será habilitada
Sistema para o participante 49.144.986/0001-62	19/05/2025 às 14:13:59	A empresa cumpriu o determinado em edital.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
29/04/2025 às 14:00:08	Item teve empate real para o valor 36,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/04/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.
07/05/2025 às 10:43:30	Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 27,0000. Motivo: A área técnica aprovou a proposta apresentada no item 1.
12/05/2025 às 14:41:18	Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 foi inabilitado. Motivo: A empresa não cumpriu a exigência do item 2.8, letra C do termo de referência..
12/05/2025 às 14:47:34	Fornecedor 57.223.177 SARAH YASMIN PERES MODESTO, CNPJ 57.223.177/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 12/05/2025. Justificativa: A empresa terá 02 (duas) horas para envio da proposta ajustada e da declaração do CNMP..

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 335

Data/Hora	Descrição
12/05/2025 às 17:25:53	Fornecedor 57.223.177 SARAH YASMIN PERES MODESTO, CNPJ 57.223.177/0001-74 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 28,0000. Motivo: A empresa não encaminhou os documentos exigidos no prazo determinado e será desclassificada, com base no 5.3.1 do aviso de contratação..
13/05/2025 às 14:05:57	Fornecedor 45.482.522 RITA DE CASSIA GOMES BASTOS, CNPJ 45.482.522/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 13/05/2025. Justificativa: A empresa deverá apresentar a proposta ajustada para o item 4 e da DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do termo de referência)..
13/05/2025 às 16:17:22	Fornecedor 45.482.522 RITA DE CASSIA GOMES BASTOS, CNPJ 45.482.522/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 30,0000. Motivo: A empresa não encaminhou os documentos exigidos no prazo determinado e será desclassificada, com base no 5.3.1 do aviso de contratação..
14/05/2025 às 08:39:10	Fornecedor 55.883.863 KAROLINNY PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ 55.883.863/0001-46 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 31,0000. Motivo: A empresa será desclassificada com base na letra b) do item 3.2.3 do aviso de contratação, já que indicou conteúdo genérico incapaz de individualizar a marca ofertada..
14/05/2025 às 08:39:54	Fornecedor DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49.144.986/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 14/05/2025. Justificativa: A empresa deverá apresentar a proposta ajustada para o item 4 e da DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do termo de referência)..
14/05/2025 às 08:58:52	Fornecedor DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49.144.986/0001-62 finalizou o envio de anexo.
16/05/2025 às 14:12:47	Diligência cadastrada.
16/05/2025 às 14:13:03	Fornecedor DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49.144.986/0001-62 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:13:00 do dia 16/05/2025. Justificativa: A empresa deve corrigir a proposta incluindo as especificações do item 4, já que inseriu as especificações do item incorreto.
16/05/2025 às 14:28:35	Convocação do fornecedor DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49.144.986/0001-62 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
19/05/2025 às 14:02:46	Fornecedor DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49.144.986/0001-62 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:02:46 de 19/05/2025.
19/05/2025 às 14:02:59	Fornecedor DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49.144.986/0001-62 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 31,8900. Motivo: A empresa cumpriu a diligência e a proposta será aceita conforme análise da área técnica..
19/05/2025 às 14:14:07	Fornecedor DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49.144.986/0001-62 foi habilitado.
20/05/2025 às 22:38:33	Fornecedor DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49.144.986/0001-62 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 31,8900.
20/05/2025 às 22:39:24	Item homologado.

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 336

Item 5 - Camisa Uniforme

Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca, Tamanho: M, G E Gg, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 36,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 3.639,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.738.***-*0 - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO para OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61, melhor lance: R$ 27,0000 (unitário) / R$ 2.700,0000 (total)

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.482.522/0001-05 - 45.482.522 RITA DE CASSIA GOMES BASTOS UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
45.712.530/0001-09 - 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	Fornecedor inabilitado
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: js confecções — Modelo/versão: camisa gola polo			
55.883.863/0001-46 - 55.883.863 KAROLINNY PEREIRA DOS SANTOS UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
57.223.177/0001-74 - 57.223.177 SARAH YASMIN PERES MODESTO UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Official Stores — Modelo/versão: Official Stores			
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECCOES LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca, Tamanho: M, G E Gg, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers Marca/Fabricante: PRÓPRIA — Modelo/versão: CAMISA			
49.144.986/0001-62 - DESPERTAR UNIFORMES LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 337

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
18.111.373/0001-03 - FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
45.931.272/0001-43 - G. G. R. BISNETO LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: mg3 brindes Modelo/versão: camisa			
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca, Tamanho: M, G E Gg, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: camisa			
56.984.609/0001-05 - MARCHESIN NUNES NEGOCIOS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
36.929.562/0001-61 - OSEAS EDIO DA SILVA LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	Proposta adjudicada
13.539.604/0001-52 - VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 08:03:25	45.712.530/0001-09	R$ 34,0000
29/04/2025 às 12:10:23	45.931.272/0001-43	R$ 33,0000
29/04/2025 às 13:32:57	45.712.530/0001-09	R$ 32,0000
29/04/2025 às 13:33:33	57.223.177/0001-74	R$ 31,0000
29/04/2025 às 13:41:51	47.950.955/0001-73	R$ 33,0000
29/04/2025 às 13:44:43	45.482.522/0001-05	R$ 30,0000
29/04/2025 às 13:52:58	57.223.177/0001-74	R$ 29,0000
29/04/2025 às 13:54:15	45.712.530/0001-09	R$ 28,0000
29/04/2025 às 13:54:17	47.950.955/0001-73	R$ 32,0000

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 338

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 13:58:57	36.929.562/0001-61	R$ 27,0000
29/04/2025 às 13:59:44	55.883.863/0001-46	R$ 31,0000
29/04/2025 às 13:59:48	49.144.986/0001-62	R$ 31,8900
29/04/2025 às 13:59:51	45.712.530/0001-09	R$ 26,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2025 às 14:00:08	O item 5 teve empate real para o valor 36,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/04/2025 às 14:00:08	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 15:36:52	Prezado fornecedor, foi solicitado o envio da proposta no item 1, estejam atentos
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	16/05/2025 às 14:13:28	Prezado fornecedor, a área técnica informou que o objeto ofertado atende ao exigido em edital.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	19/05/2025 às 14:14:26	No que tange aos documentos de habilitação, recebemos todas as respostas das análises técnicas solicitadas à unidade interna deste MPBA. Em resultado, tem-se que os atestados de qualificação técnica foram aceitos.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	19/05/2025 às 14:14:35	A pregoeira verificou o atendimento da empresa no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no item 5.4 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	19/05/2025 às 14:14:43	A empresa será habilitada

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
29/04/2025 às 14:00:08	Item teve empate real para o valor 36,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/04/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.
07/05/2025 às 10:43:41	Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 26,0000. Motivo: A área técnica aprovou a proposta apresentada no item 1.
12/05/2025 às 14:41:27	Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 foi inabilitado. Motivo: A empresa não cumpriu a exigência do item 2.8, letra C do termo de referência..
16/05/2025 às 14:13:36	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 27,0000. Motivo: Prezado fornecedor, a área técnica informou que o objeto ofertado atende ao exigido em edital..
19/05/2025 às 14:14:52	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 foi habilitado.
20/05/2025 às 22:38:33	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 27,0000.
20/05/2025 às 22:39:24	Item homologado.

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 339

Item 6 - Camisa Uniforme

Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca, Tamanho: M, G E Gg, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers

Quantidade:	10	Valor estimado:	R$ 36,3900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 363,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.738.***-*0 - MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO para OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61, melhor lance: R$ 27,0000 (unitário) / R$ 270,0000 (total)

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.482.522/0001-05 - 45.482.522 RITA DE CASSIA GOMES BASTOS UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
45.712.530/0001-09 - 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	Fornecedor inabilitado
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: js confecções Modelo/versão: camisa gola polo			
57.223.177/0001-74 - 57.223.177 SARAH YASMIN PERES MODESTO UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: Official Stores Modelo/versão: Official Stores			
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECCOES LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca, Tamanho: M, G E Gg, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CAMISA			
49.144.986/0001-62 - DESPERTAR UNIFORMES LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
18.111.373/0001-03 - FARBRINDES COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 340

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.931.272/0001-43 - G. G. R. BISNETO LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: mg3 brindes Modelo/versão: camisa			
23.829.339/0001-09 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
Descrição detalhada: Camisa Uniforme - Camisa Uniforme Material: 100% Algodão, Tipo Manga: Curta Com Punho, Tipo Colarinho: Gola Polo, Cor: Branca, Tamanho: M, G E Gg, Tipo Uso: Administrativo, Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorso Superior Esquerdo, Vers Marca/Fabricante: propria Modelo/versão: camisa			
56.984.609/0001-05 - MARCHESIN NUNES NEGOCIOS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	
36.929.562/0001-61 - OSEAS EDIO DA SILVA LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	Proposta adjudicada
13.539.604/0001-52 - VISUAL BORDADOS SERVICOS E COMERCIO DE CAMISETAS LTDA UF endereço[redacted]	[redacted]	[redacted]	

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
29/04/2025 às 08:03:31	45.712.530/0001-09	R$ 34,0000
29/04/2025 às 12:10:28	45.931.272/0001-43	R$ 33,0000
29/04/2025 às 13:32:28	45.712.530/0001-09	R$ 32,0000
29/04/2025 às 13:33:35	57.223.177/0001-74	R$ 31,0000
29/04/2025 às 13:44:46	45.482.522/0001-05	R$ 30,0000
29/04/2025 às 13:52:59	57.223.177/0001-74	R$ 29,0000
29/04/2025 às 13:54:20	45.712.530/0001-09	R$ 28,0000
29/04/2025 às 13:58:54	36.929.562/0001-61	R$ 27,0000
29/04/2025 às 13:59:47	45.712.530/0001-09	R$ 26,0000
29/04/2025 às 13:59:50	49.144.986/0001-62	R$ 32,5000

Mensagens do chat do Item 6

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 341

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2025 às 14:00:08	O item 6 teve empate real para o valor 36,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	29/04/2025 às 14:00:08	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 45.712.530/0001-09	30/04/2025 às 15:37:00	Prezado fornecedor, foi solicitado o envio da proposta no item 1, estejam atentos
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	16/05/2025 às 14:13:50	Prezado fornecedor, a área técnica informou que o objeto ofertado atende ao exigido em edital.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	19/05/2025 às 14:15:08	No que tange aos documentos de habilitação, recebemos todas as respostas das análises técnicas solicitadas à unidade interna deste MPBA. Em resultado, tem-se que os atestados de qualificação técnica foram aceitos.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	19/05/2025 às 14:15:17	A pregoeira verificou o atendimento da empresa no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames nos sites/sistema indicados no item 5.4 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 36.929.562/0001-61	19/05/2025 às 14:15:24	A empresa será habilitada

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
29/04/2025 às 14:00:08	Item com etapa aberta encerrada.
29/04/2025 às 14:00:08	Item teve empate real para o valor 36,3900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
29/04/2025 às 14:00:08	Item encerrado para lances.
07/05/2025 às 10:43:48	Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 26,0000. Motivo: A área técnica aprovou a proposta apresentada no item 1.
12/05/2025 às 14:41:36	Fornecedor 45.712.530 JOANDERSON CONCEICAO DA SILVA, CNPJ 45.712.530/0001-09 foi inabilitado. Motivo: A empresa não cumpriu a exigência do item 2.8, letra C do termo de referência..
16/05/2025 às 14:13:57	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 27,0000. Motivo: Prezado fornecedor, a área técnica informou que o objeto ofertado atende ao exigido em edital..
19/05/2025 às 14:15:34	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 foi habilitado.
22/05/2025 às 09:15:34	Fornecedor OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ 36.929.562/0001-61 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 27,0000.
22/05/2025 às 09:15:45	Item homologado.

Anexo Relatório da dispensa 90019 2025 (1539431) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 342

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90019/2025

Enviado por monicasobrinho em qui, 22/05/2025 - 17:03

Processo nº:

19.09.45340.0008478/2025-57

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

quarta-feira, Abril 23, 2025 - 08:45

Objeto:

Aquisição de camisas para fardamento dos estagiários de ensino médio do MPBA, Conforme aviso de contratação e anexos.

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Envio de Propostas de Abertura:

UASG: 926302

Endereço [redacted]

[redacted]).

Julgamento de Propostas: a partir das 14:00 horas (Horário de Brasília - DF).

Informações: [redacted]

Informações gerais:

Unidade Orçamentária/Gestora: 40101.0007 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

Arquivos:

Aviso de Contratação e anexos

Publicidade no PNCP

Publicidade no SITE

Homologação

Anexo Comprovante de publicidade (Homologação-site) (1540739) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 343



Anexo Comprovante de publicidade (Homologação-site) (1540739) SEI 19.09.45340.0008478/2025-57 / pg. 344

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Homologada a Dispensa Eletrônica, com adjudicação integral do objeto à(s) empresa(s) OSEAS EDIO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 36.929.562/0001-61, e DESPERTAR UNIFORMES LTDA, CNPJ 49.144.986/0001-62, encaminha-se o expediente para as providências cabíveis.

Após que o processo seja encaminhado para ciência da Unidade Gestora do recurso, sugerindo-se que, conforme fluxo instituído para o processo, seja promovido o encaminhamento deste para a unidade/ servidor responsável pela execução orçamentária, para adoção das providências relativas ao FIPLAN (lançamento de instrumento, empenho etc.), com posterior juntada dos documentos gerados.

Ato contínuo, seja encaminhado o expediente à unidade responsável pela elaboração da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, para formalização de tal documento, com consequente envio deste à empresa contratada, em conjunto com a nota de empenho.

Após a inclusão de tais documentos (e comprovações de entrega) no processo SEI em epígrafe, seja o expediente encaminhado à unidade solicitante da demanda (caso diversa da unidade anterior), para ciência, arquivo do processo e acompanhamento da futura execução contratual.

Por fim, pedimos que o processo de pagamento, relacionado a este procedimento de contratação direta, após a emissão da nota de empenho seja encaminhado para a Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Gestora Administrativa IV
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 351.906

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 22/05/2025, às 17:12, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1540740** e o código CRC **81ADD688**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 262/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.45340.0008478/2025-57, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 128/2025, relativo à Aquisição de camisas para fardamento dos Estagiários de Ensino Médio do MPBA.

GESTOR DO CONTRATO: Liliane Formigli Noblat, matrícula 352.906.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Michele Bittencourt da Costa, matrícula 353.657 e Plínio Gonçalves dos Santos, matrícula 353.437 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Joelson Costa Silva, matrícula 351.662 e Plínio Gonçalves dos Santos, matrícula 353.437 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 23/05/2025, às 15:18, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1540990** e o código CRC **B8139385**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **CEAF - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 128/2025 - Nº 90019/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)) e no Portal do MPBA (https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação,** para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12**; e a esta Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis,** para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

> *Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com **posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*
>
> ---
>
> *Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*
>
> *...*
>
> *II - **10 (dez) dias úteis**, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 23/05/2025, às 16:10, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1542242** e o código CRC **D8192E2C**.